

PROCESSO Nº 07511092024
FOLHA Nº 001
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 22 de agosto de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 07511092024, para ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA. Com este fim e para constar, eu, **Listernandes de Souza Monteiro** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 22 de agosto de 2024.

Listernandes de Souza Monteiro

Portaria: 022/2021

Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 07511092024
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

2. Objeto:

- 2.1. Descrição: ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2024 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 07511092024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 22 de agosto de 2024.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

003
e

PORTARIA Nº 022 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514 2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514 2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514 2017 deste Município.

RESOLVE



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DFD) N° 07511092024**

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Manoel Silva da Paz	
PORTARIA: 003/2022	
E-mail: semed.esp@gmail.com	Telefone: *****

1. OBJETO:

Ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.
- 2.2. Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação dos anos iniciais para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino.
- 2.3. A ampliação de novas salas de aula no Povoado Sumauma município de Esperantinópolis/MA, bem como a sua adequação, ampliação, paisagismo e reforma, se faz necessário uma vez que a demanda da região tem aumento, fazendo com que estas crianças precisem migrar para Unidades de Ensino distantes de sua residência, ocasionando muitas vezes o abandono escolar.
- 2.4. Considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da Rede Municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário as referidas obras, respeitando todas as determinações legais e normas existentes.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	Ampliação da Escola Municipal no Povoado Sumauma no Município de Esperantinópolis/MA.	Sv	1		

- 3.1. Previsão de início de execução/entrega de 22/09/2024 a 31/12/2024 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



075/082024
006

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

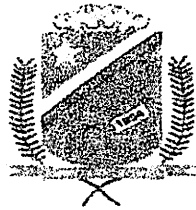
Esperantinópolis/MA, em 22 de agosto de 2024

Atenciosamente,

Manoel Silva da Paz
Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022

Ciente em 22 / 08 / 2024

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS Nº 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,  lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc. n.º 0754036084
Fls. n.º 009
Visto e

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo nº 0254092084
Fls nº 010
Visto e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 650/2022 deste Município.

R E S O L V E

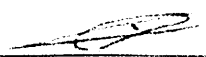
Artigo 1º- Nomear **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO**

Volume: 11 - Número: 550 de 31 de Maio de 2024
DATA: 31/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***801548**
Data: 31/05/2024
IP com nº: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2439

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 550/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC64E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.05.31 17:29:48

SUMÁRIOF. N. Dig
Visto**EXECUTIVO**

- ☒ PORTARIA: N° 136/2024 - EXONERAR A PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ☒ PORTARIA: N° 137/2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ☒ PORTARIA: N° 138/2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA, SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
- ☒ PORTARIA: N° 139/2024 - EXONERAR LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ☒ PORTARIA: N° 140/2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ☒ PORTARIA: N° 141/2024 - NOMEAR LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO
- ☒ PORTARIA: N° 142/2024 - NOMEAR CLAUDE NÉLIA DE ALCANTARA DA SILVA NASCIMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 136/2024

PORTARIA N° 136/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 650/2022 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora, **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Exonerar da função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, que observava as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologava a licitação e assinava contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 137/2024

PORTARIA N° 137/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a pedido da servidora, **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, Professora Nível II, matrícula n° 300 -1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 138/2024

PORTARIA N° 138/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a pedido da servidora, **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, Professora Nível II, matrícula n° 300 -2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 139/2024

PORTARIA N° 139/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 650/2024 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, do cargo em comissão de Gestora Escolar Geral, lotada na Creche Municipal Professor Bonifácio Pereira de Souza - Sede, na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 140/2024

PORTARIA N° 140/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 141/2024

PORTARIA N° 141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 650/2022 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 142/2024

PORTARIA N° 142/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 650/2022 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **CLAIDE NÉLIA DE ALCANTARA DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar Geral, lotada na Creche Municipal Professor Bonifácio Pereira de Souza - Sede, na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

Objeto: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

Parcelas de maior relevância e valor significativo

Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação.

O critério escolhido para os itens deste projeto foram os de maior valor significativo e constam no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unde.	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)	Peso (%)
4.1/4.2/ 5.1/5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	4,02	2,01	14,55%
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	111,09	55,54	14,44%

Esperantinópolis-MA, 19 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ENDEREÇO:	POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
BASE:	SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 82,97%/ MENSALISTA: 46,10% (COM DESONERAÇÃO)
BDI:	28,82%

ORÇAMENTO RESUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	5.644,72
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	15.442,94
3.0	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$	653,27
4.0	INFRAESTRUTURA	R\$	10.157,90
5.0	SUPERESTRUTURA	R\$	7.614,89
6.0	ALVENARIA	R\$	16.874,57
7.0	COBERTURA	R\$	11.631,67
8.0	COBERTURA	R\$	3.063,18
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	14.356,28
10.0	PISOS	R\$	9.304,51
11.0	REVESTIMENTOS	R\$	10.233,78
12.0	ESQUADRIAS	R\$	4.646,85
13.0	FORROS	R\$	7.043,32
14.0	PINTURAS	R\$	230,76
	SERVIÇOS FINAIS	R\$	116.898,64
	TOTAL GERAL	R\$	116.898,64

O presente orçamento importa o valor de R\$ 116.898,64 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
 SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 CNPJ: 08.376.669/0001-69
 R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

Lavina Souza Carneiro
 Engenheira Civil
 CREA-MA 112193552-4

laet
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
21/08/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS			
OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMALMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS		
ENDEREÇO:	POVOADO SUMALMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA		
BASE:	SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará		
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 82,97% MENSALISTA 46,10% (COM DESONERAÇÃO)		BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO SI/BDI	PREÇO UNITÁRIO CI/BDI	TOTAL (R\$)	PESO (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.644,72	4,83%
1.1	CPU-01	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M²	6,00	R\$ 386,82	R\$ 498,30	R\$ 2.389,80	2,56%
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_03/2024	M²	64,48	R\$ 4,56	R\$ 5,87	R\$ 378,38	0,32%
1.3	99069	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_03/2024	M	27,30	R\$ 84,74	R\$ 83,39	R\$ 2.276,54	1,95%
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					15.442,94	13,21%
2.1	CPU-02	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MES	2,00	R\$ 5.994,00	R\$ 7.721,47	R\$ 15.442,94	13,21%
3			MOVIMENTOS DE TERRA					853,27	0,56%
3.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_01/2024	M³	1,73	R\$ 139,48	R\$ 179,67	R\$ 310,82	0,27%
3.2	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_01/2024	M³	0,77	R\$ 199,20	R\$ 256,60	R\$ 197,58	0,17%
3.3	CPU-03	PRÓPRIO	REATERRO MANUAL COM MATERIAL DA PRÓPRIA OBRA	M³	2,56	R\$ 43,93	R\$ 56,59	R\$ 144,87	0,12%
4			INFRAESTRUTURA					10.157,90	8,69%
4.1	95957	SINAPI	(VIGAS BALDRAME) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	M³	0,64	R\$ 3.284,04	R\$ 4.230,50	R\$ 2.707,52	2,32%
4.2	95957	SINAPI	(SAPATAS) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	M³	1,58	R\$ 3.284,04	R\$ 4.230,50	R\$ 6.884,19	5,72%
4.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS AF_01/2024	M²	0,85	R\$ 699,74	R\$ 901,40	R\$ 766,19	0,66%
5			SUPERESTRUTURA					7.814,89	6,51%
5.1	95957	SINAPI	(VIGAS SUPERIORES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	M³	0,77	R\$ 3.284,04	R\$ 4.230,50	R\$ 3.257,48	2,79%
5.2	95957	SINAPI	(PILARES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	M³	1,03	R\$ 3.284,04	R\$ 4.230,50	R\$ 4.357,41	3,73%
6			ALVENARIA					16.874,57	14,44%
6.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X4X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	M³	111,09	R\$ 117,92	R\$ 151,90	R\$ 16.874,57	14,44%
7			COBERTURA					11.831,87	9,95%
7.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M²	61,13	R\$ 44,18	R\$ 56,91	R\$ 3.478,90	2,98%
7.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M²	61,13	R\$ 87,00	R\$ 112,07	R\$ 6.850,83	5,86%
7.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	10,25	R\$ 50,58	R\$ 65,15	R\$ 667,78	0,57%
7.4	CPU-04	PRÓPRIO	CHAPIM DE CONCRETO	M	10,25	R\$ 48,03	R\$ 61,87	R\$ 634,18	0,54%
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.063,18	2,62%
8.1	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 84,86	R\$ 109,31	R\$ 218,62	0,19%
8.2	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	8,00	R\$ 13,39	R\$ 17,24	R\$ 137,92	0,12%
8.3	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 49,72	R\$ 64,04	R\$ 128,08	0,11%
8.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 52,17	R\$ 67,20	R\$ 134,40	0,11%
8.5	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	73,00	R\$ 10,15	R\$ 13,07	R\$ 954,11	0,82%
8.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	40,00	R\$ 2,92	R\$ 3,76	R\$ 150,40	0,13%
8.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	60,00	R\$ 4,24	R\$ 5,46	R\$ 327,60	0,28%
8.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	30,00	R\$ 6,55	R\$ 8,43	R\$ 252,90	0,22%
8.9	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 37,32	R\$ 48,07	R\$ 288,42	0,25%
8.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 365,42	R\$ 470,73	R\$ 470,73	0,40%
9			PISOS					14.350,28	12,28%
9.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS AF_01/2024	M²	1,79	R\$ 699,74	R\$ 901,40	R\$ 1.613,50	1,38%
9.2	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM AF_07/2021	M²	59,76	R\$ 50,27	R\$ 64,75	R\$ 3.869,46	3,31%
9.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_02/2023 PS	M²	49,54	R\$ 108,16	R\$ 139,33	R\$ 6.902,40	5,90%
9.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO AF_08/2022	M²	10,22	R\$ 73,91	R\$ 95,21	R\$ 973,04	0,83%
9.5	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_02/2023	M	39,82	R\$ 19,46	R\$ 25,06	R\$ 997,88	0,85%
10			REVESTIMENTOS					9.304,51	7,96%
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	M²	222,18	R\$ 7,75	R\$ 9,98	R\$ 2.217,35	1,90%
10.2	87775	SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM AF_08/2022	M²	39,82	R\$ 52,22	R\$ 67,26	R\$ 2.678,29	2,29%
10.3	CPU-05	PRÓPRIO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	M²	39,82	R\$ 85,95	R\$ 110,72	R\$ 4.408,87	3,77%
11			ESQUADRIAS					10.233,78	8,75%
11.1			Janelas						
11.1.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVELY ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M²	6,30	R\$ 702,73	R\$ 905,25	R\$ 5.703,07	4,88%
11.1.2	CPU-06	PRÓPRIO	Baculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	M²	2,72	R\$ 469,43	R\$ 604,71	R\$ 1.644,81	1,41%
11.2			Portas						
11.2.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M²	2,00	R\$ 1.120,13	R\$ 1.442,95	R\$ 2.885,90	2,47%
12			FORROS					4.648,85	3,98%
12.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÊGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023 PS	M²	49,54	R\$ 72,82	R\$ 93,80	R\$ 4.648,85	3,98%
13			PINTURAS					7.043,32	6,03%
13.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	M²	195,92	R\$ 16,59	R\$ 21,37	R\$ 4.186,51	3,58%
13.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	M²	195,92	R\$ 11,32	R\$ 14,58	R\$ 2.856,51	2,44%
14			SERVIÇOS FINAIS					230,76	0,20%
14.1	CPU-07	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	M²	64,46	R\$ 2,78	R\$ 3,58	R\$ 230,76	0,20%



0754032024
018
u

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% MENSALISTA: 48,10% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL (R\$)	PESO (%)

TOTAL S/ BDI								R\$	90.745,72
TOTAL DO BDI								R\$	23.152,92
TOTAL GERAL COM BDI								R\$	113.898,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
 SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 CNPJ 06.376.669/0001-69
 R. JEFFERSON MOREIRA, S/N CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

Luiz Carlos Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 112193552-4

Luiz Carlos Carneiro
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 21/10/24



0754098084
019
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ENDEREÇO:	POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
BASE:	SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 82,97%/ MENSALISTA 46,10% (COM DESONERAÇÃO)
	BDI: 28,82%

MÉMORIA DE CÁLCULO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSIONAMENTO							
		PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE.	TOTAL (M)	TOTAL (M²)	TOTAL (M³)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022		3,00		2,00	1,00		6,00	
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024								
	área sala 01		5,62	5,70				32,03	
	área sala 02		5,77	5,62				32,43	
	total (m²)							64,46	
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024								
	Locação sala 01	13,70							
	Locação sala 02	13,60							
	total (m)	27,30							
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)					2,00			
3	MOVIMENTOS DE TERRA								
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_01/2024		0,60	0,60	0,60	8,00			1,73
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_01/2024			0,15	0,30		17,04		0,77
3.3	REATERRO MANUAL COM MATERIAL DA PRÓPRIA OBRA					0,15	17,04		2,56
4	INFRAESTRUTURA								
4.1	(VIGAS BALDRAME) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017			0,15	0,25		17,04		0,64
4.2	(SAPATAS) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017		0,60	0,60	0,55	8,00			1,58
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS AF_01/2024				0,05		17,04		0,85
5	SUPERESTRUTURA								
5.1	(VIGAS SUPERIORES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017			0,15	0,30		17,04		0,77
5.2	(PILARES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017								
	Pilar 01	0,15	0,25	3,00	6,00				0,68
	Pilar 02	0,15	0,25	4,70	2,00				0,35
	total (m³)								1,03
6	ALVENARIA								
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021								
	SALA 01							60,45	
	SALA 02							50,64	
	TOTAL:							111,09	
7	COBERTURA								
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019								
	Cobertura 01							30,03	
	Cobertura 02							31,10	
	total (m²)							61,13	
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019								
	Cobertura 01							30,03	
	Cobertura 02							31,10	
	total (m²)							61,13	
7.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019								
	Cobertura 01							5,15	
	Cobertura 02							5,10	
	total (m)							10,25	
7.4	CHAPIM DE CONCRETO								
	Cobertura 01							5,15	
	Cobertura 02							5,10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
 SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 CNPJ: 06 376 669/0001-69
 R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

lbed
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM
 22/08/24

Lavine Souza Carneiro
 Engenheira Civil
 CREA-MA 112193552-4



07/51092024
020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 09/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97%/ MENSALISTA: 46,10% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 28,82%

MÉMORIA DE CÁLCULO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSIONAMENTO							
		PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE.	TOTAL (M)	TOTAL (M²)	TOTAL (M³)
	total (m)								10,25
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
8.1	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					2,00			
8.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					8,00			
8.3	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					2,00			
8.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					2,00			
8.5	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO						73,00		
8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						40,00		
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						60,00		
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						30,00		
8.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					6,00			
8.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					1,00			
9	PISOS								
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF_01/2024			0,03				59,76	1,79
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021							59,76	
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE								
	SALA 01							24,60	
	SALA 02							24,94	
	TOTAL:							49,54	
9.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022								
	CALÇADAS							10,22	
	TOTAL:							10,22	
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023								
	SALA 01							19,84	
	SALA 02							19,98	
	TOTAL:							39,82	
10	REVESTIMENTOS								
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022								
	TOTAL:							222,18	
10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022								
	SALA 01	19,84			1,00			19,84	
	SALA 02	19,98			1,00			19,98	
	TOTAL:							39,82	
10.3	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04								
	SALA 01	19,84			1,00			19,84	
	SALA 02	19,98			1,00			19,98	
	TOTAL:							39,82	
11	ESQUADRIAS								
11.1	Janelas								

João
APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
2108/24

Larvine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA 112193552-4



07.51082024
091

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS									
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA									
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 09/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97%/ MENSALISTA 46,10% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,82%	
MÉMORIA DE CÁLCULO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSIONAMENTO							
		PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE.	TOTAL (M)	TOTAL (M²)	TOTAL (M³)
11.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			1,50	1,05	4,00		6,30	
		J1							
11.1.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			1,70	0,40	4,00		2,72	
		J2							
11.2	Portas								
11.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019								
		Qtde. de portas				2,00			
12	FORROS								
12.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS								
		SALA 01						24,60	
		SALA 02						24,94	
		TOTAL:						49,54	
13	PINTURAS								
13.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023								
		SALA 01	19,84		2,00			39,68	
		SALA 02	19,98		2,00			39,96	
		área externa						116,28	
		TOTAL:						195,92	
13.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023								
		SALA 01	19,84		2,00			39,68	
		SALA 02	19,98		2,00			39,96	
		área externa						116,28	
		TOTAL:						195,92	
14	SERVIÇOS FINAIS								
14.1	LIMPEZA GERAL							64,46	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 06/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SENFRA - 026 - Ceará	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97%/ MENSALISTA: 46,10% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 28,62%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1.1	PROPRIO	Placa de obra em chapa aço galvanizado. instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias /	m²	1,000000	388,82	388,82	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	25,99	25,99	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,000000	21,43	42,86	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angeim, louro)	Material	m	4,000000	6,75	27,00	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2.2 x 5.5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,000000	3,53	3,53	
Insumo	0000481/SINAPI	ORSE	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, do "2,4 x 1,2" m (sem postes para fixação)	Material	m²	1,000000	285,00	285,00	
Insumo	00005075/SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,150000	16,31	2,44	
				MO sem LS =>	23,60	LS =>	19,59	MO com LS =>	43,19
				Valor do BDI =>	111,48			Valor com BDI =>	488,30

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,000000	4,56	4,56	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,213200	21,43	4,56	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,74
				Valor do BDI =>	1,31			Valor com BDI =>	5,87

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,000000	64,74	64,74	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,724700	22,02	15,95	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,724700	25,99	18,83	
Composição	91892	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,007000	27,78	0,19	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_06/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Chi	0,028000	26,49	0,74	
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_06/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,004000	445,41	1,78	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,744500	7,75	5,76	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,412500	27,86	11,49	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,111000	20,32	2,25	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,025600	35,83	0,91	
Insumo	00010667	SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,550000	12,44	6,84	
				MO sem LS =>	12,77	LS =>	10,80	MO com LS =>	23,37
				Valor do BDI =>	18,65			Valor com BDI =>	63,39

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1.1	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MES	1,000000	5.994,00	5.994,00	
Composição	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,000000	139,42	4.182,60	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,000000	30,19	1.811,40	
				MO sem LS =>	3.152,98	LS =>	2.616,02	MO com LS =>	5.769,00
				Valor do BDI =>	1.727,47			Valor com BDI =>	7.721,47

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORCAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,000000	139,48	139,48	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,683000	26,33	44,31	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,441000	21,43	95,17	
				MO sem LS =>	47,47	LS =>	39,38	MO com LS =>	86,85
				Valor do BDI =>	40,19			Valor com BDI =>	179,67

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,000000	199,20	199,20	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,702000	26,33	71,14	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,976000	21,43	128,06	
				MO sem LS =>	68,10	LS =>	56,50	MO com LS =>	124,60
				Valor do BDI =>	57,40			Valor com BDI =>	256,60

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1.1	PROPRIO	REATERRO MANUAL COM MATERIAL DA PROPRIA OBRA	URBANIZACAO	m³	1,000000	43,93	43,93	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,050000	21,43	43,93	
				MO sem LS =>	14,42	LS =>	11,96	MO com LS =>	26,38
				Valor do BDI =>	12,66			Valor com BDI =>	58,59

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,000000	3.284,04	3.284,04
Composição	103573	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,000000	40,71	40,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA										
ENDERECO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA										
BASE: SINAPI - 08/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luis - MA ORSE - 05/2024 - Serpiper/SEINFRA - 026 - Ceara										
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97%/ MENSALISTA 48,10% (COM DESONERAÇÃO)										
							BDI:	28,82%		
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	144,99	279,83		
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	207,81	465,49		
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	66,50	330,50		
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	13,95	56,49		
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	13,24	30,45		
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	12,46	19,93		
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	11,14	141,81		
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	9,35	54,79		
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	9,05	75,83		
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	10,34	87,47		
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	10,23	17,90		
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	13,46	44,14		
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	12,74	185,62		
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	11,99	137,16		
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	10,70	106,67		
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	8,96	45,60		
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	104,43	297,62		
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	19,49	20,85		
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	17,64	1,58		
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	15,94	45,42		
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	13,97	92,20		
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,82	14,28		
Insuno	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	627,11	691,70		
					MO sem LS =>	267,23	LS =>	221,72	MO com LS =>	488,95
					Valor do BDI =>	946,46	Valor com BDI =>	4.230,50		

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF 01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	3.284,04	3.284,04
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	40,71	40,71
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	144,99	279,83
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	207,81	465,49
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	66,50	330,50
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	13,95	56,49
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	13,24	30,45
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	12,46	19,93
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	11,14	141,81
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	9,35	54,79
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	9,05	75,83
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	10,34	87,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA										
ENDERECO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA										
BASE: SINAPI - 08/2024 - Maratona SBC - 08/2024 - SLS - São Luis - MA ORSE - 05/2024 - Sergio/ SEINFRA - 028 - Ceara										
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% MENSALISTA 45,10% (COM DESONERAÇÃO)										
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	10,23	17,90		
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	13,46	44,14		
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	12,74	185,62		
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	11,99	137,16		
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	10,70	106,67		
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	8,96	45,60		
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	104,43	297,62		
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	19,49	20,85		
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	17,64	1,58		
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	15,94	45,42		
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	13,97	92,20		
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 09/2017	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,62	14,28		
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Materiais	m³	1,1030000	627,11	691,70		
				MO sem LS =>		267,23	LS =>	221,72	MO com LS =>	488,95
				Valor do BDI =>		946,46	Valor com BDI =>			4.230,50

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF 01/2024	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	699,74	699,74		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0830000	26,33	133,83		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8380000	21,43	39,38		
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	1,3900000	381,56	526,53		
				MO sem LS =>		96,26	LS =>	79,86	MO com LS =>	176,12
				Valor do BDI =>		201,66	Valor com BDI =>			901,40

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCX = 25 MPa. AF 01/2017	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.284,04	3.284,04
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	40,71	40,71
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	144,99	279,63
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	207,81	465,49
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	66,50	330,50
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	13,95	56,49
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	13,24	30,45
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	12,46	19,93
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	11,14	141,81
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	9,35	54,79
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	9,05	75,83
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	10,34	87,47
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	10,23	17,90
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	13,46	44,14
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	12,74	185,62
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	11,99	137,16
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	10,70	106,67
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 09/2022	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	8,96	45,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA										
ENDERECO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA										
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão/SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ORSE - 05/2024 - Sergipe/SEINFRA - 028 - Ceará										
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% MENSALISTA 46,10% (COM DESONERAÇÃO)							BDI: 28,82%			
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	104,43	297,62		
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	19,49	20,85		
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	17,64	1,58		
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	15,94	45,42		
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	13,97	92,20		
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,82	14,28		
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	627,11	691,70		
					MO sem LS =>	267,23	LS =>	221,72	MO com LS =>	488,96
					Valor do BDI =>	946,46	Valor com BDI =>		4.230,50	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF 01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	3.284,04	3.284,04		
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	40,71	40,71		
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	144,99	279,83		
Composição Auxiliar	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	207,81	465,49		
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	66,50	330,50		
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	13,95	56,49		
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	13,24	30,45		
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	12,46	19,93		
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	11,14	141,81		
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	9,35	54,79		
Composição Auxiliar	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	9,05	75,83		
Composição Auxiliar	92786	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	10,34	87,47		
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	10,23	17,90		
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	13,46	44,14		
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	12,74	186,82		
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	11,99	137,16		
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	10,70	108,67		
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	8,96	45,60		
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	104,43	297,62		
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	19,49	20,85		
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	17,64	1,58		
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	15,94	45,42		
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	13,97	92,20		
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,82	14,28		
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	627,11	691,70		
					MO sem LS =>	267,23	LS =>	221,72	MO com LS =>	488,96
					Valor do BDI =>	946,46	Valor com BDI =>		4.230,50	

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	117,92	117,92
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0105000	565,66	5,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	26,33	57,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	21,43	23,57

APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM
24/10/24

Laraine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1219552-4



Processo nº 025.110.09/2024
 File nº 026
 Visto: e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS							
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA							
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA							
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MAV ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará							
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% MENSALISTA 48,10% (COM DESONERAÇÃO)							BDI: 28,82%
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUIJO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,77 29,05
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,5800000	2,01 1,16
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	43,42 0,29
				MO sem LS =>	29,31	LS =>	24,32 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	33,98		151,90
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	44,18 44,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	21,43 8,55
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	25,77 3,42
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	22,75 0,84
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	21,77 1,12
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1.100,00 30,25
				MO sem LS =>	4,72	LS =>	3,92 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	12,73		56,91
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	87,00 87,00
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	22,02 8,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,99 10,39
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	22,75 0,93
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	21,77 1,24
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,71 6,97
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	30,14 22,15
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	14,25 33,28
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	22,50 1,57
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	20,30 1,01
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	20,48 0,61
				MO sem LS =>	7,51	LS =>	6,24 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	25,07		112,07
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	50,58 50,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	21,43 4,43
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	25,77 2,88
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	22,75 0,30
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	21,77 0,39
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	53,90 10,67
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	19,98 0,11
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	67,67 0,08
Insumo	00013358	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	121,66 5,47
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	25,00 26,25
				MO sem LS =>	2,74	LS =>	2,27 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	14,57		65,15
7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	CPU-04	PROPRIO	CHAPIM DE CONCRETO	REVESTIMENTOS EXTERNOS	M	1,0000000	48,03 48,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8400000	26,33 22,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0740000	21,43 23,01
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,5650000	0,84 1,31
Insumo	000098	SBC	AREIA MEDIA LAVADA	Material	m³	0,0180000	89,00 1,60
				MO sem LS =>	15,65	LS =>	12,99 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	13,84		61,87
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit Total
Composição	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	84,86 84,86
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PRSO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,84 11,84
Composição Auxiliar	92032	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	73,02 73,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
 SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 CNPJ: 06.376.669/0001-69
 R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

Laetne Souza Carneiro
 Engenheira Civil
 CREA-MA 112/83552-4

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 21/08/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
BASE: SINAPI - 08/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% MENSALISTA 48,10% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 28,82%

MO sem LS =>	17,02	LS =>	14,13	MO com LS =>	31,15
Valor do BDI =>	24,45			Valor com BDI =>	109,31

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,39	13,39			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	22,49	1,55			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	27,53	4,56			
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,30	2,30			
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	4,99	4,99			
						MO sem LS =>	2,22	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,07
						Valor do BDI =>	3,85			Valor com BDI =>	17,24

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,72	49,72			
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,84	11,84			
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,88	37,88			
						MO sem LS =>	11,40	LS =>	9,46	MO com LS =>	20,86
						Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>	64,04

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	52,17	52,17			
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,84	11,84			
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,33	40,33			
						MO sem LS =>	9,79	LS =>	8,13	MO com LS =>	17,92
						Valor do BDI =>	15,03			Valor com BDI =>	67,20

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,15	10,15			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,49	3,37			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	27,53	4,12			
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0000000	2,66	2,66			
						MO sem LS =>	2,67	LS =>	2,22	MO com LS =>	4,89
						Valor do BDI =>	2,92			Valor com BDI =>	13,07

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,92	2,92			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	22,49	0,51			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	27,53	0,63			
Insumo	00001013	SINAPI	ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,40	1,74			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04			
						MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,74
						Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	3,76

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,24	4,24			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,49	0,65			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,53	0,79			
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,22	2,76			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04			
						MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,94
						Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	5,46

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,56	6,56			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,49	0,87			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,53	1,07			
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,68	4,57			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04			
						MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,57	MO com LS =>	1,26
						Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	8,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS									
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA									
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Serpiper/SEINFRA - 028 - Coara									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97%/ MENSALISTA 48,10% (COM DESONERAÇÃO)									
8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,32	37,32	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,84	11,84	
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,48	26,48	
				MO sem LS =>	7,94	LS =>	6,58	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>	10,75		Valor com BDI =>	48,07	
8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	365,42	365,42	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	696,66	8,14	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	22,49	10,81	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	27,53	13,24	
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN. 100 A	Material	UN	1,0000000	333,23	333,23	
				MO sem LS =>	9,51	LS =>	7,89	MO com LS =>	17,40
				Valor do BDI =>	105,31		Valor com BDI =>	470,73	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	699,74	699,74	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0830000	26,33	133,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8380000	21,43	39,38	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3800000	381,55	526,53	
				MO sem LS =>	96,26	LS =>	79,86	MO com LS =>	176,12
				Valor do BDI =>	201,66		Valor com BDI =>	901,40	
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E ÁREA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	50,27	50,27	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	614,47	26,48	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5610000	28,33	14,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	21,43	6,00	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,84	0,42	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	12,39	2,60	
				MO sem LS =>	8,95	LS =>	7,43	MO com LS =>	16,38
				Valor do BDI =>	14,48		Valor com BDI =>	64,75	
9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	108,16	108,16	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2892000	28,20	7,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1358000	21,43	2,90	
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0691000	81,33	86,94	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1300000	1,08	9,86	
Insumo	00003457	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	6,34	0,89	
				MO sem LS =>	3,72	LS =>	3,08	MO com LS =>	6,80
				Valor do BDI =>	31,17		Valor com BDI =>	139,33	
9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	73,91	73,91	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	25,99	2,53	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	26,33	3,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	21,43	5,26	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0733000	478,96	35,39	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,85	1,73	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA HERRURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	22,77	24,62	
				MO sem LS =>	6,29	LS =>	5,22	MO com LS =>	11,51
				Valor do BDI =>	21,30		Valor com BDI =>	95,21	
9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	19,46	19,46	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS								
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS								
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA								
BASE: SINAPI - 08/2024 - Maranhão SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA ORSE - 05/2024 - Sergipe/SEINFRA - 026 - Coara								
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% MENSALISTA 46,10% (COM DESONERAÇÃO)								
Composição	88266	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0871000	28,20	2,28
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	21,43	0,69
Auxiliar								
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1875000	81,33	15,24
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	1,08	0,69
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	6,34	0,56
				MO sem LS =>		1,05	0,88	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		5,60		25,06

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,75	7,75
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	539,35	1,99
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	28,33	4,53
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	21,43	1,23
Auxiliar								
				MO sem LS =>		2,19	1,81	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		2,23		9,98

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87775	SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	52,22	52,22
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0314000	565,66	17,78
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	28,33	17,87
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	21,43	14,55
Auxiliar								
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIG D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	14,75	2,04
				MO sem LS =>		12,38	10,28	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		15,04		67,26

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-05	PRÓPRIO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada so-B, rejuntado, exclusivo regularização de base ou emboco - Rev 04	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	85,95	85,95
Composição	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	2,31	9,24
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	28,33	10,53
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	21,43	7,28
Auxiliar								
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colondo flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	3,50	2,31
Insumo	7058	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar	Material	m²	1,0500000	53,90	56,59
				MO sem LS =>		6,44	5,35	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		24,77		110,72

11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94669	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	702,73	702,73
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	28,33	44,94
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	21,43	18,27
Auxiliar								
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,19	4,63
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM. SEM GUARNICA/OALIZAR	Material	UN	2,0833000	283,44	590,49
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	35,62	44,40
				MO sem LS =>		22,46	18,63	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		202,52		905,25

11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-06	PRÓPRIO	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	469,43	469,43
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiras areia dím. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	557,23	1,67
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,33	28,33
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,43	21,43
Auxiliar								
Insumo	12794	ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, tipo convencional ou pivotante, com comando, exclusive vidro	Material	m²	1,0000000	420,00	420,00
				MO sem LS =>		16,76	13,91	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		135,28		604,71

11.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.120,13	1.120,13
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	10,16	103,83
Auxiliar								



PROJETO Nº 0511092024
 Fls nº 030
 Visto e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS										
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA										
BASE: SINAPI - 08/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 03/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará										
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% MENSALISTA 48,10% (COM DESONEREAÇÃO)								BDI:	28,82%	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	370,19	370,19		
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-LACA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	468,97	468,97		
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	179,34	179,34		
				MO sem LS =>		103,29	LS =>	65,70	MO com LS =>	188,99
				Valor do BDI =>		322,82		Valor com BDI =>		1.442,96
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,82	72,82		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	21,66	12,99		
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	24,47	25,35		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *48 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	7,78	27,59		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,93	3,59		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,25	0,55		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	28,78	0,35		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	49,35	1,65		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	20,40	0,75		
				MO sem LS =>		4,65	LS =>	3,85	MO com LS =>	8,50
				Valor do BDI =>		20,98		Valor com BDI =>		93,80
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,59	16,59		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3810000	28,29	10,21		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	21,43	2,67		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,94	0,07		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	2,60	3,74		
				MO sem LS =>		4,38	LS =>	3,64	MO com LS =>	8,02
				Valor do BDI =>		4,78		Valor com BDI =>		21,37
13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,32	11,32		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	28,29	4,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	21,43	1,16		
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	23,45	5,55		
				MO sem LS =>		1,98	LS =>	1,65	MO com LS =>	3,63
				Valor do BDI =>		3,26		Valor com BDI =>		14,58
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-07	PROPRIO	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,78	2,78		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	21,43	2,14		
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,27	0,05		
Insumo	2414	ORSE	Vassoura de aço	Material	un	0,0500000	11,80	0,59		
				MO sem LS =>		0,70	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>		0,80		Valor com BDI =>		3,58

Laraine Souza Carneiro
 Engenheira Civil
 CREA-MA 112193552-4

APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM
 21/07/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ENDEREÇO:	POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
BASE:	SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Serpge/ SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 82,97%/ MENSALISTA: 46,10% (COM DESONERAÇÃO)
BDI:	28,82%

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	4,02	R\$ 4.230,50	R\$ 17.006,61	14,56%	14,56%	
103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	111,09	R\$ 151,90	R\$ 16.874,57	14,44%	28,98%	
CPU-02	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MES	2,00	R\$ 7.721,47	R\$ 15.442,94	13,21%	42,19%	
87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	49,54	R\$ 139,33	R\$ 6.902,40	5,90%	48,10%	
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	61,13	R\$ 112,07	R\$ 6.850,83	5,86%	53,96%	
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,30	R\$ 905,25	R\$ 5.703,07	4,88%	58,84%	A
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	49,54	R\$ 93,80	R\$ 4.646,85	3,98%	62,81%	
CPU-05	PROPRIO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	39,82	R\$ 110,72	R\$ 4.408,87	3,77%	66,58%	
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	195,92	R\$ 21,37	R\$ 4.186,81	3,58%	70,17%	
87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E ÁREA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	59,76	R\$ 64,75	R\$ 3.869,46	3,31%	73,48%	
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	61,13	R\$ 56,91	R\$ 3.478,90	2,98%	76,45%	
CPU-01	PROPRIO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	R\$ 498,30	R\$ 2.989,80	2,56%	79,01%	
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU	UN	2,00	R\$ 1.442,95	R\$ 2.885,90	2,47%	81,48%	
104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	195,92	R\$ 14,58	R\$ 2.856,51	2,44%	83,92%	
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6 PREPARO	m²	39,82	R\$ 67,26	R\$ 2.678,29	2,29%	86,21%	
96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024	m²	2,64	R\$ 901,40	R\$ 2.379,69	2,04%	88,25%	
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	27,30	R\$ 83,39	R\$ 2.276,54	1,95%	90,20%	
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	222,18	R\$ 9,96	R\$ 2.217,35	1,90%	92,09%	B
CPU-06	PROPRIO	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	2,72	R\$ 604,71	R\$ 1.644,81	1,41%	93,50%	
88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	39,82	R\$ 25,06	R\$ 997,88	0,85%	94,35%	
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEJO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	10,22	R\$ 95,21	R\$ 973,04	0,83%	95,19%	
72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	73,00	R\$ 13,07	R\$ 954,11	0,82%	96,00%	
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,25	R\$ 65,15	R\$ 667,78	0,57%	96,57%	
CPU-04	PROPRIO	Chapim de concreto	M	10,25	R\$ 61,87	R\$ 634,16	0,54%	97,12%	
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	1,00	R\$ 470,73	R\$ 470,73	0,40%	97,52%	
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	m²	64,46	R\$ 5,87	R\$ 378,38	0,32%	97,84%	
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	R\$ 5,46	R\$ 327,60	0,28%	98,12%	
96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDÃO OU SAPATA	m³	1,73	R\$ 179,67	R\$ 310,82	0,27%	98,39%	
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 45,07	R\$ 269,42	0,25%	98,64%	
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	R\$ 8,43	R\$ 252,90	0,22%	98,85%	
CPU-07	PROPRIO	Limpeza geral	m²	64,46	R\$ 3,58	R\$ 230,76	0,20%	99,05%	
92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 109,31	R\$ 218,62	0,19%	99,24%	C
96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	0,77	R\$ 256,60	R\$ 197,58	0,17%	99,40%	
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	R\$ 3,76	R\$ 150,40	0,13%	99,53%	
CPU-03	PROPRIO	REATERO MANUAL COM MATERIAL DA PRÓPRIA OBRA	m²	2,56	R\$ 56,59	R\$ 144,87	0,12%	99,66%	
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R\$ 17,24	R\$ 137,92	0,12%	99,78%	
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 67,20	R\$ 134,40	0,11%	99,89%	
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 64,04	R\$ 128,08	0,11%	100,00%	
					TOTAL SEM BDI	R\$ 90.745,72			
					TOTAL DO BDI	R\$ 26.152,92			
					TOTAL GERAL	R\$ 116.898,64			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97%/ MENSALISTA: 46,10% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 28,82%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.644,72	R\$ 5.644,72	100,00%								
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 15.442,94	R\$ 3.088,59	20,00%	R\$ 3.088,59	20,00%	R\$ 3.088,59	20,00%	R\$ 3.088,59	20,00%	R\$ 3.088,59	20,00%
3	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 653,27	R\$ 653,27	100,00%								
4	INFRAESTRUTURA	R\$ 10.157,90	R\$ 10.157,90	100,00%								
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 7.614,89	R\$ 3.807,45	50,00%	R\$ 3.807,45	50,00%						
6	ALVENARIA	R\$ 16.874,57			R\$ 8.437,29	50,00%	R\$ 8.437,29	50,00%				
7	COBERTURA	R\$ 11.631,67					R\$ 5.815,84	50,00%	R\$ 5.815,84	50,00%		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.063,18					R\$ 1.021,06	33,33%	R\$ 1.021,06	33,33%	R\$ 1.021,06	33,33%
9	PISOS	R\$ 14.356,28					R\$ 4.785,43	33,33%	R\$ 4.785,43	33,33%	R\$ 4.785,43	33,33%
10	REVESTIMENTOS	R\$ 9.304,51			R\$ 2.326,13	25,00%	R\$ 2.326,13	25,00%	R\$ 2.326,13	25,00%	R\$ 2.326,13	25,00%
11	ESQUADRIAS	R\$ 10.233,78							R\$ 5.116,89	50,00%	R\$ 5.116,89	50,00%
12	FORROS	R\$ 4.646,85							R\$ 2.323,43	50,00%	R\$ 2.323,43	50,00%
13	PINTURAS	R\$ 7.043,32							R\$ 3.521,66	50,00%	R\$ 3.521,66	50,00%
14	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 230,76									R\$ 230,76	100,00%
TOTAL GERAL DA OBRA		R\$ 116.898,64	R\$ 23.351,92	19,98%	R\$ 17.659,45	15,11%	R\$ 25.474,32	21,79%	R\$ 27.999,01	23,95%	R\$ 22.413,94	19,17%
			R\$ 23.351,92	19,98%	R\$ 41.011,37	35,08%	R\$ 66.485,69	56,87%	R\$ 94.484,70	80,83%	R\$ 116.898,64	100,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
 SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 CNPJ: 06.376.669/0001-69
 R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

Leat
**APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM**
20/02/24

Lavine Souza Carneiro
 Engenheira Civil
 CREA-MA 112193552-4

Processo nº 033
 Visto
 18/02/2024



Processo nº 0254092064
 Fls nº 033
 Visto _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ENDEREÇO:	POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
BASE:	SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 82,97%/ MENSALISTA: 46,10% (COM DESONERAÇÃO) BDI: 28,82%

PLANILHA DO BDI (%)				
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			TAXAS ADOTADAS
	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
Garantia e Seguro(*)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
Tributos	3,65%	10,65%	13,15%	13,15%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
ISS (**)	0,00%	2,50%	5,00%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%	4,50%
			BDI (%)	28,82%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEGENDA:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- R: taxa de riscos;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB*)

OBSERVAÇÕES:

(*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.

Luiz Carlos Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 112193552-4

Luiz Carlos Carneiro
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 21/08/24



Processo nº 03511092024
 Fis nº 034
 Visto e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97%/ MENSALISTA: 48,10% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	TOTAL	9,22%	6,96%	9,22%	6,96%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE O GRUPO B	8,14%	3,17%	17,82%	6,95%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	TOTAL	8,52%	3,46%	18,23%	7,26%
TOTAL (A+B+C+D)		82,97%	48,10%	112,68%	69,90%

Laíne Soliza Carneiro
 Engenheira Civil
 CREA/MA 112193552-4

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM
 21/09/24

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

OBJETO: Ampliação da E. M. Artur Carvalho

ENDEREÇO: Rua Principal, S/N, Pov. Sumauma - Esperantinópolis/MA

Camilla Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU/A185685-5

João
APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
21/08/24

MEMORIAL DESCRITIVO

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade determinar os serviços e materiais a serem aplicados na ampliação da E. M. Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA. Este memorial descritivo, em conjunto com o caderno de especificações técnicas, determina as normas a serem seguidas fielmente para obtenção do objeto final, empregando-se a melhor técnica.

O edifício objeto deste projeto, apresentam uma área construída total de 49,54 m² e está situado na Rua Principal, S/N, Pov. Sumauma - Esperantinópolis/MA. A edificação possui pavimento único (térreo), com estrutura de concreto, alvenaria em tijolo cerâmico, com cobertura de telhas capa canal.

2 CONCEPÇÃO GERAL

Esse projeto foi desenvolvido para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, visando contribuir para a estruturação e o fortalecimento da estratégia da educação pública, visto que a estrutura física de uma escola é facilitadora na aplicação das práticas do ensino.

As especificações constantes no projeto estão adequadas à realidade local, ao quantitativo da população adstrita e sua especificidade e ao número de usuários esperados e também visa viabilizar o atendimento de excelência, com base nas necessidades municipais.

A concepção do projeto traz todas as soluções projetuais para o alcance destes objetivos, com relação aos serviços a serem realizados e acabamentos a serem utilizados nas fachadas e dependências.

O prédio contará com a ampliação de 2 (duas) salas de aula, totalizando 49,54m² de área útil conforme tabela a seguir:

Camila
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
21.08.24

AMBIENTE	ÁREA	PERIMETRO
SALA A CONSSTRUIR 1	24,60m ²	19,84M
SALA A CONSSTRUIR 2	24,94m ²	19,98M

3 CARACTERÍSTICAS GERAIS

3.1 PROJETO ARQUITETÔNICO

- **COMPOSIÇÃO:** O empreendimento contará coma extensão de 2 salas de aulas
- Projeto elaborado pela Arquiteta e Urbanista CAMILA LEITE DA SILVA CAU: A185685-5 MA

3.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

- **ALVENARIA DE VEDAÇÃO:** Será em tijolos cerâmicos assentados com argamassa de cimento e areia nas proporções devidas e terão especificações indicadas no orçamento do projeto.
- **COBERTURA:** Será em telha capa canal e trama de madeira composta por ripas, caibros e terças.

3.3 INSTALAÇÕES

3.3.1 ELÉTRICAS

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições dos projetos de instalações elétricas, elaborado pela engenheira civil LAVINE SOUZA CARNEIRO CREA – 112193552-4 e as recomendações descritas no caderno de especificações da parte de instalações elétricas

4 ACABAMENTOS

4.1 ÁREAS INTERNAS

João
PROVISO PRESENT
PROJETO BASICO EM
21/08/24

AMBIENTE	ACABAMENTO PISO	ACABAMENTO PAREDE	ACABAMENTO FORRO
SALA A CONSSTRUIR 1	CERÂMICA 46X46 CM BRANCA PEI 4	9 FILEIRAS DE CERÂMICAS 10X10 CM NA COR BRANCA; 1 FILEIRAS DE CERÂMICAS 10X10 CM NA COR VERMELHA	PVC
SALA A CONSSTRUIR 1	CERÂMICA 46X46 CM BRANCA PEI 4	9 FILEIRAS DE CERÂMICAS 10X10 CM NA COR BRANCA; 1 FILEIRAS DE CERÂMICAS 10X10 CM NA COR VERMELHA	PVC

4.2 AREAS EXTERNAS

4.2.1 FACHADAS

A fachadas seguirá o padrão já existente.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços serão executados por profissionais habilitados, devidamente registrados nos respectivos órgãos de classe e categoria, além de documentadas todas as etapas com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica).

Para a execução da obra, a CONTRATADA fornecerá todos os materiais, toda a mão de obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos.

O presente Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da CONTRATADA, indicando apenas as condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos, este memorial descritivo e ao caderno de especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO. Em caso de dúvida quanto a interpretação de algum desses documentos, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada.

Deverá ser colocada placa da obra com identificação da CONTRATADA, além de placa com identificação dos responsáveis técnicos pelos projetos.

O prédio deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU - A185685-MA

João
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
21/02/24

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA

OBJETO: Ampliação da Escola Municipal, Artur Carvalho, Povoado Sumauma, Esperantinópolis-MA

ENDEREÇO: Povoado Sumauma, zona rural, Esperantinópolis-MA

Lavine Souza Carneiro
Lavine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA 112193552-4

João
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
21/09/24

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Lavine Spina Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA 12183552-4

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
21/08/24

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Os serviços correspondentes a Drenagem Superficial, que diz respeito a implantação de meio fio e sarjeta não estão inclusos no presente projeto, e ficarão a cargo do CONTRATANTE.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como

a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços nesta foram utilizados os bancos de

laed
APROVO O PRESENT
PROJETO BASICO EM
21/08/24

dados ORSE e SEINFRA, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e esta adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI do estado do Maranhão, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

Laraine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA 112193552-4

21/08/24

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de Ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no Povoado Sumauma, no município de Esperantinópolis-MA:

META Ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no Povoado Sumauma, no município de Esperantinópolis-MA

- 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
- 2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL
- 3.0 MOVIMENTOS DE TERRA
- 4.0 INFRAESTRUTURA
- 5.0 SUPERESTRUTURA
- 6.0 ALVENARIA
- 7.0 COBERTURA
- 8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 9.0 PISOS
- 10.0 REVESTIMENTOS
- 11.0 ESQUADRIAS
- 12.0 FORROS
- 13.0 PINTURAS
- 14.0 SERVIÇOS FINAIS

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), esta

placa deverá conter todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a Prefeitura.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Critérios de medição e pagamento

Estes serviços serão medidos e pagos de acordo com a planilha de orçamentação de obras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.2 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024

Procedimentos de execução

É feita a retirada com enxada da vegetação existente no terreno.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

João
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
21/08/24

1.3 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024

Procedimentos de execução

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação. Corta-se o comprimento necessário das peças de madeira. Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira). O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento. Interligam-se os pontaletes com duas tábuas, no seu topo, formando um "L". Coloca-se travamento de madeira na base de cada pontalete para sustentar a estrutura do gabarito. No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes. Em seguida, é feita a pintura da tábua (lado de dentro do gabarito) e da madeira do topo ("L").

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Itens e suas características

O construtor deverá manter na obra, durante o tempo indicado em planilha, efetivo de mão de obra composta no mínimo por:

- 1 Engenheiro Civil Senior / Pleno, responsável, com ART vinculada à obra;
- 1 Encarregado de Obra.

Critérios de medição e pagamento:

Os serviços serão medidos mensalmente, desde que fornecidos e detalhados na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários. Caso o detalhamento seja feito de forma global, ficará a cargo da fiscalização o critério de medição. O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Caso as obras sofram atrasos por ritmo reduzido dos serviços, ou qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor mensal pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

3.0 MOVIMENTOS DE TERRA

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Procedimentos de execução

Marcar no terreno as dimensões dos blocos e/ou sapatas a serem escavados. Executar a cava utilizando pá, picareta e ponteira. Realizar o ajuste das laterais utilizando ponteira e pá. Após o arrasamento das estacas, no caso de blocos, finalizar a escavação do fundo e realizar o nivelamento. Retirar todo material solto do fundo. Respeitar o embutimento da estaca no bloco, bem como os arranques de armadura desta especificados em projeto de fundações.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

3.2 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Procedimentos de execução

Marcar no terreno as dimensões das vigas baldrame ou sapatas corridas a serem escavadas. Executar a vala utilizando pá, picareta e ponteira até a cota de assentamento prevista. Realizar o ajuste das laterais utilizando ponteira e pá. Nivelar o fundo e retirar todo material solto do fundo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

3.3 REATERRO MANUAL COM MATERIAL DA PROPRIA OBRA

Procedimentos de execução

Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto. Executa-se o reaterro lateral. A compactação é executada de cada lado, apenas nas regiões compreendidas entre o plano vertical tangente à estrutura e a parede da vala. No caso de existir escoramento

da vala a mesma deve ser retirada simultaneamente as etapas do aterro garantindo assim o preenchimento total da vala.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

4 INFRAESTRUTURA

4.1 (VIGAS BALDRAMES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Procedimentos de execução

Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado. Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm. Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes: 02 utilizações. Armação de estrutura convencional de concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-60 (\varnothing 5,0 mm) e CA-60 (\varnothing 6,3; 8,0; 10,0; 12,5; 16,0; 20,0 e 25,0 mm) para pilares e vigas e lajes; Forma tábuas para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x para vigas baldrame; Armação de estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-60 (\varnothing 5,0 mm) e CA-50 (\varnothing 6,3; 8,0; 10,0 e 12,5 mm) para vigas baldrame.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

4.2 (SAPATAS) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Procedimentos de execução

Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado. Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm. Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes: 02 utilizações. Armação de estrutura convencional de

concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-60 (\varnothing 5,0 mm) e CA-60 (\varnothing 6,3; 8,0; 10,0; 12,5; 16,0; 20,0 e 25,0 mm) para pilares e vigas e lajes; Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x para vigas baldrames; Armação de estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-60 (\varnothing 5,0 mm) e CA-50 (\varnothing 6,3; 8,0; 10,0 e 12,5 mm) para vigas baldrames.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

4.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024

Procedimentos de execução

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

5 SUPERESTRUTURA

5.1 (VIGAS SUPERIORES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Procedimentos de execução

Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado. Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm. Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes: 02 utilizações. Armação de estrutura convencional de concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-60 (\varnothing 5,0 mm) e CA-60 (\varnothing 6,3; 8,0; 10,0; 12,5; 16,0; 20,0 e 25,0 mm) para pilares e vigas e lajes; Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x para vigas baldrames; Armação de estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-60 (\varnothing 5,0 mm) e CA-50 (\varnothing 6,3; 8,0; 10,0 e 12,5 mm) para vigas baldrames.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

5.2 (PILARES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Procedimentos de execução

Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado. Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm. Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes: 02 utilizações. Armação de estrutura convencional de concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-60 (Ø 6,3; 8,0; 10,0; 12,5; 16,0; 20,0 e 25,0 mm) para pilares e vigas e lajes; Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x para vigas baldrames; Armação de estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-50 (Ø 6,3; 8,0; 10,0 e 12,5 mm) para vigas baldrames.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

6 SUPERESTRUTURA

6.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Procedimentos de execução

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixa-los com uso de resina epóxi. Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada. Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos. Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

7 COBERTURA

7.1 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Procedimentos de execução

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade); - Em cada pilha de telhas disposta sobre o madeiramento não devem ser acumuladas mais do que sete ou oito telhas; os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas em caibros ou terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; - Antes do início dos serviços de telhamento devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, pontaletes de apoio, terças, caibros, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre ripas (galga), de forma a se atender à projeção mínima especificada para os beirais e que o afastamento entre topos de telhas na linha de cumeeira não supere 5 ou 6cm; - A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas; a largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira; para se manter a declividade especificada para o telhado, as telhas nas linhas dos beirais devem ser apoiadas sobre ripas duplas, ou ripões com altura equivalente à espessura de duas ripas; - No caso de beirais sem a proteção de forros, as primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame recozido galvanizado; - Na colocação das telhas, manter direções ortogonal e paralela às linhas limites do edifício, observando o correto distanciamento entre os canais, o perfeito encaixe dos canais nas ripas e o perfeito encaixe das capas nos canais; - Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser expurgadas; - Nas posições de águas furtadas (rincões), espigões e eventualmente cumeeiras as telhas devem ser

adequadamente recortadas (utilização de disco diamantado ou dispositivos equivalentes), de forma que o afastamento entre as peças não supere 5 ou 6cm.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

7.2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Procedimentos de execução


Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto. Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças. Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio. Posicionar os caibros conforme previsto no projeto, conferindo distância entre terças ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre os caibros. Fixar os caibros na estrutura de apoio, cravando os pregos 19 x 36 aproximadamente a 45° em relação à face lateral do caibro, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça. Marcar a posição das ripas conforme previsto no projeto, conferindo distância entre caibros, extensão do pano, galga estipulada de acordo com a telha a ser empregada, esquadro e paralelismo entre as ripas. Pregar as ripas nos caibros, utilizando pregos 15x15 com cabeça. Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

7.3 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Procedimentos de execução


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
21/08/24

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade). Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento. Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos. Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas. Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano. Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

7.4 CHAPIM DE CONCRETO

Procedimentos de execução

Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa. Molhar toda a superfície utilizando broxa; - Molhar a peça de concreto pré-moldado. Aplicar argamassa no substrato e na peça de concreto pré-moldado com colher de pedreiro. Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo. Esticar a linha guia para assentamento das demais peças. Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o chapim. Conferir alinhamento e nível. Fazer o acabamento da parte inferior do chapim.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Executar conforme projeto elétrico, observar quantitativos e encaminhamento de fiações e localizações de pontos de interruptor e tomadas.

9 PISOS

9.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

9.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

Limpar a base, incluindo lavar e molhar. Definir os níveis do contrapiso. Assentar taliscas. Camada de aderência: aplicar o adesivo diluído e misturado com cimento. Argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de mestras e posterior atuação no resto do ambiente. Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

9.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de

tal modo a formar, cordões e, sulcos. Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm. Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados. Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas. Limpar a área com pano umedecido.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

9.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio. Na sequência a armadura é posicionada na caixa delimitada pelas laterais da fôrma e o lastro, respeitando-se o cobrimento previsto em projeto. Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempenho do concreto. Por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

9.5 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023

Cortar as placas cerâmicas em faixas de 7 cm de altura de forma a utilizar os dois lados da placa, descartando-se a parte central. Realizar a marcação na base de aplicação totalmente limpa, seca e curada, da altura do rodapé reduzida de 5 mm com um traço. Aplicar e estender a argamassa de assentamento, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de

forma que respeite a altura do rodapé e facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos. Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm. Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha; - Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores previamente gabaritados. Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas. Limpar a área com pano umedecido.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

10 REVESTIMENTOS

10.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos). Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos. Aplicar a argamassa com colher de pedreiro. Com régua,

comprimir e alisar a camada de argamassa e retirar o excesso. Realizar o acabamento superficial sarrafeando e, em seguida, desempenando. Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços podem ser realizados antes, durante ou logo após a execução do revestimento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.3 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos. Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm. Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados. Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas. Limpar a área com pano umedecido.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

11 ESQUADRIAS

11.1 JANELAS

11.1.1 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

11.1.2 Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro

Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base. Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente. Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco. Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante. Aparafusar a esquadria no contramarco. Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

11.2 PORTAS

11.2.1 PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER

Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão. Em cinco posições equi-espaciaadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um "X"; utilizar pregos galvanizados com cabeça, bitola 19 x 36, cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante. Aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção. Colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão. Conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede. Preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão. No mínimo 24 horas após a

aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa "farofa". Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão. Marcar a posição das dobradiças. Marcar, com auxílio do traçador de altura (graminho), a profundidade do corte para a instalação das dobradiças. Nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado;

- Parafusar as dobradiças na folha de porta;
- Posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente. Na borda vertical da folha de porta, oposta à borda das dobradiças, demarcar a altura em que será instalada a fechadura, com base na posição da maçaneta. Encostar a fechadura contra a borda da folha de porta e marcar com lápis a altura (em cima e embaixo da fechadura), e os correspondentes locais para instalação da maçaneta e do cilindro. A partir da borda, na posição anteriormente demarcada, com o auxílio de furadeira e formão bem afiado, executar a cavidade onde será embutido o corpo da fechadura; em seguida, a partir das capas da folha de porta, introduzir nos locais previamente demarcados as cavidades que abrigarão a maçaneta e o cilindro da fechadura. Posicionar a fechadura no local e marcar na respectiva borda da folha o contorno da testa; mesmo procedimento para a contra-testa a ser instalada no marco / batente.

Retirar a fechadura e realizar, com auxílio de formão bem afiado, os rebaixos na folha de porta e no batente para encaixe perfeito da testa e da contra-testa da fechadura, respectivamente;

- Introduzir as correspondentes cavidades no batente para encaixe da lingüeta e do trinco da fechadura, utilizando furadeira e formão bem afiado. Parafusar o corpo da fechadura e a contra-testa. Posicionar a maçaneta junto com os espelhos ou rosetas na folha de porta e fixar com parafusos. Travar a maçaneta com o pino / parafuso que acompanha o conjunto. Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga. Com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente. Verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente. Apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco

/ batente; não promover a fixação definitiva. Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada. Promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior.

Unidade de medição


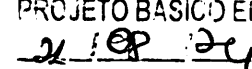
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

12 FORROS

12.1 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro. Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U"). Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U"). Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes). Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes). Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites. Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes). Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto. Ajustar o comprimento das régua do forro de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas. Encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido. Fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação. No último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível. Colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento. Com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

Unidade de medição


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM


Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

13 PINTURAS

13.1 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante. Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa. Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

13.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

14.0 SERVIÇOS FINAIS

14.1 LIMPEZA GERAL

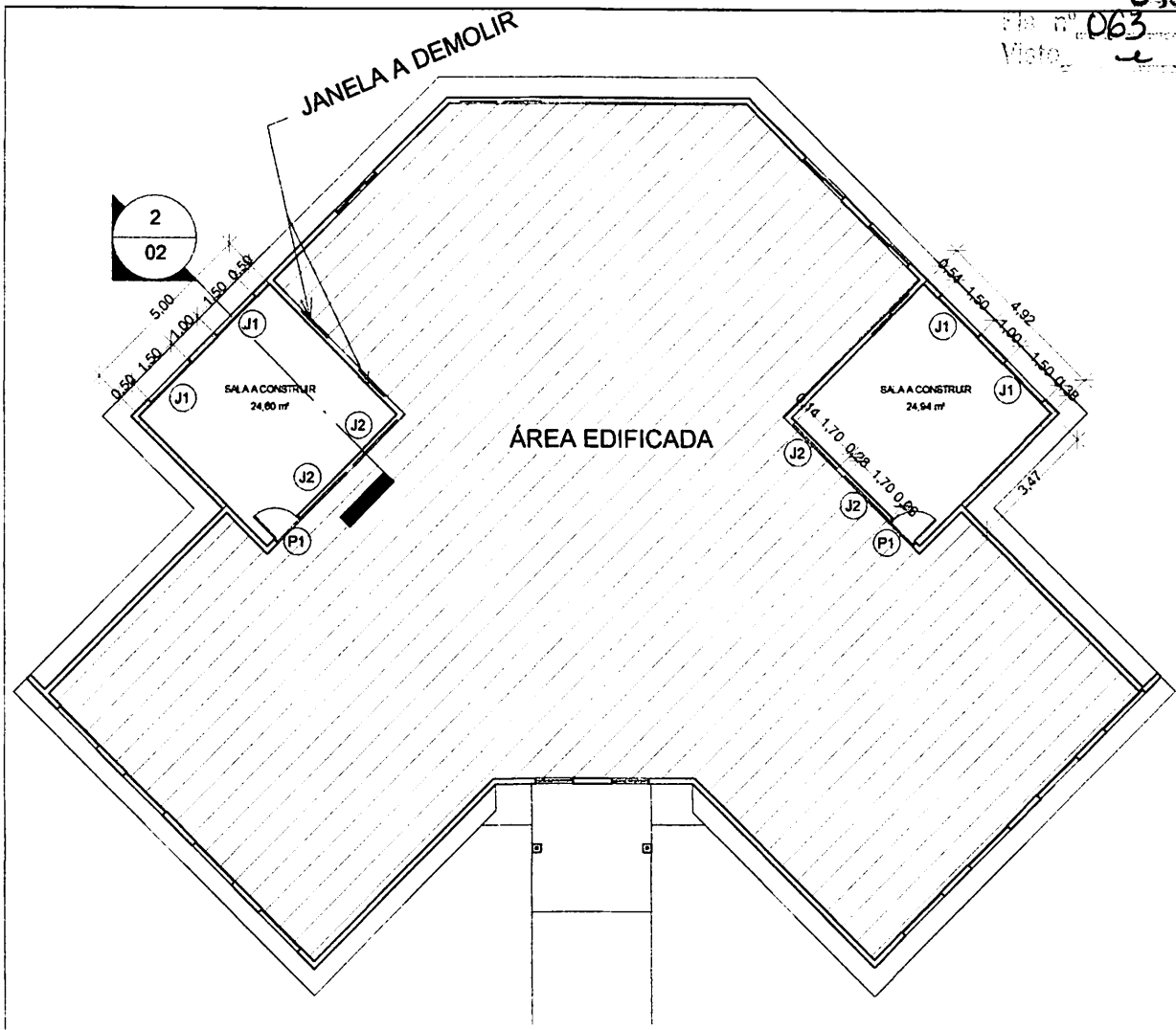
Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros, esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

João
APROVO O PRESENT
PROJETO BÁSICO EM
21/02/24

05/11/2024
 Nº 063
 Visto: e



1 Pavto. Térreo
 1 : 190

QUADRO DE ÁREAS					
NOME	ÁREA	PERÍMETRO	ACABAMENTO PISO	ACABAMENTO PAREDE	ACABAMENTO FORRO
SALA A CONSTRUIR	24,94 m²	19,84	CERÂMICA 48X48 CM BRANCA	9 FILEIRAS DE REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM BRANCO	PVC
SALA A CONSTRUIR	24,94 m²	19,98	CERÂMICA 48X48 CM BRANCA	1 FILEIRA DE REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM VERMELHA	PVC
Total geral: 2	49,54 m²	39,82			

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS					
ITEM	QNT	LARGURA	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	TIPO
J1	12	1,50	1,05	1,00	
J2	4	1,70	0,40	2,30	
J05	6	1,00	0,40	2,30	
J20	1	1,50	1,00	1,60	
J21	3	1,50	1,10	1,00	
Total geral: 26					

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS				
ITEM	QNT	LARGURA	ALTURA	TIPO
P1	2	0,90	2,10	ABRIR
Total geral: 2				

loab
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 21/08/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Obra: E. M. ARTUR CARVALHO | Endereço: RUA PRINCIPAL - POV. SUMAUMA

Autora e Responsável técnico/registo: CAMILA LEITE CAU: A185685-5 | Projeto: ARQUITETÔNICO

Tipo de construção: AMPLIAÇÃO | Referência: PLANTA BAIXA

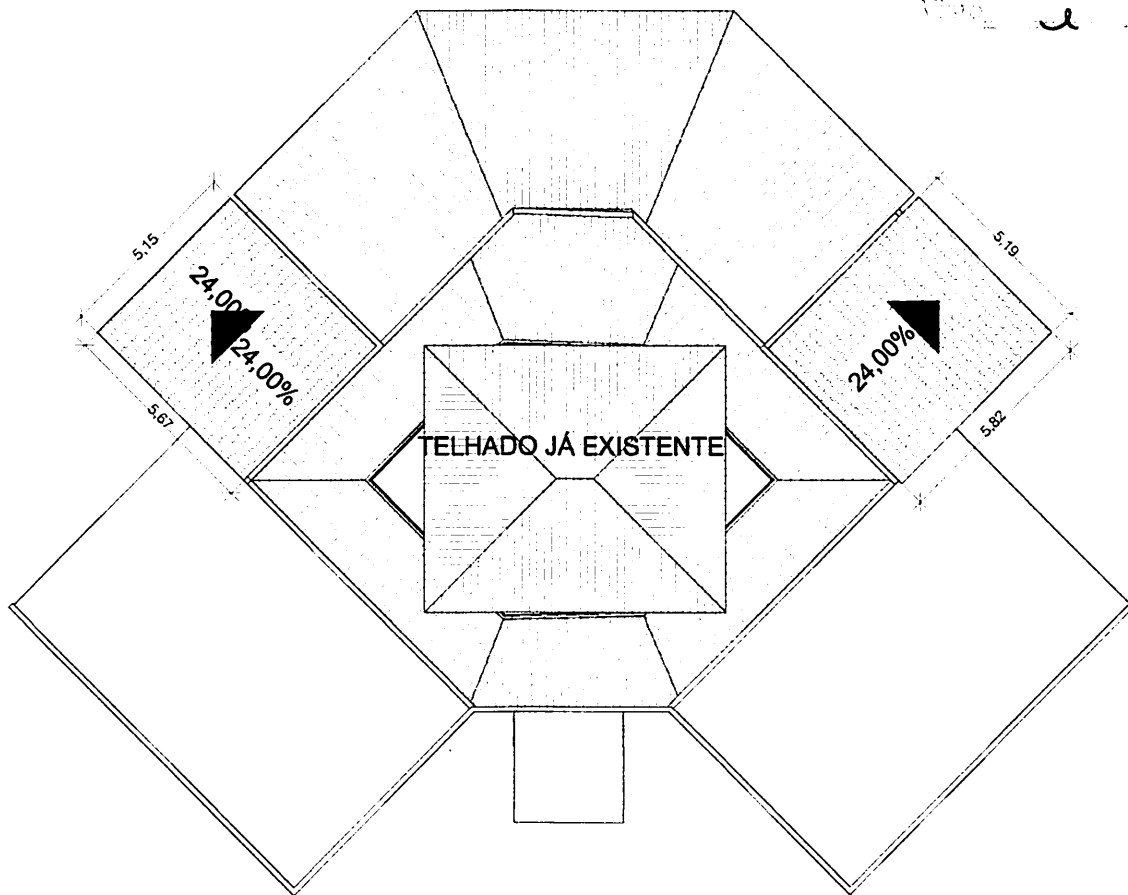
ÁREA TERRENO: 1.156,00M² | ÁREA CONSTRUÍDA: 49,54M²

Formato: A4 210x297mm | Prancha: 01 02

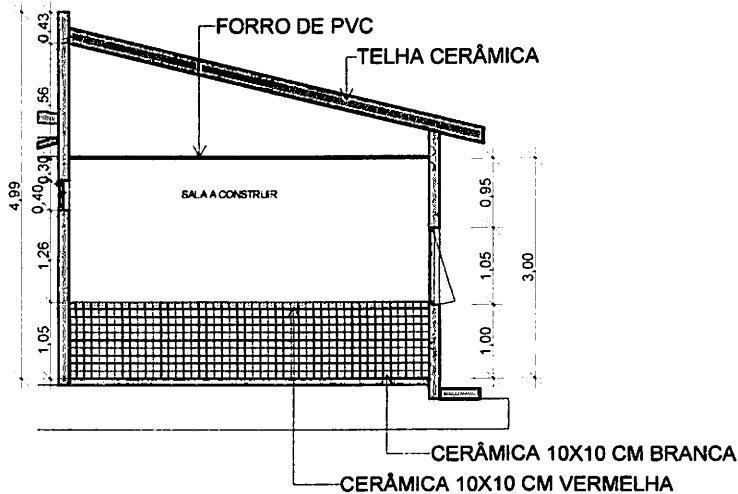
Data: JUL/2024 | Esc: 1 : 190

Camila Leite da Silva
 Arquiteta Urbanista
 CAU: A185685-5
 Assinatura

0751092024
064



1 PLANTA DE COBERTURA
1 : 200



2 CORTE A
1 : 100

lucil
PROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
24/07/24



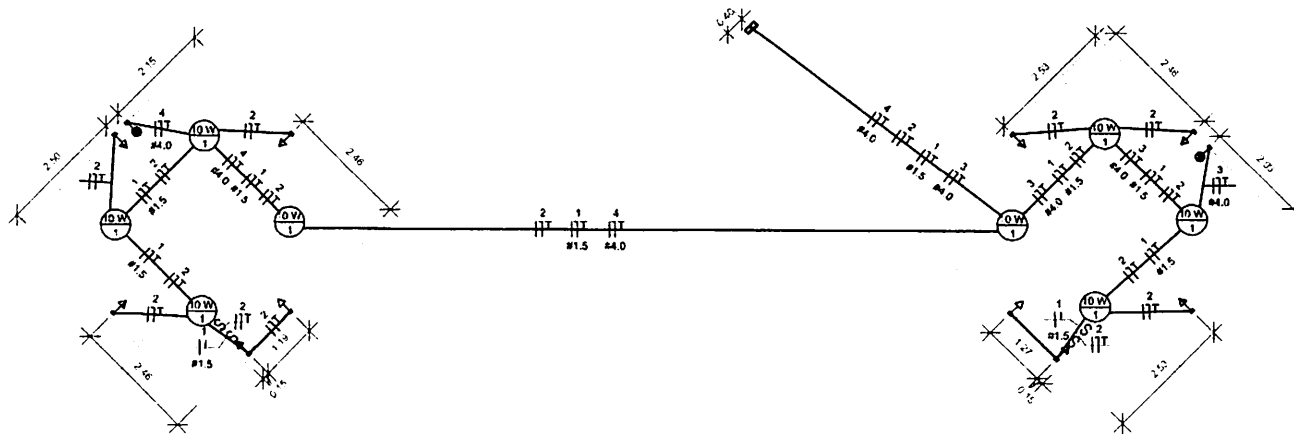
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Obra: E. M. ARTUR CARVALHO	Endereço: RUA PRINCIPAL - POV. SUMAUMA
Autora e Responsável técnico/registo: CAMILA LEITE CAU: A185685-5	Projeto: ARQUITETÔNICO
Tipo de construção: AMPLIAÇÃO	
Referência: PLANTA DE COBERTURA E CORTE	

ÁREA TERRENO: 1.156,00M ²	ÁREA CONSTRUIDA: 49,54M ²
Formato: A4 210x297mm	Prancha: 02 / 02
Data: JUL/2024	Esc: Como indicado

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5

Assinatura



1 PLANTA BAIXA
1 : 100

TABELA DE COMPONENTES		
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	QUANT.
	LUMINÁRIA LED 12 W	8
	PONTO DE AR-CONDICIONADO (18000 BTUs)	2
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1
	TOMADA BAIXA	2
	TOMADA MÉDIA	6
	TOMADA MÉDIA + INTERRUPTOR DUPLO	2

TABELA DE CONDUÍTES	
TIPO	COMPRIMENTO
PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 25 mm	72,48 m

TABELA DE FIAÇÃO	
TIPO	COMPRIMENTO
FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO PVC #1,5 mm	38,14 m
FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO PVC #2,5 mm	55,12 m
FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO PVC #4,0 mm	28,22 m

Handwritten signature
 APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Obra: E. M. ARTUR CARVALHO Encargado: POVOADO SUMAUMA
 Autor e Responsável Técnico: LAVINE CARNEIRO CREA-MA: 112193552-4 Projeto: ELÉTRICO

Descrição: AMPLIAÇÃO

Referência: PLANTA BAIXA
 Lavine Souza Carneiro
 Engenheira Civil
 CREA-MA 112193552-4

ÁREA CONSTRUÍDA: 49,54 M²

Formato: A3 420x297mm

Prancha: 01 02

Data: AGO/2024 Esc: INDICADA

Assinatura

Handwritten notes:
 065
 01/10/2024

PAINEL: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Tensão de entrada: 127V/220V
 Nº Fases: 1
 Montagem: EMBUTIDO
 Nº Fiação: 3
 Tipo de rede elétrica: BIFÁSICA
 Disjuntor de entrada: 40 A
 Corrente de entrada: 35 A

Nº Circuito	Nome do circuito	Disjuntor	Nº Faso	A	B	
1	ILUMINAÇÃO	20 A	1	800 VA		
2	TUG - TOMADA DE USO GERAL	20 A	1		1000 VA	
3	TUE - AR CONDICIONADO - SALA 01	25 A	2	1500 VA		
4					1500 VA	
5	TUE - AR CONDICIONADO - SALA 02	25 A	2	1500 VA		
6					1500 VA	
7						
8						
9						
10						
				Carga total:	3800 VA	4000 VA
				Corrente total:	35 A	36 A

Classificação de carga	Carga instalada	Fator de demanda	Carga estimada	Totais do painel
TUG - TOMADA DE USO GERAL	1000 VA	86.00%	860 VA	
ILUMINAÇÃO	800 VA	86.00%	688 VA	Carga instalada: 7800 VA
TUE - AR CONDICIONADO	6000 VA	100.00%	6000 VA	Carga estimada: 7548 VA
				Corrente instalada: 35 A
				Corrente estimada: 34 A

① PLANTA ISOMÉTRICA

[Assinatura]
 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BASICO EM
 21/08/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Obra: E. M. ARTUR CARVALHO Endereço: POVOADO SUMAUMA
 Autor e Responsável Técnico: LAVINE CARNEIRO CREA-MA: 112193552-4 Projeto: ELÉTRICO
 Descrição: AMPLIAÇÃO
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 12163552-4
 Prancha: 02 02
 Data: AGO/2024 Esc. INDICADA
 Assinatura

Nº 02
 02/08/2024
 02/08/2024

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14647209**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CAMILA LEITE DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 019.XXX.XXX-92
Nº do Registro: 00A1856855

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14647209I00CT001
Data de Cadastro: 20/08/2024
Data de Registro: 20/08/2024Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 20783129

Pago em: 20/08/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Município de Esperantinópolis
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-69
Data de Início: 05/08/2024
Data de Previsão de Término: 22/08/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: PRINCIPAL
Bairro: POV. SUMAUMACEP: 65750000
Nº: SN
Complemento:
Cidade/UF: ESPERANTINÓPOLIS/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivoQuantidade: 49,54
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 49,54
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Ampliação de 2 salas de aula na E. M. Artur Carvalho, no povoado Sumauma de Esperantinópolis-MA. Ampliação terá 49,54m² de áreas uteis.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Processo: 0354092084
Fis nº 068
Visto

RRT 14647209

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

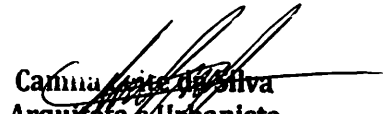
Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14647209I00CT001	Município de Esperantinópolis	INICIAL	20/08/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CAMILA LEITE DA SILVA, registro CAU nº 00A1856855, na data e hora: 20/08/2024 10:25:44, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).


Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 20/08/2024 às 16:27:44 por: siccau, ip 10.244.2.129.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240811651

Fls. nº 069
Página 11
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAVINE SOUZA CARNEIRO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1121935524

Registro: 1121935524MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

RUA JEFFERSON MOREIRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

UF: MA

CEP: 65750000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 116.898,64

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Principal

Nº: 500

Complemento:

Bairro: Povoado Sumauma

Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

UF: MA

CEP: 65750000

Data de Início: 19/08/2024

Previsão de término: 26/08/2024

Coordenadas Geográficas: -4.860148, -45.282580

Finalidade: Outro

Código: 65750000

Proprietário: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	49,54	m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	49,54	m²
72 - Orientação técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETO ELÉTRICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, LOCALIZADA NO POVOADO SUMAUMA, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IMEAP - INST.MARANHENSE AVALIAC.PERICIA

Lavine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA/112193552-4

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAVINE SOUZA CARNEIRO - CPF: 068.098.823-83

Local

data

MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS - CNPJ: 06.376.669/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 20/08/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8305750928

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BzyZx
Impresso em: 20/08/2024 às 16:54:10 por: ip: 167.249.147.32

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 1251082024
Fls Nº 030
Visto

Esperantinópolis - MA, 26 de agosto de 2024.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para abertura de processo licitatório para ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA, com valor total de R\$ 116.898,64 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), constante dos autos do Processo Administrativo N° **07511092024**.

Atenciosamente,

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024

SETOR DE CONTABILIDADE

A

Sra. Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Nesta.

Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório, que trata da ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA, está devidamente previsto no orçamento anual 2024 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0205 – Sec. Mun. de Educação.

12 361 0011 1.012 – Const. Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

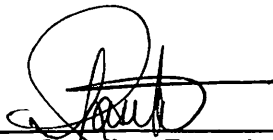
12 365 0012 1.021 – Reforma e ampliação das Escolas Ensino Fund. 30%
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0205 – Secretaria Municipal de Educação

12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 27 de agosto de 2024.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município
Portaria 016/2017

SECRET
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

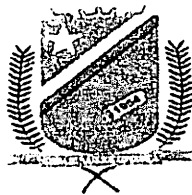
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



Processo nº 0354092004
Fls nº 072
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

11/11/11 10:00 AM
11/11/11 10:00 AM
11/11/11 10:00 AM
11/11/11 10:00 AM



Artigo 1º. Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUEREDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 025/1082084
Fls nº 074
Voto

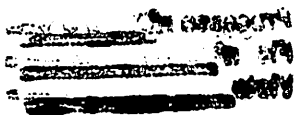
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA (Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021, no repasse de recursos destinados a ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA.

Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis/MA, 29 de agosto de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 25409/2024
Fls nº 075
Visto 02

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Leiliana de Sousa Carneiro**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0205 – Sec. Mun. de Educação.

12 361 0011 1.012 – Const. Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

12 365 0012 1.021 – Reforma e ampliação das Escolas Ensino Fund. 30%

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0205 – Secretaria Municipal de Educação

12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 29 de agosto de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 116.898,64 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). Que será realizada no corrente exercício, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte:

0205 – Sec. Mun. de Educação.

12 361 0011 1.012 – Const. Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

12 365 0012 1.021 – Reforma e ampliação das Escolas Ensino Fund. 30%
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0205 – Secretaria Municipal de Educação

12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1. Valor da despesa R\$ 116.898,64 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

2. O saldo da referida dotação orçamentária é:

a) R\$ 116.898,64 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), e o impacto estimado do valor total, representa 0,15% (zero, vírgula quinze por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.

3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não se tratar de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.

4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 29 de agosto de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 25/1092.004
Fls nº 077
Visto _____

Secretário Municipal de Finanças
Kleber Lima Carneiro
Portaria: 006/2021
CPF: 492.913.603-25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1. OBJETO

- 1.1. Ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	Ampliação da Escola Municipal no Povoado Sumauma no Município de Esperantinópolis/MA.	Sv	1	116.898,64	116.898,64

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.
- 2.2. Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação dos anos iniciais para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino.
- 2.3. A ampliação de novas salas de aula no Povoado Sumauma município de Esperantinópolis/MA, bem como a sua adequação, ampliação, paisagismo e reforma, se faz necessário uma vez que a demanda da região tem aumento, fazendo com que estas crianças precisem migrar para Unidades de Ensino distantes de sua residência, ocasionando muitas vezes o abandono escolar.
- 2.4. Considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da Rede Municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário as referidas obras, respeitando todas as determinações legais e normas existentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/21

- 3.1. Sustentabilidade – Os critérios de sustentabilidade constam no memorial descritivo no item 11.9 Normas Ambientais.
- 3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

a) O serviço a ser contratado não ocasiona responsabilidade subsidiária da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, pode-se inferir que o risco é mínimo para o município, uma vez que, caso houvesse uma interrupção do serviço, não teria de arcar com custos, por exemplo, trabalhistas como ocorre em contratos mais complexos que envolvem a responsabilidade subsidiária da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.

3.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

3.5. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

3.6. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes do local da prestação do serviço, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

4.1. O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, com início imediatamente após a assinatura da ordem de serviços.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21).

5.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação



que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

- 5.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 5.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 5.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 5.1.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 5.1.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 5.1.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

- 5.2.1. A avaliação da execução do objeto será verificada pelo fiscal de contrato devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
 - a.) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - b.) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.3. DO RECEBIMENTO

- 5.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias, contado da emissão da nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 5.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das



avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

5.3.3. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

5.3.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL.

CrITÉRIOS de aceitabilidade de preços

6.2. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

6.2.1. O interessado deverá apresentar à administração, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme projeto básico anexo, para efeito de avaliação de exequibilidade (Art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

Regime de execução

6.3. O regime de execução do contrato será empreitado por preço unitário.

Exigências da habilitação

6.4. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e



b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União
(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

6.5. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

6.5.1. Habilitação Jurídica:

6.5.1.1. Os documentos referentes a habilitação jurídica são os constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

7. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

7.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 116.898,64 (cento e dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme PROJETO BÁSICO em anexo.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

0205 – Sec. Mun. de Educação.

12 361 0011 1.012 – Const. Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

12 365 0012 1.021 – Reforma e ampliação das Escolas Ensino Fund. 30%

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0205 – Secretaria Municipal de Educação

12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

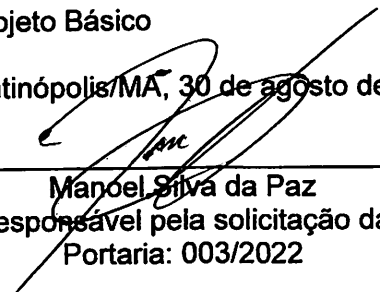
8.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

9.1. Anexo I A – documentação exigida para habilitação

9.2. Anexo I B – Projeto Básico

Esperantinópolis/MA, 30 de agosto de 2024.



Manoel Silva da Paz
Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022



ANEXO I A – TERMO DE REFERÊNCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Previamente à celebração do contrato

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaledoempreendedor.gov.br

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, conforme modelo ANEXO III.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

2.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

2.4. RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- a) 1 – A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- b) Apresentar a comprovação do Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;
- c) Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

- c).1 Para o Engenheiro Civil: Serviços de:

Item	Descrição	Unde.
4.1/4.2/ 5.1/5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³



6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²
-----	---	----------------

d) O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração

e) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

f) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Item	Descrição	Unde.	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)	Peso (%)
4.1/4.2/ 5.1/5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	4,02	2,01	14,55%
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	111,09	55,54	14,44%

g) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

g).1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

g).2 O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

2.5. Outras comprovações:

a). Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art .14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



0754088084
088
e

**ANEXO I B – TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO BÁSICO**

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência/Projeto Básico, bem como **AUTORIZO** a realização de processo para contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04/2024, de 05/03/2024.

Em: 30/08 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



07511082084
089
6

AUTORIZAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA, de acordo com os termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 02 de setembro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo administrativo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Antônio Caitano Lima, Agente de Contratação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 07511092024
- Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
- Tipo de Licitação: Melhor Preço Por Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta se nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA DISPENSA:

Ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação é de R\$ 116.898,64 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto desta Dispensa de Licitação, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0205 – Sec. Mun. de Educação.
12 361 0011 1.012 – Const. Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 365 0012 1.021 – Reforma e ampliação das Escolas Ensino Fund. 30%
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Esperantinópolis - MA, em 03 de setembro de 2024.

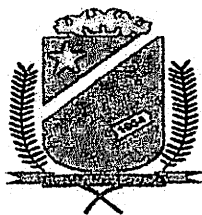


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 034/2024
Fls nº 091
Visto
Fis nº
Processo nº

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 0154082024
Fls nº 092
Visto e

PORTARIA Nº 034/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO**

Volume: 11 - Número: 519 de 22 de Janeiro de 2024
DATA: 22/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS



Tel: 99988352034
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**
Data: 22/01/2024
IP com nº: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340
ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 519/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasile-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169
[11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.01.22 13:34:03

M.º 094
Voto e

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: Nº 031/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO
- ✦ PORTARIA: Nº 032/2024 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS –MA
- ✦ PORTARIA: Nº 033/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✦ PORTARIA: Nº 034/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:

- ✦ PORTARIA: Nº 035/2024 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS –MA
- ✦ PORTARIA: Nº 036/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 031/2024

PORTARIA N° 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 032/2024

PORTARIA N° 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)**PREGOEIRO SUPLENTE:** Antonio Caitano Lima**EQUIPE DE APOIO:**

Cristiana Lima Corrêa

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 033/2024

PORTARIA N° 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima**SUPLENTE DO PRESIDENTE** – Jacinto Vargas Carneiro**SECRETÁRIO** – Jacinto Vargas Carneiro**MEMBRO** – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 034/2024

PORTARIA N° 034/2024

CPF: ***.834.003-**- Data: 22/01/2024 - IP com n°: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340



O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 035/2024

PORTARIA N° 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Antonio Kleuber Monteiro de Sousa (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa
 Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 036/2024

PORTARIA N° 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.**

O Município de Esperantinópolis/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência/Projeto Básico, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referência de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 116.898,64 (cento e dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) resultante de pesquisa de mercado (SINAPI) efetuada pelo setor de engenharia, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos do item que compõe a contratação, conforme indicados no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 1.012 – Const. Reforma e Ampliação de Escolas Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 365 0012 1.021 – Reforma e ampliação das Escolas Ensino Fund. 30%

Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro – Esperantinópolis/MA CEP 65.750-000.
CNPJ Nº 06.376.669/0001-69



4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondente, mediante apostilamento.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.
- 5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.



5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA N° 075/2024.

6.2. POR MEIO FÍSICO:

6.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo na sala de comissão de licitação, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA	À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA
Comissão de Licitação, sito a Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA.	Comissão de Licitação, sito a Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2024 Envelope 2 - "Habilitação"

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do Anexo I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO do Termo de Referência e serão solicitados do prestador de serviço mais bem classificado.

8. PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;



- 8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1. O pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.
- 9.2. Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidades fiscal, social e trabalhista, conforme apresentada durante o processo de habilitação.
- 9.3. Serão exigidos da contratada a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s), com fulcro na IN RFB Nº 1.234/2021 ou as que vierem a substituí-las.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A contratada não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 10.2. Poderá esta Coordenadoria de Esperantinópolis/MA, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 10.3. A Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis/MA poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 10.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 10.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis/MA.
- 10.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 10.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretroatável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 10.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 10.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de



expediente normal na Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis/MA, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

- 10.10.1. ANEXO I - Termo de Referência/Planilhas
- 10.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;
- 10.10.3. ANEXO III - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;
- 10.10.4. ANEXO IV - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.10.5. ANEXO V - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis/MA, 25 de setembro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024

DECLARAÇÃO

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO

Objeto: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

Parcelas de maior relevância e valor significativo

Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação.

O critério escolhido para os itens deste projeto foram os de maior valor significativo e constam no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unde.	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)	Peso (%)
4.1/4.2/ 5.1/5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	4,02	2,01	14,55%
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	111,09	55,54	14,44%

Esperantinópolis-MA, 19 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ENDEREÇO:	POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
BASE:	SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 82,97%/ MENSALISTA: 48,10% (COM DESONERAÇÃO)
BDI:	28,82%

ORÇAMENTO RESUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAIS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	5.644,72
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	15.442,94
3.0	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$	653,27
4.0	INFRAESTRUTURA	R\$	10.157,90
5.0	SUPERESTRUTURA	R\$	7.614,89
6.0	ALVENARIA	R\$	16.874,57
7.0	COBERTURA	R\$	11.631,67
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	3.063,18
9.0	PISOS	R\$	14.356,28
10.0	REVESTIMENTOS	R\$	9.304,51
11.0	ESQUADRIAS	R\$	10.233,78
12.0	FORROS	R\$	4.646,85
13.0	PINTURAS	R\$	7.043,32
14.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$	230,76
TOTAL GERAL		R\$	116.898,64

O presente orçamento importa o valor de R\$ 116.898,64 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS										
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA										
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão/SBC - 08/2024 - SLS - São Luis - MA/ORSE - 05/2024 - Sertip/SEINFRA - 028 - Ceará										
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97%/MENSALISTA 48,10% (COM DESCONECÇÃO)										
BDI: 28,82%										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL (R\$)	PESO (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1			PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M²	6,00	R\$ 386,82	R\$ 490,30	R\$ 2.920,92	4,63%	
1.1	95924	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada AF. 03/2024	M²	64,46	R\$ 4,56	R\$ 5,87	R\$ 376,38	0,32%	
1.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF. 03/2024	M	27,30	R\$ 64,74	R\$ 83,39	R\$ 2.276,54	1,95%	
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 15.442,94	13,21%	
2.1	CPU-02	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MES	2,00	R\$ 5.994,00	R\$ 7.721,47	R\$ 15.442,94	13,21%	
3			MOVIMENTOS DE TERRA					R\$ 653,27	0,56%	
3.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF. 01/2024	M³	1,73	R\$ 139,48	R\$ 179,67	R\$ 310,82	0,27%	
3.2	96528	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF. 01/2024	M³	0,77	R\$ 199,20	R\$ 256,60	R\$ 197,58	0,17%	
3.3	CPU-03	PRÓPRIO	REATERRO MANUAL COM MATERIAL DA PRÓPRIA OBRA	M³	2,56	R\$ 43,93	R\$ 56,59	R\$ 144,87	0,12%	
4			INFRAESTRUTURA					R\$ 10.157,90	8,89%	
4.1	95957	SINAPI	(VIGAS BALDRAME) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA AF. 01/2017	M³	0,64	R\$ 3.284,04	R\$ 4.230,50	R\$ 2.707,52	2,32%	
4.2	95957	SINAPI	(SAPATAS) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA AF. 01/2017	M³	1,50	R\$ 3.284,04	R\$ 4.230,50	R\$ 6.684,19	5,72%	
4.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS AF. 01/2024	M²	0,95	R\$ 689,74	R\$ 901,40	R\$ 766,19	0,66%	
5			SUPERESTRUTURA					R\$ 7.614,69	6,51%	
5.1	95957	SINAPI	(VIGAS SUPERIORES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA AF. 01/2017	M³	0,77	R\$ 3.284,04	R\$ 4.230,50	R\$ 3.257,48	2,79%	
5.2	95957	SINAPI	(PILARES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA AF. 01/2017	M³	1,03	R\$ 3.284,04	R\$ 4.230,50	R\$ 4.357,41	3,73%	
6			ALVENARIA					R\$ 18.874,57	14,44%	
6.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FLURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 12/2021	M³	111,09	R\$ 117,92	R\$ 151,90	R\$ 16.874,57	14,44%	
7			COBERTURA					R\$ 11.831,87	9,85%	
7.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M²	61,13	R\$ 44,18	R\$ 56,91	R\$ 3.478,90	2,98%	
7.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M²	81,13	R\$ 87,00	R\$ 112,07	R\$ 6.850,83	5,86%	
7.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M	10,25	R\$ 50,56	R\$ 65,15	R\$ 667,78	0,57%	
7.4	CPU-04	PRÓPRIO	CHAPIM DE CONCRETO	M	10,25	R\$ 48,03	R\$ 61,87	R\$ 634,16	0,54%	
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 3.065,18	2,62%	
8.1	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS, COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	2,00	R\$ 84,86	R\$ 109,31	R\$ 218,62	0,19%	
8.2	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2020	UN	8,00	R\$ 13,39	R\$ 17,24	R\$ 137,92	0,12%	
8.3	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	2,00	R\$ 49,72	R\$ 64,04	R\$ 128,08	0,11%	
8.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	2,00	R\$ 52,17	R\$ 67,20	R\$ 134,40	0,11%	
8.5	72356	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	73,00	R\$ 10,15	R\$ 13,07	R\$ 954,11	0,82%	
8.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	M	40,00	R\$ 2,82	R\$ 3,76	R\$ 150,40	0,13%	
8.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	M	60,00	R\$ 4,24	R\$ 5,48	R\$ 327,60	0,28%	
8.8	91923	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	30,00	R\$ 6,55	R\$ 8,43	R\$ 252,90	0,22%	
8.9	91999	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	6,00	R\$ 37,32	R\$ 48,07	R\$ 288,42	0,25%	
8.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	UN	1,00	R\$ 365,42	R\$ 470,73	R\$ 470,73	0,40%	
9			PISOS					R\$ 14.356,28	12,28%	
9.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS AF. 01/2024	M²	1,79	R\$ 699,74	R\$ 901,40	R\$ 1.613,50	1,38%	
9.2	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM AF. 07/2021	M²	59,76	R\$ 50,27	R\$ 64,75	R\$ 3.869,46	3,31%	
9.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF. 02/2023 PE	M²	49,54	R\$ 108,16	R\$ 139,33	R\$ 6.902,40	5,90%	
9.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF. 09/2022	M²	10,22	R\$ 73,91	R\$ 95,21	R\$ 973,04	0,83%	
9.5	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF. 02/2023	M	39,82	R\$ 19,46	R\$ 25,08	R\$ 997,68	0,85%	
10			REVESTIMENTOS					R\$ 9.304,51	7,96%	
10.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 10/2022	M²	222,18	R\$ 7,75	R\$ 9,98	R\$ 2.217,35	1,90%	
10.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM AF. 08/2022	M²	39,82	R\$ 52,22	R\$ 67,28	R\$ 2.678,29	2,29%	
10.3	CPU-05	PRÓPRIO	Revestimento cerâmico para parede 10 x 10 cm, Tecnores, linha Branhete, ref BR10080 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, regularizado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	M²	29,82	R\$ 85,95	R\$ 110,72	R\$ 4.408,87	3,77%	
11			ESQUADRIAS					R\$ 10.233,78	8,75%	
11.1	94569	SINAPI	JANELAS							
11.1.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2019	M²	6,30	R\$ 702,73	R\$ 905,25	R\$ 5.703,07	4,88%	
11.1.2	CPU-06	PRÓPRIO	Besouante em alumínio, cor NP/6, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	M²	2,72	R\$ 469,43	R\$ 604,71	R\$ 1.644,81	1,41%	
11.2			Portas							
11.2.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LIVE O MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2019	M²	2,00	R\$ 1.120,13	R\$ 1.442,96	R\$ 2.885,90	2,47%	
12			FORROS					R\$ 4.648,85	3,98%	
12.1	98116	SINAPI	FORRO EM REÇUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF. 09/2023 PS	M²	49,54	R\$ 72,82	R\$ 93,80	R\$ 4.648,85	3,98%	
13			PINTURAS					R\$ 7.043,32	6,03%	
13.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX APLICADA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF. 04/2023	M²	195,92	R\$ 18,69	R\$ 21,37	R\$ 4.188,81	3,58%	
13.2	104842	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF. 04/2023	M²	195,92	R\$ 11,32	R\$ 14,58	R\$ 2.856,51	2,44%	
14			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 230,78	0,20%	
14.1	CPU-07	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	M²	64,46	R\$ 2,78	R\$ 3,58	R\$ 230,76	0,20%	

ESPERANTINÓPOLIS

075409201
JOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
BASE: SINAPI - 09/2024 - Marinho/SBC - 09/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergio/ SENFRA - 028 - Ceará	
ENCARGOS SOCIAIS: HÓRISTA 82,97% MENSALISTA 46,10% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 28,82%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO SI BDI	PREÇO UNITÁRIO CI BDI	TOTAL (R\$)	PESO (%)
------	--------	-------	-----------	------	-------	-----------------------	-----------------------	-------------	----------

							TOTAL SI BDI	R\$	90.746,72
							TOTAL DO BDI	R\$	28.152,92
							TOTAL GERAL COM BDI	R\$	118.898,64

0754108204
JOG e

ESPERANTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS									
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA									
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - Serrippe/ SEINFRA - 028 - Ceará									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% / MENSALISTA 46,10% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,82%	
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSIONAMENTO							
		PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE	TOTAL (M)	TOTAL (M²)	TOTAL (M³)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022		3,00		2,00	1,00		6,00	
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024								
	área sala 01		5,62	5,70				32,03	
	área sala 02		5,77	5,62				32,43	
	total (m²)							64,46	
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024								
	Locação sala 01	13,70							
	Locação sala 02	13,60							
	total (m)	27,30							
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)					2,00			
3	MOVIMENTOS DE TERRA								
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_01/2024		0,60	0,60	0,60	8,00			1,73
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_01/2024			0,15	0,30		17,04		0,77
3.3	REATERRO MANUAL COM MATERIAL DA PRÓPRIA OBRA				0,15		17,04		2,56
4	INFRAESTRUTURA								
4.1	(VIGAS BALDRAMES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017			0,15	0,25		17,04		0,64
4.2	(SAPATAS) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017		0,60	0,60	0,55	8,00			1,58
4.3	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF_01/2024				0,05		17,04		0,85
5	SUPERESTRUTURA								
5.1	(VIGAS SUPERIORES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017			0,15	0,30		17,04		0,77
5.2	(PILARES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017								
	Pilar 01	0,15	0,25	3,00	6,00				0,68
	Pilar 02	0,15	0,25	4,70	2,00				0,35
	total (m³)								1,03
6	ALVENARIA								
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021								
	SALA 01							60,45	
	SALA 02							50,64	
	TOTAL:							111,09	
7	COBERTURA								
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019								
	Cobertura 01							30,03	
	Cobertura 02							31,10	
	total (m²)							61,13	
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019								
	Cobertura 01							30,03	
	Cobertura 02							31,10	
	total (m²)							61,13	
7.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019								
	Cobertura 01							5,15	
	Cobertura 02							5,10	
	total (m)							10,25	
7.4	CHAPIM DE CONCRETO								
	Cobertura 01							5,15	
	Cobertura 02							5,10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MORGIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

lbas
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
21/09/24

Lavine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA 112193552-4

ESPERANTINÓPOLIS

07/11/2022
107 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS									
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA									
BASE: SINAPI - 08/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Sempje/ SEINFRA - 028 - Ceará									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% MENSALISTA 46,10% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,82%	
MÉMORIA DE CÁLCULO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSIONAMENTO					TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
		PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE.			
	total (m)						10,25		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
8.1	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023					2,00			
8.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020					8,00			
8.3	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023					2,00			
8.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023					2,00			
8.5	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO						73,00		
8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023						40,00		
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023						60,00		
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023						30,00		
8.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023					6,00			
8.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020					1,00			
9	PISOS								
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS AF_01/2024			0,03			59,76	1,79	
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE ADERIDO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO ESPESSURA 3CM AF_07/2021						59,76		
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_02/2023_PE								
	SALA 01						24,60		
	SALA 02						24,94		
	TOTAL:						49,54		
9.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_08/2022								
	CALÇADAS								
	TOTAL:						10,22		
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023								
	SALA 01						19,84		
	SALA 02						19,98		
	TOTAL:						39,82		
10	REVESTIMENTOS								
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022							222,18	
	TOTAL:							222,18	
10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS ESPESSURA DE 25 MM AF_06/2022								
	SALA 01	19,84			1,00		19,84		
	SALA 02	19,98			1,00		19,98		
	TOTAL:						39,82		
10.3	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04								
	SALA 01	19,84			1,00		19,84		
	SALA 02	19,98			1,00		19,98		
	TOTAL:						39,82		
11	ESQUADRIAS								
11.1	Janelas								

07.51032
JOB

ESPERANTINÓPOLIS
Distrito de Esperantinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS									
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA									
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Sempre/ SEINFRA - 028 - Ceará									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% MENSALISTA 46,10% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 28,82%	
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSIONAMENTO							
		PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE.	TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	TOTAL (M²)
11.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019			1,50	1,05	4,00		6,30	
11.1.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019			1,70	0,40	4,00		2,72	
11.2	Portas					2,00			
11.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019								
	Ctd. de portas								
12	FORROS								
12.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_08/2023_PS								
	SALA 01							24,60	
	SALA 02							24,94	
	TOTAL:							49,54	
13	PINTURAS								
13.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023								
	SALA 01	19,84			2,00			39,68	
	SALA 02	19,88			2,00			39,96	
	área externa							116,28	
	TOTAL:							195,92	
13.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023								
	SALA 01	19,84			2,00			39,68	
	SALA 02	19,88			2,00			39,96	
	área externa							116,28	
	TOTAL:							195,92	
14	SERVIÇOS FINAIS								
14.1	LIMPEZA GERAL								84,46

Laraine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA 112193552-4

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
21/07/24

07310521
JOG

e

ESPERANTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POÇADO SUMALMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
ENDEREÇO: POÇADO SUMALMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
BASE: SINAPI - 05/2024 - (Material) SBC - 06/2024 - SCS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - SCS/ SINAPI - 028 - Ceará	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,974% MENSALISTA: 46,10% (COM DESONERAÇÃO)	
BDI: 28,62%	

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1									
Composição	88262	SINAPI	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02 01/2022	MOBILIZAÇÃO / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS / SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	398,82	398,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,99	25,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,43	42,86	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrato) 6 x 6cm - 0,0038 m³/m (sequejado, louro)	Material	m	4,0000000	6,75	27,00	
Insumo	6996	ORSE	Madeira mista serrada (sarrado) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,53	3,53	
Insumo	00004813/SINAPI	ORSE	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n 22", adesivada, de "2,4 x 1,2" m (sem postes para traços)	Material	m²	1,0000000	285,00	285,00	
Insumo	00005075/SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	18,31	2,74	
				MO sem LS =>	23,60	LS =>	19,69	MO com LS =>	43,19
				Valor do BDI =>	111,48			Valor com BDI =>	488,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.2									
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	4,56	4,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2132000	21,43	4,56	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,74
				Valor do BDI =>	1,31			Valor com BDI =>	5,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.3									
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF 03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	64,74	64,74	
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	22,02	15,95	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	25,09	18,83	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	27,78	0,19	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	28,49	0,74	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACÃO 1:4,5 4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	445,41	1,78	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEREIRA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	7,75	5,76	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIRO NAO APARELHADO "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	27,86	11,49	
Insumo	00005063	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	20,32	2,25	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PRELUBRIL, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	35,83	0,91	
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA "2 5 X 23" CM EM PERUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5900000	12,44	6,84	
				MO sem LS =>	12,77	LS =>	10,60	MO com LS =>	23,37
				Valor do BDI =>	18,65			Valor com BDI =>	83,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1									
Composição	90779	SINAPI	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC) ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MES	1,0000000	5.994,00	5.994,00	
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,0000000	139,42	4.182,80	
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0000000	30,19	1.811,40	
				MO sem LS =>	3.162,98	LS =>	2.616,02	MO com LS =>	5.769,00
				Valor do BDI =>	1.727,47			Valor com BDI =>	7.721,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.1									
Composição	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDÃO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	139,48	139,48	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6830000	26,33	44,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4410000	21,43	95,17	
				MO sem LS =>	47,47	LS =>	39,38	MO com LS =>	86,85
				Valor do BDI =>	40,19			Valor com BDI =>	179,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.2									
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRANE OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	199,20	199,20	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7020000	26,33	71,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9760000	21,43	128,06	
				MO sem LS =>	68,10	LS =>	56,50	MO com LS =>	124,60
				Valor do BDI =>	57,40			Valor com BDI =>	256,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.3									
Composição	88316	SINAPI	REATERRO MANUAL COM MATERIAL DA PRÓPRIA OBRA	URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	43,93	43,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0500000	21,43	43,93	
				MO sem LS =>	14,42	LS =>	11,96	MO com LS =>	26,38
				Valor do BDI =>	12,86			Valor com BDI =>	58,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1								
Composição	95967	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa AF 01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.284,04	3.284,04
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	40,71	40,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ 03.378.889/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

Laraine Sônia Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA 112193552-4

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
21/02/24

OBRA: APLICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTUN CARVALHO, NO POVOADO SUMARINA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 ENDEREÇO: POVOADO SUMARINA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
 BASE: SINAPI - 08/2024 - BARRAGEM SBC - 08/2024 - SIA - SGA TUB - LUT CRSE - 06/2024 - Semp/SEMTRF - 03 - Cam
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA R\$ 27,973 MENSALISTA, 48 10% (COM DESCONTO)

Código	Banco	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor com BDI
92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE VIGA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESERVADA, 2 UTILIZAÇÕES. REFORÇAMENTO COM GARGO DE MADEIRA, PE-DIRETO SUIPES, ESCORRIMENTO COM GARGO DE MADEIRA, PE-DIRETO SUIPES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	144,99	1.9300000	488,95
92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE VIGA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESERVADA, 2 UTILIZAÇÕES. REFORÇAMENTO COM GARGO DE MADEIRA, PE-DIRETO SUIPES, ESCORRIMENTO COM GARGO DE MADEIRA, PE-DIRETO SUIPES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	207,81	2.2400000	465,49
92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	66,50	4.9700000	330,50
92759	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	13,95	4.0000000	56,49
92760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	13,24	2.3000000	30,45
92761	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	12,46	1.6000000	19,93
92762	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	11,14	12.7300000	141,81
92763	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	8,95	4.8600000	54,78
92764	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	9,05	8.3900000	75,83
92765	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	10,34	8.4600000	87,47
92766	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	10,23	1.7300000	17,50
92768	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	13,48	3.2900000	44,14
92769	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	12,74	14.5700000	185,62
92770	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	11,89	11.4400000	137,16
92771	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	10,70	9.9700000	106,67
92772	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	8,86	5.0900000	45,80
96333	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	104,43	2.8500000	297,62
96343	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	19,49	1.0700000	20,85
96344	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	17,64	0.0800000	1,58
96345	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	19,84	2.9500000	45,42
96346	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	13,97	6.6300000	92,20
96347	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA, PE-RESERVA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 08/2020	10,82	1.3200000	14,28
00001527	SINAPI	CONCRETO USADO BOMBEÁVEL, CLASS B DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SUIPES * 100 + 20 MM, COM BOMBAMENTO (RESPONSABILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8658)	1.1030000	627,11	691,70
4.2	Banco	Total	428,95	4.230,50	4.230,50

APROVO O PRESENTE
 27/08/2024
 PROJETO BASICO EM

Letine Sônia Carneiro
 Engenheira Civil
 CREA/MA 1218352-4

REPÚBLICA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA DE OBRAS, MAQUILAGEM E TRANSPORTES
 SETOR DE MAQUILAGEM E ENGENHARIA
 CNPJ 06.376.689/0001-69
 R JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

110
 03/10/2024

ESPERANTINÓPOLIS

07-20-2024
RJJ
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS									
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA									
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA									
BASE: SINAPI - 08/2024 - Item 1107 SBC - 08/2024 - SLS - SIG Luis - MV ORSE - 08/2024 - Serpnet SENFRA - 028 - Cota									
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% MENSAUSTA 46 10% (COM DESONERAÇÃO)									
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	10,23	17,90	BDI: 28,82%
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	13,46	44,14	
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	12,74	165,62	
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	11,99	137,16	
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	10,70	106,67	
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	8,96	45,60	
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8600000	104,43	297,62	
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	19,49	20,85	
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	17,64	1,58	
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	15,94	45,42	
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	13,97	92,20	
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,82	14,26	
Insunsa	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	627,11	691,70	
				MO sem LS =>	267,23	LS =>	221,72	MO com LS =>	488,95
				Valor do BDI =>	945,48			Valor com BDI =>	4.230,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADERS AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	690,74	699,74	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0830000	26,33	133,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8360000	21,43	39,38	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3900000	381,56	526,53	
				MO sem LS =>	96,26	LS =>	79,86	MO com LS =>	176,12
				Valor do BDI =>	201,69			Valor com BDI =>	801,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF 01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.284,04	3.284,04
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 03/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	40,71	40,71
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES, RETANGULARES E ESTRUTURAS GIGANTES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	144,89	279,83
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	207,81	465,49
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	66,50	330,50
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	13,86	56,49
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,2000000	13,24	30,45
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	12,48	19,93
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	11,14	141,81
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	9,35	54,79
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	9,05	75,83
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,4600000	10,34	87,47
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	10,23	17,90
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	13,46	44,14
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	12,74	165,62
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	11,99	137,16
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	10,70	106,67
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	8,96	45,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS											
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS											
ENDEREÇO: POVOADO SUMAMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA											
BASE: SINAPI - 09/2024 - Mensalista/SBC - 08/2024 - SLS - S65 Luis - MA/CRSE - 05/2024 - Sempip/SEINFRA - 028 - Cost4											
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% - MENSALISTA 48,10% (COM DESONERAÇÃO)											
Composição Auxiliar	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	104,43	297,62	BDI:	28,82%	
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	19,49	20,85			
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	17,64	1,68			
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	15,94	45,42			
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	13,97	92,20			
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,82	14,28			
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (MSR 8953)	Material	m³	1,1030000	627,11	691,70			
						MO sem LS =>	267,23	LS =>	221,72	MO com LS =>	488,95
						Valor do BDI =>	848,46		Valor com BDI =>		4.230,50

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	96967	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF 01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.284,04	3.284,04			
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	40,71	40,71			
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	144,99	279,83			
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	207,81	465,49			
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	68,50	330,50			
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	13,95	56,49			
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	13,24	30,45			
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	12,46	19,93			
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	11,14	141,81			
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	9,36	54,79			
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3800000	9,05	75,83			
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	10,34	87,47			
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	10,23	17,90			
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	13,46	44,14			
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	12,74	185,62			
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	11,99	137,18			
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	10,70	108,67			
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	8,96	45,60			
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	104,43	297,62			
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	19,49	20,85			
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	17,64	1,68			
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	15,94	45,42			
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	13,97	92,20			
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,82	14,28			
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (MSR 8953)	Material	m³	1,1030000	627,11	691,70			
						MO sem LS =>	267,23	LS =>	221,72	MO com LS =>	488,95
						Valor do BDI =>	848,46		Valor com BDI =>		4.230,50

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	1,0000000	117,92	117,92
Composição Auxiliar	87282	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0105000	565,66	5,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	26,33	57,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	21,43	23,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.969/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM

Laraine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA-12193552-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS											
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS											
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA											
BASE: SINAPI - 08/2024 - Mensal nº 88C - 08/2024 - 8L3 - 860 Luis - MA ORSE - 06/2024 - Seripe/ SENFRA - 028 - Cotas											
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% / MENSALISTA 48,10% (COM DEBONERAÇÃO)											
							BDI:	28,82%			
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FURROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,77	29,05			
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA FIO D = 1,20 A 1,70 MM MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Madeira	M	0,5900000	2,01	1,16			
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	43,42	0,29			
						MO sem LS =>	29,31	LS =>	24,32	MO com LS =>	53,63
						Valor do BDI =>	33,88	Valor com BDI =>		151,80	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	44,18	44,18			
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	21,43	8,55			
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	25,77	3,42			
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	22,75	0,84			
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	21,77	1,12			
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 25 TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	1 100,00	30,25			
						MO sem LS =>	4,72	LS =>	3,92	MO com LS =>	8,64
						Valor do BDI =>	12,73	Valor com BDI =>		56,91	
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	87,00	87,00			
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	22,02	8,85			
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,99	10,39			
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	22,75	0,93			
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	21,77	1,24			
Insumo	00004408	SINAPI	RIPIA NAO APARELHADA, 1.5 X 6 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,71	6,97			
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	30,14	22,15			
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 8 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	14,25	33,28			
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	22,50	1,57			
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 38 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	20,30	1,01			
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	20,48	0,61			
						MO sem LS =>	7,51	LS =>	6,24	MO com LS =>	13,75
						Valor do BDI =>	25,07	Valor com BDI =>		112,07	
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	60,58	60,58			
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	21,43	4,43			
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	25,77	2,88			
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	22,75	0,30			
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	21,77	0,39			
Insumo	00000142	SINAPI	SOLANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	53,90	10,67			
Insumo	00005081	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	19,98	0,11			
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	67,67	0,08			
Insumo	00013338	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	121,66	5,47			
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	26,00	28,25			
						MO sem LS =>	2,74	LS =>	2,27	MO com LS =>	5,01
						Valor do BDI =>	14,57	Valor com BDI =>		65,15	
7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	GPU-04	PROPRIO	CHAPIM DE CONCRETO	REVESTIMENTOS EXTERNOS	M	1,0000000	48,03	48,03			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	26,33	22,11			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0740000	21,43	23,01			
Insumo	000060	SEB	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (auto)	Material	KG	1,5850000	0,84	1,31			
Insumo	000093	SEB	AREA MEDIA LAVADA	Material	m²	0,0180000	89,00	1,60			
						MO sem LS =>	15,65	LS =>	12,99	MO com LS =>	28,64
						Valor do BDI =>	13,84	Valor com BDI =>		61,87	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	84,88	84,88			
Composição Auxiliar	91948	SINAPI	SUPORTE PARAPUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,84	11,84			
Composição Auxiliar	92032	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	73,02	73,02			

PROJETO BÁSICO EM
PROVA O PRESENTE
02/1100 34

Banco	Código	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total	Valor do BDI =>	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>
Banco	8.8								
	9126	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MPF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	6,55	6,55	6,55				
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,49	22,49	0,0390000				0,0390000
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	27,53	27,53	0,0390000				0,0390000
	0000881	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAC NOMINAL 2,5	4,91	4,91	0,0094000				0,0094000
	0002127	FTA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM Rolo DE 19 MM X 5 M	1,26	1,26	0,07				0,07
Total			95,74	95,74	1,0000000	1,88	0,66	0,66	1,88
Banco	8.7								
	9126	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,6 MPF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,24	4,24	1,0000000				
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,49	22,49	0,0290000				0,0290000
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	27,53	27,53	0,0290000				0,0290000
	0000104	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAC NOMINAL 2,5	2,76	2,76	1,2434000				1,2434000
	0002127	FTA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM Rolo DE 19 MM X 5 M	0,94	0,94	0,43				0,43
Total			78,96	78,96	1,0000000	1,22	0,51	0,51	1,22
Banco	8.6								
	9124	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MPF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,92	2,92	1,0000000				
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,49	22,49	0,0290000				0,0290000
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	27,53	27,53	0,0290000				0,0290000
	0000103	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAC NOMINAL 1,5	1,74	1,74	1,4346000				1,4346000
	0002127	FTA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM Rolo DE 19 MM X 5 M	0,74	0,74	0,34				0,34
Total			54,42	54,42	1,0000000	0,64	0,40	0,40	0,64
Banco	8.5								
	72935	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25X1 (1")	10,15	10,15	1,0000000				
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,49	22,49	0,1500000				0,1500000
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	27,53	27,53	0,1500000				0,1500000
	0000388	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COM AMARELA, DE 25	4,89	4,89	1,0000000				1,0000000
Total			65,06	65,06	1,3000000	2,67	2,67	2,67	2,67
Banco	8.4								
	92008	SUPORTE SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	40,53	40,53	1,0000000				
	91846	SUPORTE PARA PUNTO PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 02/2023	11,84	11,84	1,0000000				
	92008	SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 02/2023	52,17	52,17	1,0000000				
Total			104,54	104,54	3,0000000	15,08	9,79	9,79	15,08
Banco	8.3								
	91893	SOQUETE ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+10A INCLUINDO TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+10A, SEM SUPORTE	49,72	49,72	1,0000000				
	91846	SUPORTE PARA PUNTO PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 02/2023	11,84	11,84	1,0000000				
	91991	SOQUETE BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 02/2023	37,88	37,88	1,0000000				
Total			99,44	99,44	3,0000000	14,32	11,40	11,40	14,32
Banco	8.2								
	97810	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 02/2020	13,39	13,39	1,0000000				
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,49	22,49	0,0690000				0,0690000
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	27,53	27,53	0,1660000				0,1660000
	0001229	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORNATO TRADICIONAL (BASE E27)	4,99	4,99	1,0000000				1,0000000
Total			68,40	68,40	2,2350000	3,85	2,22	2,22	3,85
Banco	8.1								
	14.13	MO sem LS	31,15	31,15	14,13				
Total			109,31	109,31	24,45	24,45	24,45	24,45	24,45

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 62,87% MENSAUSTA 46 10% (COM DESONERACAO)
 BASE: SMAF - 02/2024 - MATRIZ 88C - DERIVADA - RLS - SMO LMS - MAT ORSE - 09/2024 - Sigepe SENRA - 028 - Ceara
 ENDERECO: POVAO SIAUBAH ZONA RURAL MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
 OBRA: APPLICACAO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO NO POVAO SIAUBAH NO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

075408
JJS
e

OPERAÇÃO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
 BASE: SINAPI - 08/2023 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 06/2024 - Sergipe/ SENFRA - 028 - Ceará
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% / MENSALISTA 48,10% (COM DESONERAÇÃO)

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	BDI:	Total
Composição	91993	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,32	28,82%	37,32
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,84		11,84
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,48		25,48
				MO sem LS =>		7,94		MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>		10,75		Valor com BDI =>	48,07
8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	365,42		365,42
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	688,56		8,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	22,49		10,81
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	27,53		13,24
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN. 100 A	Material	UN	1,0000000	333,23		333,23
				MO sem LS =>		9,51		MO com LS =>	17,40
				Valor do BDI =>		105,31		Valor com BDI =>	470,73
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM FISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	689,74		689,74
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0330000	26,33		133,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8300000	21,43		39,38
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,6 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3800000	381,55		526,63
				MO sem LS =>		96,26		MO com LS =>	176,12
				Valor do BDI =>		201,66		Valor com BDI =>	821,40
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	50,27		50,27
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	814,47		26,48
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5610000	28,33		14,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	21,43		6,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,84		0,42
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	12,39		2,60
				MO sem LS =>		8,95		MO com LS =>	18,38
				Valor do BDI =>		14,48		Valor com BDI =>	64,75
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	108,16		108,16
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2892000	26,20		7,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1366000	21,43		2,90
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 20X20 CM2	Material	m²	1,0691000	81,33		86,94
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	9,1300000	1,08		9,86
Insumo	00004357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	8,34		0,89
				MO sem LS =>		3,72		MO com LS =>	5,60
				Valor do BDI =>		31,17		Valor com BDI =>	139,33
8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_09/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	73,91		73,91
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0876000	25,99		2,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	26,33		3,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	21,43		5,28
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0738000	478,98		35,39
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,65		1,73
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,32		0,48
Insumo	00037156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	22,77		24,62
				MO sem LS =>		8,29		MO com LS =>	11,51
				Valor do BDI =>		21,30		Valor com BDI =>	95,21
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	19,46		19,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
 SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 CNPJ: 06.376.669/0001-69
 R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

Luiz Carlos Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 112193552-4

APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS								
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAÚMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS								
ENDEREÇO: POVOADO SUMAÚMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA								
BASE: SINAPI - 08/2024 - Maranhão S&C - 08/2024 - BLS - São Luís - MA/ ORSE - 08/2024 - Serpipe/ SEINFRA - D25 - Costa								
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% MENSALISTA 46 10% (COM DESONERAÇÃO)								
							BDI: 28,82%	
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRELHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0871000	28,20	2,28
Auxiliar				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	21,43	0,69
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1875000	81,33	15,24
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 20x20 CM2	Material	m ²	0,6392000	1,05	0,69
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERÂMICAS	Material	KG	0,0890000	6,34	0,56
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	Material	KG	0,08	MO com LS =>	1,93
						MO sem LS =>	1,05	LS =>
						Valor do BDI =>	5,60	Valor com BDI =>
								23,08
10.1								
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	7,75	7,75
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	0,0037000	539,36	1,99
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	26,33	4,53
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	21,43	1,23
						MO sem LS =>	2,19	LS =>
						Valor do BDI =>	2,73	Valor com BDI =>
							1,81	MO com LS =>
								4,00
								9,88
10.2								
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87775	SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF. 08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	52,22	52,22
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	0,0314000	565,66	17,78
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6780000	26,33	17,87
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6790000	21,43	14,55
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m ²	0,1368000	14,75	2,04
						MO sem LS =>	12,38	LS =>
						Valor do BDI =>	15,04	Valor com BDI =>
							10,28	MO com LS =>
								22,68
								67,28
10.3								
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-05	PROPRIO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-h, rejuntado, exclusiva regularização do base ou emboco - Rev 04	Azulejos e Cerâmicas	m ²	1,0000000	85,95	85,95
Composição	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-H, Vcomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	2,31	9,24
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,33	10,53
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	21,43	7,28
Insumo	2546	ORSE	Rejunte colando flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	3,50	2,31
Insumo	7068	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar	Material	m ²	1,0500000	53,90	56,59
						MO sem LS =>	6,44	LS =>
						Valor do BDI =>	24,77	Valor com BDI =>
							5,35	MO com LS =>
								110,72
11.1.1								
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94669	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m ²	1,0000000	702,73	702,73
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	26,33	44,94
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8630000	21,43	18,27
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	Material	UN	24,4000000	0,19	4,63
Insumo	00043381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM SEM GUARNICÃO/ALIZAR	Material	UN	2,0333000	283,44	590,49
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	35,82	44,40
						MO sem LS =>	22,46	LS =>
						Valor do BDI =>	202,52	Valor com BDI =>
							18,63	MO com LS =>
								41,09
								905,25
11.1.2								
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-05	PROPRIO	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusivo vidro	Esquadras de Alumínio	m ²	1,0000000	469,43	469,43
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1(1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedálos areia dim 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m ³	0,0030000	557,23	1,67
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,33	26,33
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,43	21,43
Insumo	12784	ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, tipo convencional ou pivotante, com comando exclusivo vidro	Material	m ²	1,0000000	420,00	420,00
						MO sem LS =>	18,76	LS =>
						Valor do BDI =>	135,28	Valor com BDI =>
							13,91	MO com LS =>
								30,67
								604,71
11.2.1								
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90344	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-CCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIXAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.120,13	1.120,13
Composição	100650	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	10,16	103,63

ESPERANTINÓPOLIS

0751109202
117
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS								
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS								
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA								
BASE: SINAPI - 06/2024 - Mensalista SGC - 06/2024 - SCS - São Luís - MA/ ORSE - 06/2024 - Sempre SEMFRA - 028 - Ceará								
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% MENSALISTA 48,10% (COM DESONERACÃO)							BDI:	28,82%
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	370,19	370,19
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	468,97	468,97
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	179,34	179,34
				MO sem LS =>	103,29	LS =>	65,70	MO com LS => 188,99
				Valor do BDI =>	322,82	Valor com BDI =>		1.442,95
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_02/2023 PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,82	72,82
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONITADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	21,66	12,99
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	MATERIAL	m²	1,0363000	24,47	25,35
Insumo	00033427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *48 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	MATERIAL	M	3,5470000	7,78	27,59
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	MATERIAL	UN	1,2267000	2,93	3,59
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	MATERIAL	UN	2,2134000	0,25	0,55
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	MATERIAL	CENTO	0,0123000	28,78	0,35
Insumo	00040952	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	MATERIAL	CENTO	0,0338000	49,35	1,65
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0719 KG/M)	MATERIAL	KG	0,0370000	20,40	0,75
				MO sem LS =>	4,65	LS =>	3,85	MO com LS => 8,50
				Valor do BDI =>	20,85	Valor com BDI =>		93,80
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,59	16,59
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	28,29	10,21
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	21,43	2,57
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	MATERIAL	UN	0,0802000	0,94	0,07
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	MATERIAL	KG	1,3389000	2,60	3,74
				MO sem LS =>	4,38	LS =>	3,64	MO com LS => 8,02
				Valor do BDI =>	4,78	Valor com BDI =>		21,37
13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104842	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,32	11,32
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	28,29	4,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	21,43	1,18
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCA	MATERIAL	L	0,2367000	23,45	5,55
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	1,65	MO com LS => 3,63
				Valor do BDI =>	3,28	Valor com BDI =>		14,58
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-07	PROPRIO	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,78	2,78
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	21,43	2,14
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	MATERIAL	kg	0,0060000	10,27	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura decapé	MATERIAL	un	0,0500000	11,80	0,59
				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,58	MO com LS => 1,28
				Valor do BDI =>	0,80	Valor com BDI =>		3,58

07540920
JJB
2

ESPERANTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS										
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA										
BASE: SINAPI - 02/2024 - Maranhão/ SBC - 02/2024 - SLB - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergio/ SEINFRA - 028 - Ceará										
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97% MENSALISTA: 48,10% (COM DESONERAÇÃO)									BDI:	28,82%
CURVA ABC DE SERVIÇOS										
Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC	
9597	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA. FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m²	4,02	RS 4.230,50	RS 17.006,61	14,55%	14,55%		
103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	111,09	RS 151,90	RS 16.874,57	14,44%	28,98%		
CPU-02	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MES	2,00	RS 7.721,47	RS 15.442,94	13,21%	42,19%		
87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PS	m²	49,54	RS 139,33	RS 6.902,40	5,90%	48,10%		
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 3 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	61,13	RS 112,07	RS 6.850,53	5,86%	53,96%		
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,30	RS 905,25	RS 5.703,07	4,88%	58,84%	A	
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_03/2023_PS	m²	49,54	RS 93,80	RS 4.646,85	3,98%	62,81%		
CPU-05	PROPRIO	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm. Tecnogres, linha Brilhante. ref BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-a, rejuntado, exclusão regularização de base ou emboco - Rev 04	m²	39,82	RS 110,72	RS 4.408,87	3,77%	66,58%		
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE DUAS DEMÃOIS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	195,92	RS 21,37	RS 4.188,81	3,58%	70,17%		
07745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	59,78	RS 64,75	RS 3.869,46	3,31%	73,48%		
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	61,13	RS 56,91	RS 3.478,90	2,88%	76,45%		
CPU-01	PROPRIO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	RS 488,30	RS 2.969,80	2,56%	79,01%		
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU UN)	UN	2,00	RS 1.442,95	RS 2.885,90	2,47%	81,48%		
104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	m²	195,92	RS 14,59	RS 2.850,51	2,44%	83,92%		
87775	SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO	m²	39,82	RS 87,26	RS 2.678,29	2,29%	86,21%		
98620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024	m²	2,64	RS 901,40	RS 2.379,69	2,04%	88,25%		
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	27,30	RS 83,39	RS 2.276,54	1,95%	90,20%		
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	222,18	RS 9,98	RS 2.217,35	1,90%	92,09%	B	
CPU-06	PROPRIO	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusivo vidro	m²	2,72	RS 604,71	RS 1.644,81	1,41%	93,50%		
88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	39,82	RS 25,06	RS 997,68	0,85%	94,35%		
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADE IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	10,22	RS 95,21	RS 973,04	0,83%	95,19%		
72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	73,00	RS 13,07	RS 954,11	0,82%	96,00%		
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,25	RS 85,15	RS 887,78	0,77%	96,57%		
CPU-04	PROPRIO	CHAPIM DE CONCRETO	M	10,25	RS 61,87	RS 634,16	0,54%	97,12%		
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	1,00	RS 470,73	RS 470,73	0,40%	97,52%		
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada	m²	64,46	RS 2,87	RS 378,38	0,32%	97,84%		
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750	M	60,90	RS 5,46	RS 332,60	0,28%	98,12%		
96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORÇAMENTO OU SAPATA	m³	1,73	RS 179,67	RS 310,92	0,27%	98,39%		
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 M², ANTI-CHAMA 450/750 V.	UN	6,00	RS 49,07	RS 294,42	0,25%	98,64%		
91928	SINAPI	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	RS 8,43	RS 252,90	0,22%	98,85%		
CPU-07	PROPRIO	Limpeza geral	m²	84,46	RS 3,58	RS 230,76	0,20%	99,05%		
92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	RS 108,31	RS 216,62	0,19%	99,24%	C	
96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	0,77	RS 256,60	RS 197,58	0,17%	99,40%		
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	RS 3,76	RS 150,40	0,13%	99,53%		
CPU-03	PROPRIO	REATERRO MANUAL COM MATERIAL DA PRÓPRIA OBRA	m³	2,55	RS 58,52	RS 144,87	0,12%	99,68%		
97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	UN	8,00	RS 17,24	RS 137,92	0,12%	99,78%		
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	RS 67,20	RS 134,40	0,11%	99,89%		
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	RS 64,04	RS 128,08	0,11%	100,00%		
						TOTAL SEM BDI:	RS	90.746,72		
						TOTAL DO BDI:	RS	26.152,92		
						TOTAL GERAL:	RS	116.899,64		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ 06.376.689/0001-69
R JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

Latine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA 12193552-4

APROVO O PRESENTE
PROJETO BASICO EM
21/10/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luis - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97%/ MENSALISTA: 46,10% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 28,82%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												
ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.644,72	R\$ 5.644,72	100,00%								
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 15.442,94	R\$ 3.088,59	20,00%	R\$ 3.088,59	20,00%	R\$ 3.088,59	20,00%	R\$ 3.088,59	20,00%	R\$ 3.088,59	20,00%
3	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 653,27	R\$ 653,27	100,00%								
4	INFRAESTRUTURA	R\$ 10.157,90	R\$ 10.157,90	100,00%								
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 7.614,89	R\$ 3.807,45	50,00%	R\$ 3.807,45	50,00%						
6	ALVENARIA	R\$ 16.874,57			R\$ 8.437,29	50,00%	R\$ 8.437,29	50,00%				
7	COBERTURA	R\$ 11.631,67					R\$ 5.815,84	50,00%	R\$ 5.815,84	50,00%		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.063,18					R\$ 1.021,06	33,33%	R\$ 1.021,06	33,33%	R\$ 1.021,06	33,33%
9	PISOS	R\$ 14.356,28					R\$ 4.785,43	33,33%	R\$ 4.785,43	33,33%	R\$ 4.785,43	33,33%
10	REVESTIMENTOS	R\$ 9.304,51			R\$ 2.326,13	25,00%	R\$ 2.326,13	25,00%	R\$ 2.326,13	25,00%	R\$ 2.326,13	25,00%
11	ESQUADRIAS	R\$ 10.233,78							R\$ 5.116,89	50,00%	R\$ 5.116,89	50,00%
12	FORROS	R\$ 4.648,65							R\$ 2.323,43	50,00%	R\$ 2.323,43	50,00%
13	PINTURAS	R\$ 7.043,32							R\$ 3.521,66	50,00%	R\$ 3.521,66	50,00%
14	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 230,76									R\$ 230,76	100,00%
TOTAL GERAL DA OBRA		R\$ 116.898,64	R\$ 23.351,92	19,98%	R\$ 17.659,45	15,11%	R\$ 25.474,32	21,79%	R\$ 27.999,01	23,95%	R\$ 22.413,94	19,17%
			R\$ 23.351,92	19,98%	R\$ 41.011,37	35,08%	R\$ 66.485,69	56,87%	R\$ 94.484,70	80,83%	R\$ 116.898,64	100,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
CNPJ: 06.376.669/0001-69
R. JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS-MA

Seab
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
20/02/24

Lavine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA 112193552-4

095410590001
 119
 2



0354092
120
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ENDEREÇO:	POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
BASE:	SINAPI - 08/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 82,97%/ MENSALISTA: 46,10% (COM DESONERAÇÃO) BDI: 28,82%

DESCRIÇÃO	PLANILHA DO BDI (%)			TAXAS ADOTADAS
	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			
	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
Garantia e Seguro(*)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
Tributos	3,65%	10,65%	13,15%	13,15%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
ISS (**)	0,00%	2,50%	5,00%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%	4,50%
			BDI (%)	28,82%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEGENDA:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB*)

OBSERVAÇÕES:

(*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS

0751108202
121
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
ENDEREÇO: POVOADO SUMAUMA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
BASE: SINAPI - 06/2024 - Maranhão/ SBC - 08/2024 - SLS - São Luís - MA/ ORSE - 05/2024 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 82,97%/ MENSALISTA: 46,10% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 28,82%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	TOTAL	9,22%	6,96%	9,22%	6,96%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE O GRUPO B	8,14%	3,17%	17,82%	6,95%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	TOTAL	8,52%	3,46%	18,23%	7,26%
TOTAL (A+B+C+D)		82,97%	48,10%	112,88%	69,80%

Leivne Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREAMA 112193552-4

lob
A PROVO O PRESENT
PROJETO BASICO EM
21/08/24

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

OBJETO: Ampliação da E. M. Artur Carvalho

ENDEREÇO: Rua Principal, S/N, Pov. Sumauma - Esperantinópolis/MA

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU/A185685-5

João
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
21/08/24

MEMORIAL DESCRITIVO

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade determinar os serviços e materiais a serem aplicados na ampliação da E. M. Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA. Este memorial descritivo, em conjunto com o caderno de especificações técnicas, determina as normas a serem seguidas fielmente para obtenção do objeto final, empregando-se a melhor técnica.

O edifício objeto deste projeto, apresentam uma área construída total de 49,54 m² e está situado na Rua Principal, S/N, Pov. Sumauma - Esperantinópolis/MA. A edificação possui pavimento único (térreo), com estrutura de concreto, alvenaria em tijolo cerâmico, com cobertura de telhas capa canal.

2 CONCEPÇÃO GERAL

Esse projeto foi desenvolvido para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, visando contribuir para a estruturação e o fortalecimento da estratégia da educação pública, visto que a estrutura física de uma escola é facilitadora na aplicação das práticas do ensino.

As especificações constantes no projeto estão adequadas à realidade local, ao quantitativo da população adstrita e sua especificidade e ao número de usuários esperados e também visa viabilizar o atendimento de excelência, com base nas necessidades municipais.

A concepção do projeto traz todas as soluções projetuais para o alcance destes objetivos, com relação aos serviços a serem realizados e acabamentos a serem utilizados nas fachadas e dependências.

O prédio contará com a ampliação de 2 (duas) salas de aula, totalizando 49,54m² de área útil conforme tabela a seguir:

Joed
PROVO O PRESENT
PROJETO BÁSICO EM
21.08.24

AMBIENTE	ÁREA	PERIMETRO
SALA A CONSSTRUIR 1	24,60m ²	19, 84M
SALA A CONSSTRUIR 2	24,94m ²	19, 98M

3 CARACTERÍSTICAS GERAIS

3.1 PROJETO ARQUITETÔNICO

- **COMPOSIÇÃO:** O empreendimento contará coma extensão de 2 salas de aulas
- Projeto elaborado pela Arquiteta e Urbanista CAMILA LEITE DA SILVA CAU: A185685-5 MA

3.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

- **ALVENARIA DE VEDAÇÃO:** Será em tijolos cerâmicos assentados com argamassa de cimento e areia nas proporções devidas e terão especificações indicadas no orçamento do projeto.
- **COBERTURA:** Será em telha capa canal e trama de madeira composta por ripas, caibros e terças.

3.3 INSTALAÇÕES

3.3.1 ELÉTRICAS

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições dos projetos de instalações elétricas, elaborado pela engenheira civil LAVINE SOUZA CARNEIRO CREA – 112193552-4 e as recomendações descritas no caderno de especificações da parte de instalações elétricas

4 ACABAMENTOS

4.1 ÁREAS INTERNAS

Joed
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
PROJETO BÁSICO EM
21.08.24

AMBIENTE	ACABAMENTO PISO	ACABAMENTO PAREDE	ACABAMENTO FORRO
SALA A CONSTRUIR 1	CERÂMICA 46X46 CM BRANCA PEI 4	9 FILEIRAS DE CERÂMICAS 10X10 CM NA COR BRANCA; 1 FILEIRAS DE CERÂMICAS 10X10 CM NA COR VERMELHA	PVC
SALA A CONSTRUIR 1	CERÂMICA 46X46 CM BRANCA PEI 4	9 FILEIRAS DE CERÂMICAS 10X10 CM NA COR BRANCA; 1 FILEIRAS DE CERÂMICAS 10X10 CM NA COR VERMELHA	PVC

4.2 ÁREAS EXTERNAS

4.2.1 FACHADAS

A fachadas seguirá o padrão já existente.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços serão executados por profissionais habilitados, devidamente registrados nos respectivos órgãos de classe e categoria, além de documentadas todas as etapas com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica).

Para a execução da obra, a CONTRATADA fornecerá todos os materiais, toda a mão de obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos.

O presente Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da CONTRATADA, indicando apenas as condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos, este memorial descritivo e ao caderno de especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO. Em caso de dúvida quanto a interpretação de algum desses documentos, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada.

Deverá ser colocada placa da obra com identificação da CONTRATADA, além de placa com identificação dos responsáveis técnicos pelos projetos.

O prédio deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.

~~Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5~~

Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU – A185685-MA

João
PROVOC O PRESENT
PROJETO BASICO EM
21.08.24



0754/08208
J27
e

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA

OBJETO: Ampliação da Escola Municipal, Artur Carvalho, Povoado Sumauma, Esperantinópolis-MA

ENDEREÇO: Povoado Sumauma, zona rural, Esperantinópolis-MA

Laetne Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA 112193552-4

Laetne
PROVO O PRESENT
PROJETO BASICO EM
21 08 24

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Latine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA 112183552-4

PROVO O PRESENT
PROJETO BASICO EM
21 08 24

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Os serviços correspondentes a Drenagem Superficial, que diz respeito a implantação de meio fio e sarjeta não estão inclusos no presente projeto, e ficarão a cargo do CONTRATANTE.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como

a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços nesta foram utilizados os bancos de

Handwritten signature
PROVOCADO PROCE...
PROJETO BASICO EM...
7 108 24

dados ORSE e SEINFRA, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e esta adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI do estado do Maranhão, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

Laraine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA 112193552-4

João
CONGO PRECISE
PROJETO BASICO EM
21.08.24

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de Ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no Povoado Sumauma, no município de Esperantinópolis-MA:

META Ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no Povoado Sumauma, no município de Esperantinópolis-MA

- 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
- 2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL
- 3.0 MOVIMENTOS DE TERRA
- 4.0 INFRAESTRUTURA
- 5.0 SUPERESTRUTURA
- 6.0 ALVENARIA
- 7.0 COBERTURA
- 8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- 9.0 PISOS
- 10.0 REVESTIMENTOS
- 11.0 ESQUADRIAS
- 12.0 FORROS
- 13.0 PINTURAS
- 14.0 SERVIÇOS FINAIS

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), esta

placa deverá conter todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a Prefeitura.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Critérios de medição e pagamento

Estes serviços serão medidos e pagos de acordo com a planilha de orçamentação de obras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.2 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024

Procedimentos de execução

É feita a retirada com enxada da vegetação existente no terreno.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

Josef
PROVOC O PRESE
PROJETO BASICO EM
21/08/24

1.3 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024

Procedimentos de execução

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação. Corta-se o comprimento necessário das peças de madeira. Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira). O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento. Interligam-se os pontaletes com duas tábuas, no seu topo, formando um "L". Coloca-se travamento de madeira na base de cada pontalete para sustentar a estrutura do gabarito. No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes. Em seguida, é feita a pintura da tábua (lado de dentro do gabarito) e da madeira do topo ("L").

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Itens e suas características

O construtor deverá manter na obra, durante o tempo indicado em planilha, efetivo de mão de obra composta no mínimo por:

- 1 Engenheiro Civil Senior / Pleno, responsável, com ART vinculada à obra;
- 1 Encarregado de Obra.

Critérios de medição e pagamento:

Os serviços serão medidos mensalmente, desde que fornecidos e detalhados na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários. Caso o detalhamento seja feito de forma global, ficará a cargo da fiscalização o critério de medição. O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Caso as obras sofram atrasos por ritmo reduzido dos serviços, ou qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor mensal pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

3.0 MOVIMENTOS DE TERRA

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Procedimentos de execução

Marcar no terreno as dimensões dos blocos e/ou sapatas a serem escavados. Executar a cava utilizando pá, picareta e ponteira. Realizar o ajuste das laterais utilizando ponteira e pá. Após o arrasamento das estacas, no caso de blocos, finalizar a escavação do fundo e realizar o nivelamento. Retirar todo material solto do fundo. Respeitar o embutimento da estaca no bloco, bem como os arranques de armadura desta especificados em projeto de fundações.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

3.2 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Procedimentos de execução

Marcar no terreno as dimensões das vigas baldrame ou sapatas corridas a serem escavadas. Executar a vala utilizando pá, picareta e ponteira até a cota de assentamento prevista. Realizar o ajuste das laterais utilizando ponteira e pá. Nivelar o fundo e retirar todo material solto do fundo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

3.3 REATERRO MANUAL COM MATERIAL DA PROPRIA OBRA

Procedimentos de execução

Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto. Executa-se o reaterro lateral. A compactação é executada de cada lado, apenas nas regiões compreendidas entre o plano vertical tangente à estrutura e a parede da vala. No caso de existir escoramento

da vala a mesma deve ser retirada simultaneamente as etapas do aterro garantindo assim o preenchimento total da vala.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

4 INFRAESTRUTURA

4.1 (VIGAS BALDRAMES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Procedimentos de execução

Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado. Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm. Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes: 02 utilizações. Armação de estrutura convencional de concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-60 (Ø 6,3; 8,0; 10,0; 12,5; 16,0; 20,0 e 25,0 mm) para pilares e vigas e lajes; Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x para vigas baldramas; Armação de estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-50 (Ø 6,3; 8,0; 10,0 e 12,5 mm) para vigas baldramas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

4.2 (SAPATAS) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Procedimentos de execução

Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado. Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm. Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes: 02 utilizações. Armação de estrutura convencional de

concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-60 (\varnothing 5,0 mm) e CA-60 (\varnothing 6,3; 8,0; 10,0; 12,5; 16,0; 20,0 e 25,0 mm) para pilares e vigas e lajes; Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x para vigas baldrames; Armação de estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-60 (\varnothing 5,0 mm) e CA-50 (\varnothing 6,3; 8,0; 10,0 e 12,5 mm) para vigas baldrames.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

4.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024

Procedimentos de execução

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

5 SUPERESTRUTURA

5.1 (VIGAS SUPERIORES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Procedimentos de execução

Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado. Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm. Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes: 02 utilizações. Armação de estrutura convencional de concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-60 (\varnothing 5,0 mm) e CA-60 (\varnothing 6,3; 8,0; 10,0; 12,5; 16,0; 20,0 e 25,0 mm) para pilares e vigas e lajes; Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x para vigas baldrames; Armação de estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-60 (\varnothing 5,0 mm) e CA-50 (\varnothing 6,3; 8,0; 10,0 e 12,5 mm) para vigas baldrames.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

5.2 (PILARES) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017

Procedimentos de execução

Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado. Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100+/- 20mm. Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes: 02 utilizações. Armação de estrutura convencional de concreto armado em edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-60 (Ø 6,3; 8,0; 10,0; 12,5; 16,0; 20,0 e 25,0 mm) para pilares e vigas e lajes; Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x para vigas baldrames; Armação de estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-60 (Ø 5,0 mm) e CA-50 (Ø 6,3; 8,0; 10,0 e 12,5 mm) para vigas baldrames.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

6 SUPERESTRUTURA

6.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Procedimentos de execução

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixa-los com uso de resina epóxi. Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada. Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos. Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

7 COBERTURA

7.1 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Procedimentos de execução

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade); - Em cada pilha de telhas disposta sobre o madeiramento não devem ser acumuladas mais do que sete ou oito telhas; os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas em caibros ou terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; - Antes do início dos serviços de telhamento devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, pontaletes de apoio, terças, caibros, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre ripas (galga), de forma a se atender à projeção mínima especificada para os beirais e que o afastamento entre topos de telhas na linha de cumeeira não supere 5 ou 6cm; - A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas; a largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira; para se manter a declividade especificada para o telhado, as telhas nas linhas dos beirais devem ser apoiadas sobre ripas duplas, ou ripões com altura equivalente à espessura de duas ripas; - No caso de beirais sem a proteção de forros, as primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame recozido galvanizado; - Na colocação das telhas, manter direções ortogonal e paralela às linhas limites do edifício, observando o correto distanciamento entre os canais, o perfeito encaixe dos canais nas ripas e o perfeito encaixe das capas nos canais; - Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser expurgadas; - Nas posições de águas furtadas (rincões), espigões e eventualmente cumeeiras as telhas devem ser

adequadamente recortadas (utilização de disco diamantado ou dispositivos equivalentes), de forma que o afastamento entre as peças não supere 5 ou 6cm.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

7.2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Procedimentos de execução

Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto. Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças. Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio. Posicionar os caibros conforme previsto no projeto, conferindo distância entre terças ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre os caibros. Fixar os caibros na estrutura de apoio, cravando os pregos 19 x 36 aproximadamente a 45° em relação à face lateral do caibro, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça. Marcar a posição das ripas conforme previsto no projeto, conferindo distância entre caibros, extensão do pano, galga estipulada de acordo com a telha a ser empregada, esquadro e paralelismo entre as ripas. Pregar as ripas nos caibros, utilizando pregos 15x15 com cabeça. Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

7.3 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Procedimentos de execução

Loed
APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM
21/08/2019

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade). Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento. Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos. Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas. Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano. Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

7.4 CHAPIM DE CONCRETO

Procedimentos de execução

Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa. Molhar toda a superfície utilizando broxa; - Molhar a peça de concreto pré-moldado. Aplicar argamassa no substrato e na peça de concreto pré-moldado com colher de pedreiro. Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo. Esticar a linha guia para assentamento das demais peças. Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o chapim. Conferir alinhamento e nível. Fazer o acabamento da parte inferior do chapim.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Executar conforme projeto elétrico, observar quantitativos e encaminhamento de fiações e localizações de pontos de interruptor e tomadas.

9 PISOS

9.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

9.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

Limpar a base, incluindo lavar e molhar. Definir os níveis do contrapiso. Assentar taliscas. Camada de aderência: aplicar o adesivo diluído e misturado com cimento. Argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de mestras e posterior atuação no resto do ambiente. Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

9.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de

tal modo a formar, cordões e, sulcos. Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm. Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados. Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas. Limpar a área com pano umedecido.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

9.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio. Na sequência a armadura é posicionada na caixa delimitada pelas laterais da fôrma e o lastro, respeitando-se o cobrimento previsto em projeto. Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempenho do concreto. Por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

9.5 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023

Cortar as placas cerâmicas em faixas de 7 cm de altura de forma a utilizar os dois lados da placa, descartando-se a parte central. Realizar a marcação na base de aplicação totalmente limpa, seca e curada, da altura do rodapé reduzida de 5 mm com um traço. Aplicar e estender a argamassa de assentamento, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de

forma que respeite a altura do rodapé e facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos. Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm. Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha; - Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores previamente gabaritados. Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas. Limpar a área com pano umedecido.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

10 REVESTIMENTOS

10.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos). Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.2 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos. Aplicar a argamassa com colher de pedreiro. Com régua,

comprimir e alisar a camada de argamassa e retirar o excesso. Realizar o acabamento superficial sarrafeando e, em seguida, desempenando. Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços podem ser realizados antes, durante ou logo após a execução do revestimento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.3 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos. Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm. Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados. Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas. Limpar a área com pano umedecido.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

11 ESQUADRIAS

11.1 JANELAS

11.1.1 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019



0354092
146
e

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

11.1.2 Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro

Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base. Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente. Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco. Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante. Aparafusar a esquadria no contramarco. Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

11.2 PORTAS

11.2.1 PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER

Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões da porta, com previsão de folga de 3 cm tanto no topo como nas laterais do vão. Em cinco posições equi-espaciaadas ao longo dos seus montantes (pernas), executar pré-furos com broca de 3mm e cravar pregos em diagonal, dois a dois, formando um "X"; utilizar pregos galvanizados com cabeça, bitola 19 x 36, cravando dois pregos a 10cm tanto do topo como da base de cada montante. Aplicar uma demão de emulsão betuminosa a frio na face externa do marco, formando uma camada de proteção. Colocar calços de madeira para apoio e posicionamento do marco no interior do vão. Conferir sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede. Preencher com argamassa toda a extensão do vão entre o marco/batente e a parede; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão. No mínimo 24 horas após a

07546092024
147
e



aplicação inicial, retirar os calços de madeira e preencher os espaços com argamassa "farofa". Posicionar a folha de porta no marco / batente para marcar (riscar) os trechos que devem ser ajustados. O ajuste deve ser feito deixando-se folga de 3 mm em relação a todo o contorno do marco / batente e de 8mm em relação ao nível final do piso acabado. Os cortes, se necessários, devem ser feitos com plaina e formão. Marcar a posição das dobradiças. Marcar, com auxílio do traçador de altura (graminho), a profundidade do corte para a instalação das dobradiças. Nas posições marcadas, executar os encaixes das dobradiças com o auxílio de formão bem afiado; - Parafusar as dobradiças na folha de porta; - Posicionar a folha de porta corretamente no vão, apoiá-la convenientemente e parafusar as dobradiças no batente. Na borda vertical da folha de porta, oposta à borda das dobradiças, demarcar a altura em que será instalada a fechadura, com base na posição da maçaneta. Encostar a fechadura contra a borda da folha de porta e marcar com lápis a altura (em cima e embaixo da fechadura), e os correspondentes locais para instalação da maçaneta e do cilindro. A partir da borda, na posição anteriormente demarcada, com o auxílio de furadeira e formão bem afiado, executar a cavidade onde será embutido o corpo da fechadura; em seguida, a partir das capas da folha de porta, introduzir nos locais previamente demarcados as cavidades que abrigarão a maçaneta e o cilindro da fechadura. Posicionar a fechadura no local e marcar na respectiva borda da folha o contorno da testa; mesmo procedimento para a contra-testa a ser instalada no marco / batente. Retirar a fechadura e realizar, com auxílio de formão bem afiado, os rebaixos na folha de porta e no batente para encaixe perfeito da testa e da contra-testa da fechadura, respectivamente; - Introduzir as correspondentes cavidades no batente para encaixe da lingüeta e do trinco da fechadura, utilizando furadeira e formão bem afiado. Parafusar o corpo da fechadura e a contra-testa. Posicionar a maçaneta junto com os espelhos ou rosetas na folha de porta e fixar com parafusos. Travar a maçaneta com o pino / parafuso que acompanha o conjunto. Medir a travessa superior do marco e recortar o trecho correspondente do alizar com pequena folga. Com auxílio de gabarito, executar os cortes a 45° (meia-esquadria) nas extremidades da peça que guarnecerá o topo do marco / batente. Verificar a altura dos alizares que serão fixados nos montantes dos batentes e serrar o excedente. Apontar dois pregos na parte central da peça anteriormente recortada e posicioná-la exatamente no topo do marco

/ batente; não promover a fixação definitiva. Encaixar na peça pré-fixada os alizares nos montantes do marco / batente (na sua posição final) e riscar com lápis a posição do corte a 45°, utilizando como gabarito a peça pré-fixada. Promover o corte a 45° das extremidades dos alizares (peças correspondentes aos montantes) e fixar os alizares com pregos sem cabeça, espaçados a cada 20 ou 25cm, iniciando pela peça superior.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

12 FORROS

12.1 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro. Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U"). Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U"). Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes). Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes). Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites. Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes). Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto. Ajustar o comprimento das régua de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas. Encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido. Fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação. No último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível. Colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento. Com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

Unidade de medição



025403808
J49
e

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

13 PINTURAS

13.1 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante. Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa. Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

13.2 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

14.0 SERVIÇOS FINAIS

14.1 LIMPEZA GERAL

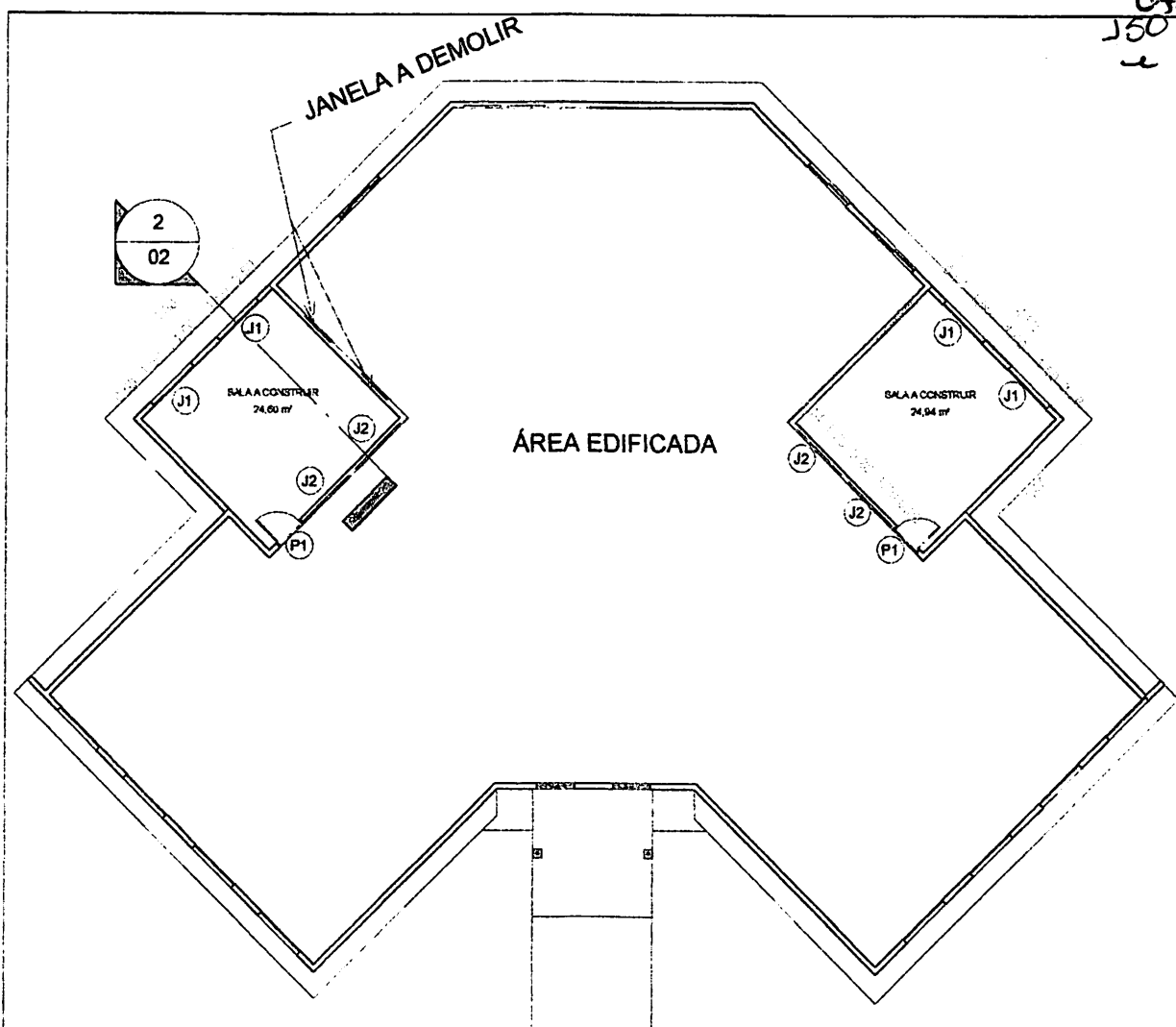
Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros, esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

Loet
APROVO O PRESENT
PROJETO BASICO EM
24.02.24

OSLUC 2
150
e



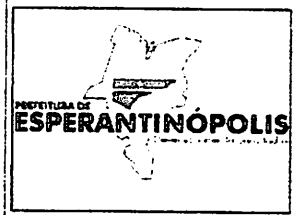
1 Pavto. Térreo
1 : 190

QUADRO DE ÁREAS						
NOME	ÁREA	PERÍMETRO	ACABAMENTO PISO	ACABAMENTO PAREDE	ACABAMENTO FORRO	
SALA A CONSTRUIR	24,60 m²	18,84	CERÂMICA 48X48 CM BRANCA	9 FILEIRAS DE REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM BRANCO	PVC	
SALA A CONSTRUIR	24,94 m²	19,98	CERÂMICA 48X46 CM BRANCA	1 FILEIRA DE REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM VERMELHA	PVC	
Total geral: 2	49,54 m²	38,82				

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS					
ITEM	QNT	LARGURA	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	TIPO
J1	12	1,50	1,05	1,00	
J2	4	1,70	0,40	2,30	
J05	6	1,00	0,40	2,30	
J20	1	1,50	1,00	1,60	
J21	3	1,50	1,10	1,00	
Total geral: 28					

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS				
ITEM	QNT	LARGURA	ALTURA	TIPO
P1	2	0,90	2,10	ABRIR
Total geral: 2				

Loat
NOVO O PRESENT
PROJETO BASICO EM
21.08.24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Obra: E. M. ARTUR CARVALHO Endereço: RUA PRINCIPAL - POV. SUMAUMA

Autora e Responsável técnico/registo: CAMILA LEITE CAU: A185685-5 Projeto: ARQUITETÔNICO

Tipo de construção: AMPLIAÇÃO Referência: PLANTA BAIXA

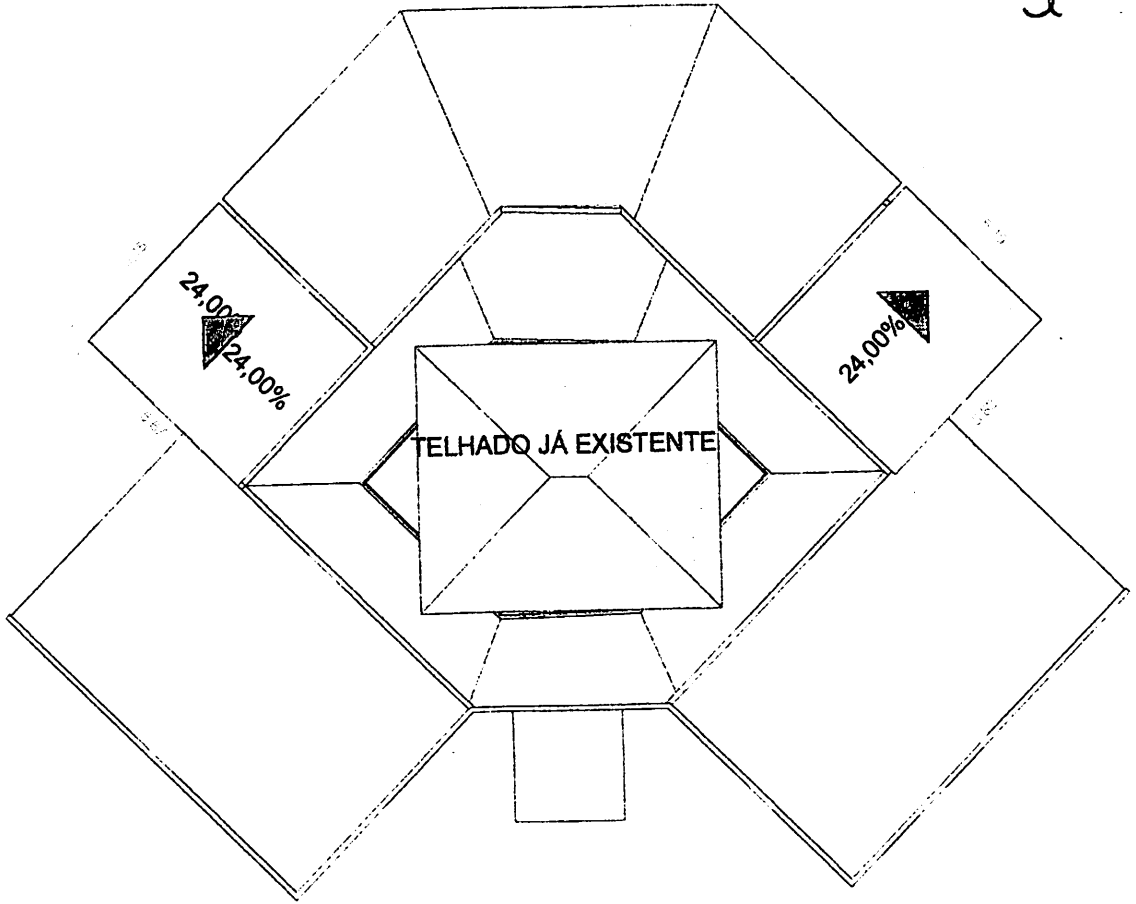
ÁREA TERRENO: 1.156,00M² ÁREA CONSTRUIDA: 49,54MP

Formato: A4 210x297mm Prancha: 01

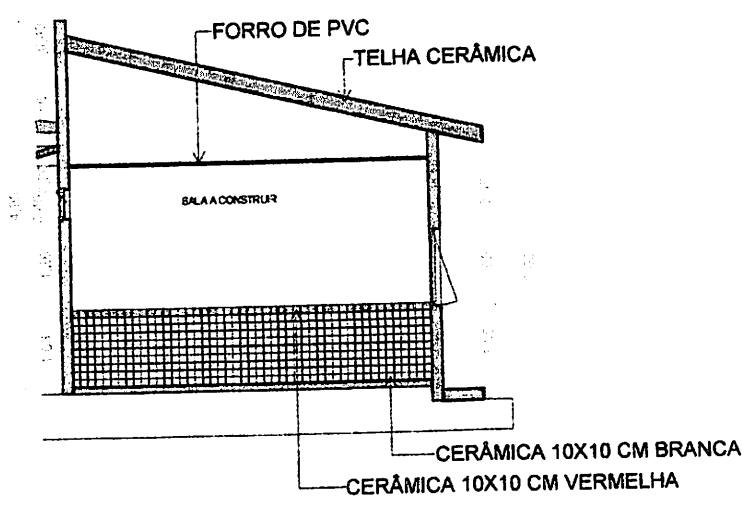
Data: JUL/2024 Esc: 1 : 190 02

Camila Leite da Silva
Arquiteta Urbanista
CAU: A185685-5
Assinatura

075409206
JLJ
e



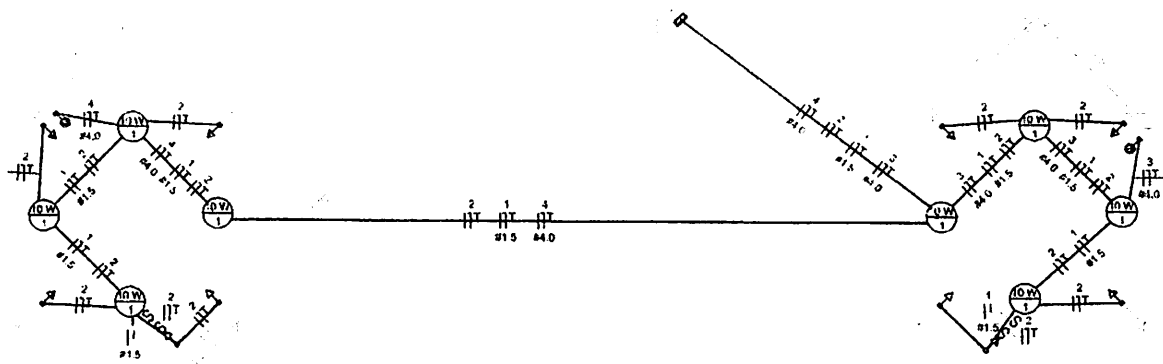
1 PLANTA DE COBERTURA
1 : 200



2 CORTE A
1 : 100

lovel
PROVO O PRESENT
PROJETO BASICO EN:
24/07/24

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA		
	Obra: E. M. ARTUR CARVALHO	Endereço: RUA PRINCIPAL - POV. SUMAUMA	
	Autora e Responsável técnico/registo: CAMILA LEITE CAU: A185685-5	Projeto: ARQUITETÔNICO	
	Tipo de construção: AMPLIAÇÃO		Referência: PLANTA DE COBERTURA E CORTE
ÁREA TERRENO: 1.156,00M ²	ÁREA CONSTRUIDA: 49,54M ²		
Formato: A4 210x297mm	Prancha: 02		Camila Leite da Silva Arquiteta e Urbanista CAU: A185685-5
Data: JUL/2024	Esc: Como indicado		



1 PLANTA BAIXA
1 : 100

TABELA DE COMPONENTES

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	QUANT.
	LUMINÁRIA LED 12 W	8
	PONTO DE AR-CONDICIONADO (18000 BTUs)	2
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1
	TOMADA BAIXA	2
	TOMADA MÉDIA	6
	TOMADA MÉDIA + INTERRUPTOR DUPLO	2

TABELA DE CONDUÍTES

TIPO	COMPRIMENTO
PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 25 mm	72.48 m

TABELA DE FIAÇÃO

TIPO	COMPRIMENTO
FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO PVC #1,5 mm	38.14 m
FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO PVC #2,5 mm	55.12 m
FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO PVC #4,0 mm	28.22 m

hamb
 APROVO O PRESE
 PROJETO BASICO
 22/10/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Obra: E. M. ARTUR CARVALHO
 Endereço: POVOADO SUMAUMA
 Autor o Responsável: Lavine Carneiro
 Descrição: AMPLIAÇÃO

ÁREA CONSTRUTIVA: 49.54 M²
 Formato: A3 420x297mm
 Data: AGO/2024

Projeto: ELÉTRICO
 Planilha: 01 02
 Autorizada: PLANTA BAIXA
 Lavine Souza Carneiro
 Engenheira Civil
 CREA-MA 112193552-4

Assinatura

150
 05/10/2024

PAINEL: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Tensão de entrada: 127V/220V
 Nº Fases: 1
 Montagem: EMBUTIDO
 Nº Fleção: 3
 Tipo de rede elétrica: BIFÁSICA
 Disjuntor de entrada: 40 A
 Corrente de entrada: 35 A

Nº Circuito	Nome do circuito	Disjuntor	Nº Fase	A	B	
1	ILUMINAÇÃO	20 A	1	800 VA		
2	TUG - TOMADA DE USO GERAL	20 A	1		1000 VA	
3	TUE - AR CONDICIONADO - SALA 01	25 A	2	1500 VA		
4					1500 VA	
5	TUE - AR CONDICIONADO - SALA 02	25 A	2	1500 VA		
6					1500 VA	
7						
8						
9						
10						
				Carga total:	3800 VA	4000 VA
				Corrente total:	35 A	36 A

Classificação de carga	Carga instalada	Fator de demanda	Carga estimada	Totais do painel
TUG - TOMADA DE USO GERAL	1000 VA	86.00%	860 VA	Carga instalada: 7800 VA Carga estimada: 7548 VA Corrente instalada: 35 A Corrente estimada: 34 A
ILUMINAÇÃO	800 VA	86.00%	688 VA	
TUE - AR CONDICIONADO	6000 VA	100.00%	6000 VA	

1 PLANTA ISOMÉTRICA

Handwritten signature
 POVOO O PRESENT
 PROJETO BASICO EM
 2102 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Uru E. M. ARTUR CARVALHO
 Encompr POVOADO SUMAUMA
 Autor e Responsável Técnico Lavine Carneiro CREA-MA: 112193552-4 Projeto ELÉTRICO

Descrição: AMPLIAÇÃO

Projeto: PLANTA ISOMÉTRICA
 Engenheira Civil
 CREA-MA 112193552-4

Área CONSTRUIDA: 49.54 MP

Formato: A3 420x297mm

Plano nº 02 02

Data: AGO/2024 Escala: INDICADA

Assinatura

Handwritten notes:
 153
 08/10/2024



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: CAMILA LEITE DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 019.XXX.XXX-92
Nº do Registro: 00A1856855**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI14647209I00CT001
Data de Cadastro: 20/08/2024
Data de Registro: 20/08/2024Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 20783129

Pago em: 20/08/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: Município de Esperantinópolis
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-69
Data de Início: 05/08/2024
Data de Previsão de Término: 22/08/2024**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: PRINCIPAL
Bairro: POV. SUMAUMACEP: 65750000
Nº: SN
Complemento:
Cidade/UF: ESPERANTINÓPOLIS/MA**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivoQuantidade: 49,54
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 49,54
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Ampliação de 2 salas de aula na E. M. Artur Carvalho, no povoado Sumauma de Esperantinópolis-MA. Ampliação terá 49,54m² de áreas uteis.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

975408
155
2

RRT 14647209

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

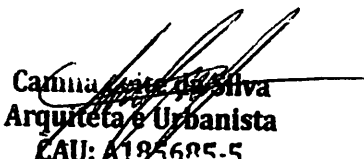
Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14647209I00CT001	Município de Esperantinópolis	INICIAL	20/08/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CAMILA LEITE DA SILVA, registro CAU nº 00A1856855, na data e hora: 20/08/2024 10:25:44, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).


Camila Leite da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A185685-5





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAVINE SOUZA CARNEIRO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1121935524

Registro: 1121935524MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

RUA JEFFERSON MOREIRA

Complemento:

Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

Nº: S/N

CEP: 65750000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 116.898,64

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Pincipal

Complemento:

Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Data de Início: 19/08/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

Nº: 500

Bairro: Povoado Sumauma

UF: MA

CEP: 65750000

Previsão de término: 26/08/2024

Coordenadas Geográficas: -4.860148, -45.282580

Código: 65750000

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

72 - Orientação técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

49,54

m²

49,54

m²

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETO ELÉTRICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR CARVALHO, LOCALIZADA NO POVOADO SUMAUMA, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IMEAP - INST.MARANHENSE AVALIAC.PERICIA

Lavine Souza Carneiro
Engenheira Civil
CREA-MA/112193552-4

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAVINE SOUZA CARNEIRO - CPF: 068.098.823-83

Local.

data

MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS - CNPJ: 06.376.669/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55. Registrada em: 20/08/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8305750928

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BzyZx
Impresso em: 20/08/2024 às 16:54:10 por: ip: 167.249.147.32





ANEXO I A – TERMO DE REFERÊNCIA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Previamente à celebração do contrato

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaledoempreendedor.gov.br

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, conforme modelo ANEXO III.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

2.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

2.4. RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

a) 1 – A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

b) Apresentar a comprovação do Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;

c) Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

c).1 Para o Engenheiro Civil: Serviços de:

Item	Descrição	Unde.
4.1/4.2/ 5.1/5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³



6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m ²
-----	---	----------------

d) O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração

e) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

f) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Item	Descrição	Unde.	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)	Peso (%)
4.1/4. 2/ 5.1/5. 2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m ³	4,02	2,01	14,55%
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m ²	111,09	55,54	14,44%

g) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

g).1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

g).2 O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

2.5. Outras comprovações:

a). Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art .14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;



03540820
160

**ANEXO I B – TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO BÁSICO**

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência/Projeto Básico, bem como **AUTORIZO** a realização de processo para contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04/2024, de 05/03/2024.

Em: 30/08 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024



ANEXO II
MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA Nº ____/2024

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL:
SEDE:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
EMAIL:

Apresentamos a nossa proposta referente a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção de Escola Municipal no Povoado Su-
mauma no Município de Esperantinópolis/MA, conforme edital de dispensa e Termo de
Referência. Segue proposta:

- a) – Valor Total: R\$ (.....).
- b) – Prazo de validade da Proposta.
- c) – Prazo para início da execução dos serviços depois de solicitado pelo município,
que não poderá ser superior a 5 (cinco) dias.
- d) – Condições de Pagamento:
- e) - Dados Bancários (Banco/Agência/Conta-corrente)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacio-
nal (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, traba-
lhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

Localidade, data, mês e ano

Nome e Assinatura do Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



075/1082024

167

OBSERVAÇÃO:

Deverá acompanhar a proposta sob pena de desclassificação:

1. Planilha orçamentária.
2. Cronograma físico financeiro de desembolso
3. Composição de encargos sociais
4. Composição de B.D.I



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.
DISPENSA Nº ____/2024**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Localidade, data, mês e ano

Nome e Assinatura do Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



07.5408 2024
J64
R

ANEXO IV
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº ____/2024

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

Nome e Assinatura do Responsável



ANEXO V
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº ____/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX
DISPENSA Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA E XXXX.

O município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na rua xxxxxxxxx, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxx, neste ato representado pelo (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a XXXX, com endereço na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, DE 2021, resolvem celebrar o presente instrumento, decorrente da Dispensa de Licitação nº __/2024, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - a) O Termo de Referência/Projeto Básico;
 - b) A Autorização de Contratação Direta;
 - c) A Proposta do Contratado;
 - d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias contados da data de assinatura, podendo, por interesse da Câmara Municipal, ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO



- 3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. PREÇO

- 5.1.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
- 5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.2.3. Serão exigidos da contratada a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s), com fulcro na IN RFB Nº 1.234/2021 ou as que vierem a substituí-las.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

- 5.3.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI com desoneração.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade



- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação de serviços do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os



requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 7.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 7.1.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 7.1.14. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - b) Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 7.1.15. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 7.1.16. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 7.1.17. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.1.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
- 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**



8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 8.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.1.5. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 8.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



- 8.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante
- 8.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 8.1.15. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 8.1.15.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recursada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 8.1.16. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.17. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 8.1.18. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 8.1.19. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 8.1.19.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resi-



075/11092004
171
e

duos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

- 8.1.20. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 8.1.20.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
 - 8.1.20.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
 - 8.1.20.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
 - 8.1.20.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 8.1.21. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 8.1.22. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 8.1.23. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental
- 8.1.24. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 8.1.25. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como



07541092024
170
e

os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);



- ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- n) Multa:
- i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- p) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- q) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- r) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- s) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- t) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- u) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento

[Handwritten signature]



de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- v) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)
- i) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - ii) as peculiaridades do caso concreto;
 - iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - iv) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- w) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- x) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
 - b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- a). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



b). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c). Indenizações e multas

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:
Função: Subfunção:
Programa: Atividade:
Elemento de despesa

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis (MA), XX de XXXX de XXXX.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



0754092024
J76
e

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°:

Nome:
CPF n°:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2024

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ampliação da Escola Municipal Artur Carvalho, no povoado Sumauma do município de Esperantinópolis - MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 25 de setembro de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 714 de 26 de Setembro de 2024
DATA: 26/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:
Diego Moura de Moraes
CPF: ***.801.548-**
em 26/09/2024 12:29:27
IP com nº: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2511

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 714/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.09.26 12:29:31

SUMÁRIO

Processo Nº 07 SMO S2024
Fls Nº 79
Visto 8

TERCEIROS

- ✦ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA : nº 011/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO POVOADO CENTRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.
- ✦ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA : nº 011/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO POVOADO CENTRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 12509011/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO POVOADO CENTRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 075/2024 - SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO POVOADO SUMAUMA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 076/2024 - SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 077/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MATADOURO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOFls. Nº 075/2024 - 120
Visto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para ampliação da Escola Municipal no Povoado Sumauma no Município de Esperantinópolis/MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis – MA, 25 de setembro de 2024. Leiliana de Sousa Carneiro. Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 26/09/2024 12:29:27 - IP com n.º: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2511





Processo nº 035/1092024
Fls nº 181
Visto _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados da Obra:

Objeto do Contrato: Execução de praça com academia ao ar livre no condomínio Jardins I

Local de realização: Rua Bayma Junior/ Estrada Imperatriz, Imperatriz-MA

Período de realização: 25/10/2021 a 10/12/2021

2. Dados do contratante:

Razão Social: ILE ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: ILE ENGENHARIA

CNPJ: 23.043.800/0001-95

Endereço Completo: Av. do Vale, nº 507, Sala 507, Garage-93, Pavmto-05, Jardim Renascença, São Luís-MA, 65.075-660

3. Dados da contratada:

Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES

CNPJ: 28.901.867/0001-37

Endereço Completo: Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Cond. 07-Patio Jardins Edif. Hyde Park -Torres B, sala 108, Bairro Vinhais I, São Luís, CEP: 65.074-199

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da contratada, que a empresa **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **28.901.867/0001-37** situada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Cond. 07-Patio Jardins Edif. Hyde Park -Torres B, sala 108, Bairro Vinhais I, São Luís, CEP: 65.074-199, prestou serviços na execução de **Praça com academia ao ar livre no condomínio Jardins I, situado Rua Bayma Junior/ Estrada Imperatriz, Imperatriz-MA**, no período de 25/10/2021 à 10/12/2021, estando os serviços satisfatórios e de acordo com as exigências da contratante, cumprindo cordialmente e pontualmente com as obrigações assumidas.

ILE ENGENHARIA EIRELI/ CNPJ: 23.043.800/0001-95
Av. do Vale, nº 507, Sala 507, Garage-93, Pavmto-05.
Jardim Renascença, São Luís-MA, 65.075-660



Projetos - Orçamentos - Construção Civil
Terreplanagem - Pavimentação

Processo nº 23.409/2024
Fls nº 182
Visto 0

Tendo executado a contento os serviços abaixo discriminados:

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA	M ²	4,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2,00
3.0	PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	REATERRO MANUAL	M ³	54,00
3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M ³	3,80
3.1.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M ³	38,00
3.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M ²	19,00
3.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.2.1	POSTE DECORATIVO 2 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	UND	8,00
3.2.2	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	16,00
3.2.3	CAIXA DE CONCRETO PRE MOLDADO PARA ATERRAMENTO, COM TAMPA, 40 X 40 X 40, E = 5CM	UND	8,00
3.2.4	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10,00
3.2.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
3.2.6	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND	1,00
3.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² . ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	225,00

ILE ENGENHARIA EIRELI/ CNPJ: 23.043.800/0001-95
Av. do Vale, nº 507, Sala 507, Garage-93, Pavto-05,
Jardim Renascença. São Luis-MA, 65.075-660



Projetos - Orçamentos - Construção Civil
Terraplanagem - Pavimentação

Processo nº 2541092024
Fls nº 182
Visto e

3.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
3.2.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00
3.2.10	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UND	1,00
3.3	PISOS		
3.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M ³	14,40
3.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	M ²	288,00
3.4	PAISAGISMO		
3.4.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M ²	72,00
3.4.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UND	3,00
3.4.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UND	3,00
3.5	EQUIPAMENTOS		
3.5.1	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG.PRESS DUPLO.	UND	1,00
3.5.2	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UND	1,00
3.5.3	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - VOLANTE DIAGONAL DUPLO	UND	1,00
3.5.4	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF COM PRESSÃO DE PERNAS - GALVANIZADO - REV 01	UND	2,00
3.5.5	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=1 1/2". SERGIPARK OU SIMILAR	UND	1,00

ILE ENGENHARIA EIRELI/ CNPJ: 23.043.800/0001-95
Av. do Vale, nº 507, Sala 507, Garage-93, Pavmto-05,
Jardim Renascença, São Luis-MA. 65.075-660



Projetos - Orçamentos - Construção Civil
Terraplanagem - Pavimentação

Processo nº 02511080024
Fls nº 104
Visto

3.5.6	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - EXTENSÃO LOMBAR - GALVANIZADO - REV 01	UND	1,00
3.6	DIVERSOS		
3.6.1	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	UND	4,00
3.6.2	GRADIL C/ PAINEL ELETROSOLDADO GALVANIZADO REVESTIDO EM NYLON COM BASE CHUMBADA, H = 1,03M, NYLOFOR 3D OU SIMILAR	M	96,60
3.6.3	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UND	14,00
4.0	SERVIÇOS FINAIS		
4.1	LIMPEZA GERAL	M²	360,00

São Luis-MA, 13 de dezembro de 2021



Carlos Guilherme Belo do Nascimento

ILE ENGENHARIA EIRELI
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
Representante Legal
Engenheiro Civil/ CREA MA 111.434.766-3
CPF: 044.914.303-14
CNPJ: 23.043.800/0001-95



RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0159062]-CARLOS GUILHERME BELO DO
NASCIMENTO
Ato: 13.17.2 Emolumentos R\$ 4,63, FERC R\$ 0,13.
FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Total: 5,12 Em
test. de verdade São Luis - MA, 13/12/2021 14:52:20
SELO REC.FINC29883168QZNTDSCQJY41 LARISSA
MARIA RODRIGUES FERREIRA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA Consulte a validade do selo
<http://selo.tma.jus.br>



ILE ENGENHARIA EIRELI/ CNPJ: 23.043.800/0001-95
Av. do Vale, nº 507, Sala 507, Garage-93, Pavmto-05,
Jardim Renascença, São Luis-MA, 65.075-660



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

889011/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo nº 02.511082024
Fls nº 185
Página 1/60
Visto

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HERACLITO VALE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERACLITO VALE SANTOS**
Registro: **1115768255MA** RNP: **1115768255**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170137529** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/11/2017** Baixada em: **09/06/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ZEPPELIN CONSTRUcoes LTDA - EPP**

Contratante: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** CPF/CNPJ: **03.775.543/0001-79**
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: **EDIFICIO CASA DA INDUSTRIA ALBANO FRANCO** Bairro: **BEQUIMÃO**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65060645**

Contrato: **017/2016** Celebrado em: **03/05/2016**
Valor do contrato: **R\$ 6.839.830,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA BR 402 KM 07 - SENAI** Nº: **S/N**
Complemento: **TERRENO SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA BR 402 KM 07, SENTIDO BACABEIRA/ ROSARIO - MA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Rosário** UF: **MA** CEP: **65150000**

Data de início: **26/04/2017** Conclusão efetiva: **15/12/2017**

Finalidade:
Proprietário: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** CPF/CNPJ: **03.775.543/0001-79**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 4278.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 394.50 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 5935.28 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5057.05 metro cúbico;**

Observações

CONSTRUCAO DE UMA EDIFICACAO COM 03 BLOCOS E 04 ANEXOS, CONSTRUCAO DE MURO, (GRILARITA, ALMOXARIFADO, RI OCO ABRIGOS E SUBESTACAO) EM ESTRUTURA METALICA E DE CONCRETO, ALEM DE RESERVATORIO EM CONCRETO ARMADO QUE COMPORAO TODA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL - NIVEL 1 - CFP 1 - SENAI EM ROSARIO/MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 20101 DESMATAMENTO; 202 PAISAGISMO; 31513; 1006 POÇO TUBULAR; 316271 ALARME; 318 INSTALAÇÕES TELEFONICAS E REDE ESTRUTURADA; 319; 7 AR CONDICIONADO; 320 LUMINOTÉCNICA; 322 CFTV; 401; 402; 403 SUBESTAÇÃO; 404 SPDA E ATERRAMENTO DA CASA DE FORÇA por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 59 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 889011/2023
04/08/2023, 12:03
1d72C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1d72C





Processo Administrativo nº 017/2016
 Fls nº 186
 Visto e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.775.210/0001-78, Inscrição Municipal Nº. 9085200-0, Inscrição Estadual Nº 124190588, com sede na Avenida Principal, Qd 16 Nº 19, CEP 65.072-580, Cohajap, São Luís - MA, executando os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COM 03 BLOCOS E 04 ANEXOS (GUARITA, ALMOXARIFADO, BLOCO ABRIGO PARA SUBESTAÇÃO) EM ESTRUTURA METÁLICA E DE CONCRETO, ALÉM DE RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO QUE COMPORÃO TODA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI - NÍVEL 1 - CFP 1 EM ROSÁRIO - MA, EM UM TERRENO SITUADO À MARGEM ESQUERDA DA BR 402, KM 07, NO SENTIDO BACABEIRA/ROSÁRIO – MA, conforme contrato Nº 017/2016, concorrência Nº 010/2015 – SENAI e processo administrativo Nº. 1448415, em São Luís/MA, conforme as características e quantitativos abaixo dos serviços executados:**

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Co-Responsável: **HERÁCLITO VALE SANTOS**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Nacional do Profissional no CREA/MA: **111576825-5**
- Período: **26/04/2017 à 15/12/2017**
- Profissional Responsável Técnico: **Carlos Eduardo Borges De Souza**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Nacional do Profissional no CREA/MA: **111569809-5**
- Empresa Executora dos serviços: **ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**
- CNPJ: **11.775.210/0001-78**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Principal, Qd 16 Nº 19, CEP 65052-580, Cohajap, São Luís – MA**
- Contratante dos Serviços: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**
- CNPJ da Contratante: **03.775.543/0001-79**
- Nº do Contrato: **017/2016**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado (nº emitido em 04/08/2023) e contém 59 folhas

FIEMA
 Federação das
 Indústrias
 do Estado do
 Maranhão

SENAI
 Serviço Social
 da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

ILL
 Instituto
 Evolutivo

Associação
 Regional de
 Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, III andar,
 12º andar do Edifício Alameda Maranhão,
 Retorno da Lapa - CEP: 65060-615
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2106-1868/1869
 Site: www.creama.org.br





Valor do Contrato: R\$ 6.839.830,46 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)

- Valor dos serviços executados: 5.132.435,12 (Cinco milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos)
- Endereço da Obra: Estrada BR 402, Km 07 – Senai
- Complemento: TERRENO SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA BR 402
- KM 07, SENTIDO BACABEIRA/ ROSARIO – MA
- Cidade: ROSARIO.
- Área construída: 10.212,98 m²
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: MA20170103609
- Período de execução da obra: 23/05/2016 a 15/12/2017

02 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS JÁ EXECUTADOS, CONSTA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ATERRO COMPACTADO SOBRE TRATOR DE ESTEIRAS, ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE TERRA, ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE 8CM SOBRE COXIM DE AREIA, ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO 9X19X39CM, CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPa INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO, ARMADURAS DE AÇO PARA ESTRUTURAS EM GERAL, ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA E TELHAS TERMOACUSTICAS, IMPERMEABILIZAÇÕES COM EMULSÃO ASFÁLTICA, PAREDES E PAINÉIS COM ALVENARIA DE VEDAÇÃO, CHAPISCO, REBOCO, PISOS, LAJES PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA E=16CM, INSTALAÇÕES SANITARIAS E AGUAS PLUVIAIS, MURO DE CONTENÇÃO – ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE 19x19x39CM, CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPa INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO (FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAEROBICO E SUMIDOURO) EM BLOCO ESTRUTURAL, CONSTRUÇÃO CASTELO D'AGUA, PISO INDUSTRIAL, SITARSISTEMA INTEGRADO DE AGUA PARA REUSO, EXECUÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS.

Hugo Leonardo Moraes Jansen
 Hugo Leonardo Moraes Jansen
 CREA-MA Nº 112143427-4
 Engenheiro fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1472C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FILMA Federação das Indústrias do Estado do Maranhão	SENAI Serviço Social da Indústria	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	IEL Instituto Eváldo Costa	CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão	Av. Jerônimo de Albuquerque, S/nº, 2º Andar, R.º F.º José Carlos Gomes Alkmim Leão - Retorno da Cozinha - CEP: 65060-045 São Luís - MA Telefone: (98) 2109-8300/8300 Site: www.crea.org.br
--	---	---	--------------------------------------	---	---





			ZEPPELIN CONSTRUÇÕES
OBJETO CONTRATUAL:			
Obra de Construção do Centro de Formação Profissional de Rosário - MA			CONTRATO: 1448415
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ IMPLANTAÇÃO/ CANTEIRO DE OBRAS		
101	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
10101	Engenheiro civil	MES	15,00
10102	Engenheiro Eletricista	MES	2,00
10103	Mestre de obra	MES	15,00
10104	Tecnico em Segurança do Trabalho	MES	15,00
10105	Apontador/Almoxarife	MES	15,00
10106	Vigia da obra	MES	15,00
10107	EPI'S Equipamentos de proteção individuais	MES	15,00
102	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
10201	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS		
1020201	Taxa da prefeitura_construção comercial (Alvará)	M2	4.278,00
1020202	Taxa da prefeitura_construção comercial (Habite-se)	M2	4.278,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39
Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
SENAI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Departamento Regional do Maranhão
 Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65060-645 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.fiema.org.br



1020203	Taxa de anotação de responsabilidade técnica_CREA	UN	1,00
1020204	Piaca da obra	M2	32,00
1020205	Ligacao provisoria de luz e força para a obra (instalacao minima)	UN	1,00
1020206	Ligação provisória de agua para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obr	UN	1,00
1020207	ABRIGO PROVISÓRIO de madeira executado na obra para alojamento e deposito de	M2	180,00
1020208	Tapumes de chapa de madeira compensada, inclusive montagem - madeira compensada resinada e=6mm	M2	1.013,00
J209	Mobilização de Equipamentos e canteiro de obras	UN	1,00
1020210	Desmobilizações de Equipamentos e canteiro de obras	UN	1,00
1020211	Equipamentos para montagem de estrutura	MES	2,00
2	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - NIVEL 1		
201	URBANIZAÇÃO		
20101	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores até 15 cm, com enleiramento sobre esteiras	M2	21.181,56
0220101-A	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M³	4.880,90
20102	Escavacao, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - Caminhão de serviço de pavimentação	M3	9.575,92
201021	Regularização do subleito	M²	2.584
20103	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - Rodovia em leito natural	M3	2.295,53
20104	Reaterro mecanizado empregando compactador de placa vibratória	M3	176,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas



20105	Carga e descarga de entulho caminhão basculante de 6m3, distancia até 10KM	M3	7.176,43
20106	Pavimentacao intertravada de blocos de concreto 8cm sobre coxim areia	M2	4.410,00
20107	Passoio em concreto FCK 15Mpa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7cm	M2	1.475,00
20108	Gula pre-fabricada de concreto reto ou curva, assentada com concreto, fck=Mpa, controle tipo "C"	M	1.163,20
20109	Sarjeta ou sarjetao de concreto, e=8 cm, largura=40 cm	M	639,84
20110	Boca-de-lobo simples de alvenaria bloco de concreto 19x19x39cm, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto fck=10 Mpa	UN	11,00
	areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto fck=10 Mpa	M3	
20111	TUBO DE CONCRETO simples, Ø 400mm, para águas pluviais, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	M	214,00
20112	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	1.432,85
20113	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com arg. de cimento e areia peneirada traço 1:3, e=2cm	M2	1.432,85
20114	Piso de alta resistencia em granilite pigmentado sobre camada regularizadora, esp:12	M2	1.432,65
202	PAISAGISMO		
20201	Preparo e substituição de terra p/ plantio	M3	289,10
202	PLANTIO DE GRAMA esmeralda	M2	3.079,06
203	GRADE EXTERNA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39
Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
SENAI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Departamento Regional do Maranhão
 Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Rotário da Cohoma - CEP: 65060-645 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.fiema.org.br





20301	MURO divisório com fundação em bloco de cimento 14x19x39cm, assentado sobre sapata corrida 40x10cm e alvenaria de vedação em bloco 9x19x39cm, altura 2,00m, com arg.cim/areia 1:5.	M	699,79
20302	Tela galvanizada para alombrada, com arame de tripla camada de diâmetro=2,7mm, espaçamento entre fios de 15x15cm e h 200 cm s/sapata corrida e mureta=50 cm, em alv. bloco estrutural 14x19x39cm.	M	188,46
3	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-NÍVEL 1		
301	SERVIÇOS PRELIMINARES		
30101	Locação da obra: execução de gabarito	M2	2.208,50
30102	Andaime metálico de encaixe p/trabalho em fachada de edifícios-locação	M2	2.640,00
302	ESTRUTURA DE CONCRETO		
30201	Concreto usinado em contral, fck=25Mpa incluindo lançamento e adensamento.	M3	394,50
30202	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	394,50
30203	Fôrma de chapa compesada para estruturas em geral, resinada, e=12mm, 3 reaproveitamentos	M2	1.440,00
30204	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3ª, 5ª reaproveitamentos	M2	250,00
30206	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra	KG	18.833,04
303	ESTRUTURA METÁLICA-COBERTURA+TELHAS TERMOACUSTICAS		
30301	COBERTURA em telha termoacústica de alumínio perfil trapezoidal e=30mm, altura 70mm, largura 1000mm (BLOCO A)	M2	527,72
30302	COBERTURA em estrutura de aço, duas águas, vão até 15m, com telha termoacústica trapezoidal e=30mm, altura 70mm, largura 1000mm (BLOCO B)	M2	1.182,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 em
emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.fiema.org.br



30303	COBERTURA em estrutura de aço, duas águas, vão até 15m, com telha termoacustica trapezoidal e=30mm, altura 70mm, largura 1000mm (BLOCO C)	M2	689,13
30304	Cobertura externa em estrutura de aço telha trapezoidal metálica	KG	24.504,00
30305	Anexos(guarita e abrigo)	M2	71,15
30306	Pilares metálicos pintados (EXTERNOS)	KG	22.000,00
30307	FACHADA pilares externos - chapa metálica de alumínio composto (ACM), esp: 3mm. (incluso letreiro com nome SENAI)	M2	1.214,00
30308	FACHADA blocos - chapa metálica de alumínio composto (ACM), esp: 3mm	M2	1.674,13
30309	Mezanino metálico conforme projeto (P=7007kg)	UN	1,00
30310	Escada metálica-conforme projeto (P=11.823kg)	UN	1,00
304	IMPERMEABILIZAÇÕES		
30401	Impermeabilização de fundação, baldrame e muros de arrimo, com emulsão asfáltica	M2	978,10
30402	Impermeabilização interna de reservatório aplicando na estrutura de concreto três demãos de cimento impermeabilizante estrutural com emulsão adesiva	M2	99,74
305	PAREDES E PAINÉIS		
30501	Alvenaria de vedação com tijolos cerâmico furado 9x19x19 cm, assente com argamassa cim/areia traço 1:6.	M2	2.108,45
30502	Chapisco para parede interna e externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm	M2	4.216,90
30503	Reboco para parede interna, com argamassa cimento e areia 1:6, esp:20mm.	M2	4.216,90
306	DIVISÓRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39
Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI
Serviço Social da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Irmãzinha de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Rotonda da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.fiama.org.br





30601	DIVISORIA estruturada em perfil de aço galvanizado, esp=10cm, em placa de gesso acartonado e la de rocha	M2	713,24
30602	Divisoria sanitaria de granito e=3cm assentada com arg. no traco 1:3	M2	142,29
30603	PORTA de aluminio para cabides dos banheiros, dim: 0,60x1,80m	UN	34,00
30604	Tapa vista de mictorio em granito, com cantos externos arredondados, acoplados com prateleira porta objeto 0,25x0,275m, fixados com suporte de inox	M2	15,40
30605	Prateleira anteparo em granito, com cantos externos arredondados, fixados com suporte	M2	0,95
30606	Divisoria retratil de correr(dimensoes conforme projeto)	M2	24,44
30607	BANCADA EM GRANITO cinza polido, largura 60cm, assente com argamassa 1:3, e=2,0cm	M2	22,90
307	REVESTIMENTOS		
30701	Emassamento de paredes externas com massa acrilica com duas demãos, para pintura	M2	3.132,73
30702	Pintura para exteriores, sobre parede, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demão de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional.	M2	3.132,73
30703	Revestimento cerâmica 20X20cm, assentada com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento. (Revestimento interno banheiros até o teto, salas até altura de 1,50m)	M2	2.890,62
30704	Revestimento cerâmico PEI 4, cor vermelho terracota assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante.	M2	1.398,28
30705	Peitoril de granito natural de 17 cm, assente com argamassa cimento e areia 1:3	M	391,00
30707	Revestimento de platibanda e estruturas metálicas, com chapa metálica de alumínio composto (ACM) na cor alumínio natural, espessura 2mm	M2	1.128,11
308	PISOS		
30801	Lastro de concreto (contra piso) não estrutural(espessura:6cm)	M2	1.867,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39
Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
SENAI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Departamento Regional do Maranhão
 Av. Irineu de Albuquerque, s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65060-645 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.fiema.org.br





30802	Regularizacao sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia penelrada traço 1:3,e=2cm	M2	1.867,50
30803	Revestimento cerâmico para piso placa tipo esmaltada padrão popular de dimensões 35x35 aplicado em ambiente de área menor que 5 m².	M2	2.220,50
30804	Piso de alta resistencia em granilite pigmentado sobre camada regularizadora,esp:12mm.	M2	1.647,41
30805	LAJE pré-fabricada treliçada para piso, largura 25cm, e=16cm (capeamento 4cm, elemento de enchimento EPS 12cm e pré-laje = 3cm)	M2	170,45
309	TETO		
30901	Forro em régua de pvc, frisado, para ambiente comercial, inclusive estrutura de fixação.	M2	2.474,91
310	ESQUADRIAS COM FERRAGENS		
001	PM1 - PORTA de madeira compensada revestida com 2 faces esp=2mm - 1 folha (0,80x2,10)m, de abrir	UN	30,00
31002	PM2-PORTA de madeira compensada revestida com 2 faces esp:2mm - 1 folha (0,90x2,10)m, de abrir	UN	4,00
31003	PM3-PORTA de madeira compensada revestida com melaminico as 2 fases esp: 2mm - 1 folha (0,90x2,10)m, de abrir	UN	2,00
31004	PM4-PORTA de madeira compensada revestida com melaminico 2 fases esp: 2mm-1 folha (0,60x2,10)m, de correr	UN	1,00
31005	PM5-PORTA de madeira compensada revestida com melaminico 2 fases esp:2mm - 1 folha (3,00x2,10)m, de correr	UN	1,00
31006	PM6-PORTA de madeira compensada revestida com melaminico 2 fases esp:2mm - folhas (2,00x2,10)m, de abrir	UN	1,00
31007	PM7 - PORTA de madeira compensada revestida de melaminico esp: 2mm - 1 folha (0,80x2,10)m, de abrir com visor 47x47	UN	15,00
31008	PF2 - PORTA de aço em chapa ondulada de enrolar (0,90x2,10)m	M2	1,89
1009	PF3 - PORTA de aço em chapa ondulada de enrolar (3,00x2,10)m	M2	6,30
31010	PF1 - PORTA de ferro telada para ventilação (0,80x2,10)m	M2	1,68
31011	PF4 - PORTA de correr em tubo industrial com tela padrão (2,00x2,30)m	M2	4,60
31012		M2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FEEMA
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI
Serviço Social da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.ficma.org.br





	PF5 - PORTA de correr em tubo industrial com tela padrão (1,00x2,30)m		2,30
31013	PF6 - PORTA de correr em tubo industrial com tela padrão (1,50x2,30)m	M2	3,45
31014	PF7 - PORTÃO automatico em tubo industrial de correr, com tela padrao, para alto fluxo de veiculos, para vão de 200x600mm	UN	1,00
31015	PV1 - PORTA de correr em vidro temperado 10mm2 folhas fixas e 2 móveis - (4,00x2,10)m	CJ	1,00
31016	PV2 - PORTA em vidro temperado com 1 folha (0,60x2,10)m	CJ	2,00
31017	J1 - JANELA de aluminio com 4 modulos tipo maxim-ar 3,60x0,90m	UN	51,00
31018	J2 - JANELA de aluminio com vidro temperado 6mm (6,48m2)	UN	5,00
31019	J3 - JANELA de aluminio com 4 modulos tipo maxim-ar e 4 modulos fixo (3,60x2,00)m	UN	29,00
31020	J4 - JANELA de aluminio com 8 modulos tipo maxim-ar (7,20x0,90)m	UN	1,00
31021	J5 - JANELA de aluminio com 6 modulos tipo maxim-ar e 6 modulos fixo (7,20x2,00)m	UN	1,00
31022	J6 - JANELA de aluminio 1 modulo maxim-ar (0,90x0,90)m	UN	1,00
31023	J7 - JANELA de aluminio 2 modulo maxim-ar (1,80x0,90)m	UN	4,00
31024	J8 - JANELA de aluminio 8 modulos maxim-ar e 4 modulos fixo (11,62m2)	UN	1,00
31025	J9 - JANELA de aluminio de enrolar na cor natural (3,90x2,00)m	UN	1,00
31026	J10 - JANELA de aluminio de enrolar na cor natural (2,90x2,10)m	UN	1,00
31027	Painel de vidro temperado esp:10mm, com pelricula	M2	15,40
31028	PA 2 - Porta de aluminio anodizado fosco com lambri de de aluminio na horizontal e visor de vidro incolor com pelricula fumê - 1 folha (0,90X2,10) de abrir	M2	2,00
31029	PA 3 - Porta de aluminio anodizado fosco com venezianas - 1 folha (0,90x2,10) - PCD e CANTINA	M2	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

CEAMA
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IFMA
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Ipiranga de Albuquerque, s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65060-645 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.fiema.org.br





31030	PA 5 - Portão de alumínio fosco vazado (tipo grade) - Vão = 3,20m, sendo uma folha (0,90x2,10) de abrir e o restante do vão é fixo h=1,20m	UN	2,00
31031	PA 5 - Portão de alumínio fosco vazado (tipo grade) - Vão = 2,20m, sendo uma folha (0,90x2,10) de abrir e o restante do vão é fixo h=1,20m	UN	2,00
31032	PA 7 - Porta fixa de alumínio fosco com venezianas - 1 folha (0,75X1,80m) com peitoril de h=30cm	UN	2,00
31033	PF2 - PORTA de aço em chapa ondulada de enrolar (6,00X3,60)m	M2	4,00
31034	PA 8 - Porta de alumínio anodizado fosco com venezianas - 1 folha (0,90x2,10) - Abrigo compressores	M2	4,00
311	LOUÇAS E METAIS		
31101	Cuba de louça de embutir para lavatório	UN	23,00
102	Torneira para lavatório, com fechamento automático.	UN	27,00
31103	Ducha, higiênica.	UN	25,00
31104	Mictório de louça branca individual completo, inclusive válvula de fechamento automático.	UN	11,00
31105	Bacia de louca sifonada com tampa e acessórios	UN	21,00
31106	Bacia sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento saltário para portadores de necessidades especiais.	UN	5,00
31107	Válvula de descarga metálica sem registro e com canopla, 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	UN	25,00
31108	Tanque de louça branca com coluna 40l, com válvula, sifão e torneira.	UN	2,00
31109	Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba dupla, 2,00x0,54m	UN	1,00
31110	Torneira parede para pia de cozinha, com bica móvel	UN	1,00
31111	Lavatório de louça individual para portadores de deficiência física.	UN	5,00
312	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
SENAI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euváldo Lodi
Departamento Regional do Maranhão
 Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar, Cur. Casa da Indústria Alvaro Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65060-645 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.fiema.org.br





31201	Quadro de barramento QF1 bloco "C" com:01-disjuntor tripolar de 400A 36 KA,03-Disjuntor tripolar de 125A 16KA,03-DPS 27V 10 KA ,Barramento,isoladores,etc.	UN	1,00
31202	Cx.P1 medicao de incendio c/ 1 - disj tripolar 35A, 5 Ka	UN	1,00
31203	Conjunto de medição TR com:01-caixa Tr com BNH 400A FNH 250A,02-Caixa sem equipamento,01-Caixa "B" com posico por:01-disjuntor tripolar	UN	1,00
31204	Quadro QFB-bombas com:01-Disjuntor tripolar 70A,02-Disjuntor monopoloar,02-Disjuntor monopolar de 32 A,01-Dr tetrapolar de 100A 30Ma	UN	1,00
31205	Quadro QDC-4 bloco "A" com:01-Disjuntor tripolar de 50A,14 Disjuntor monopolar de 20A,02-Disjuntor monopolar de 16A,01-DR tetrapolar de 63A 30MA	UN	1,00
31206	Quadro QDC-5 guarita com:01-Disjuntor tripolar de 32A,09-Disjuntor tripolar de 16A,01-DR tetrapolar de 40A 30MA	UN	1,00
31207	Quadro QDC-3 bloco "A" com:01-Disjuntor tripolar de 50A,12-Disjuntor monopolar de 20A,04-Disjuntor monopolar de 16A,01-DR tetrapolar de 63A 30MA	UN	1,00
31208	Quadro QDC-2 bloco "B" com:01-Disjuntor tripolar de 125A,16,KA,24-Disjuntor monopolar de 20A,07-Disjuntor monopolar de 16A,03-DR tetrapolar de 100A 30MA	UN	1,00
31209	Quadro QDC-1 bloco "B" com:01-Disjuntor tripolar de 50A,01-Disjuntor tripolar de 32A,01-Disjuntor monopolar de 32A,08-Disjuntor monopolar de 20A,04-Disjuntor monopolar de 16A,01-DR tetrapolar de 63A 30MA	UN	1,00
31210	Quadro QFB-INC 2X5.0CV PART. DIRETA	UN	1,00
31211	Quadro QFB-AG PLUV. 2X3.0CV PART. DIRETA	UN	1,00
31212	Quadro QFB-BAF 2X7.5CV PART. DIRETA	UN	1,00
31213	Quadro QFB-COMPRESSOR 1X10CV PART. SOFTER STARTER	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023; e contém 59 folhas





Processo nº 04/08/2023
Fls nº 288
Visto

313	INSTALAÇÕES ELETRICAS(INCLUINDO TUBULAÇÃO, FIAÇÃO, TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS)		
31301	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4x2"	UN	250,00
31302	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, quadrada, 4x4"	UN	12,00
31303	Interruptor 01 tecla simples 10A-250v	UN	65,00
31304	Eletrocalha perfurada galvanizada - 200x75mm, com tampa e instalação	M	586,82
31305	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões 25mm(3/4")	M	830,56
31306	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões(1")	M	541,67
31307	Eletroduto de pvc rígido roscável, sem conexões, 50 mm (1 1/2")	M	189,58
31308	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, 60mm(2")	M	144,44
31309	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, 75mm(2 1/2")	M	63,19
31310	Cabo isolado em PVC seção 2,5mm ² -0,6/1kv-70°C	M	3.084,21
31311	Cabo isolado em PVC seção 4,0mm ² -0,6/1kv-70°C	M	7.266,37
31312	Cabo isolado em PVC seção 6,0mm ² -0,6/1kv-70°C	M	302,37
31313	Cabo isolado em PVC seção 10,0mm ² -0,6/1kv-70°C	M	120,00
31314	Caixa de inspeção 30x30 cm, com tijolos furados 9x19x19cm, revestida com arg. cim/areia 1:3, fundo com brita e tampa em ferro fundido.	UN	6,00
31315	Tomada dois polos mais terra 10A-250V.	UN	174,00
31316	Tomada dois polos mais terra. 20A. 250V. c/caixa	UN	5,00
31317	Tomada redonda 3 polos (chato)	UN	34,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39
Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SFMAI
Serviço Social
da Indústria

SFNAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IFI
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo da Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edf. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.ifema.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/08/2023, às 12:39.



31318	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3° OCTOGONAL	UN	120,00
31319	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" (PRETA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
31320	LUVA DE ACO GALVANIZADO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
31321	Fornecimento e instalação de caixa de alumínio para piso 4" x 4"	UN	10,00
31322	ACESSORIOS DE USO GERAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - A	UN	10,00
31323	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar) - A	UN	5.000,00
31324	ACESSORIOS DE USO GERAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - B	UN	4,00
31325	ACESSORIOS DE USO GERAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - C	UN	4,00
31326	ACESSORIOS DE USO GERAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - D	UN	4,00
31327	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - AMARELO	M	200,00
31328	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - AZUL	M	200,00
31329	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - PRETO	M	200,00
31330	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - VERDE	M	200,00
31331	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - VERMELHO	M	200,00
31332	Cabo isolado em PVC secão 25mm²-0,6/1kv-70°C - AZUL	M	200,00
31333	Cabo isolado em PVC secão 25mm²-0,6/1kv-70°C - BRANCO	M	200,00
31334	Cabo isolado em PVC secão 25mm²-0,6/1kv-70°C - PRETO	M	200,00
31335	Cabo isolado em PVC secão 25mm²-0,6/1kv-70°C - VEMELHO	M	200,00
31336	Cabo isolado em PVC secão 35mm²-0,6/1kv-70°C - VEMELHO	M	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA **SENAI** **SENAI** **IEL** **Departamento Regional do Maranhão**
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão Serviço Social da Indústria Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Instituto Euvaldo Lodi

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.ficma.org.br





31337	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	84,00
31338	Tomada embutir 3p+T, tipo Industrial, 32A, 220/240 ref:N-4249, cor azul, marca Steck ou similar	UN	45,00
31339	Tomada 4p + t, blindada, de sobrepor, 16A - 220v	UN	45,00
31340	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00
31341	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00
31342	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
31343	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V SEM PLACA- UN	UN	16,00
31344	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00
31345	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00
31346	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	8,00
31347	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	UN	7,00
31348	Disjuntor termomagnético monopolar 13 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	UN	7,00
31349	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	UN	8,00
31350	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida em



Certidão nº 889011/2023

04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1072C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA

Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI

Serviço Social da Indústria

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL

Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65080-645 São Luis - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.fiema.org.br





31351	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	UN	8,00
31352	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	UN	8,00
31353	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	UN	4,00
31352	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	UN	4,00
31354	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	UN	5,00
31355	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	4,00
31355	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	4,00
31355	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	4,00
31356	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	4,00
31357	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	UN	5,00
31358	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	UN	4,00
31359	Fornecimento e instalação de eletrocabha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	UN	5,00
31360	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocabha metálica (ref.: Mopa ou similar)	UN	10,00
31361	Tala plana perfurada 50mm para eletrocabha metálica (ref.: mopa ou similar)	m	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FICHA:

Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI

Serviço Social da Indústria

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IFI

Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo da Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.ifema.org.br





31362	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	UN	12,00
31363	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm	M	150,00
31364	Gancho curto para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	M	100,00
31365	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
31366	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
31367	Eletroduto metálico, 1", INCL.conexões	M	150,00
31368	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
31369	LUMINARIA DE SOBREPOR EM LED TD 51 2X10W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
31370	LUMINARIA DE SOBREPOR EM LED TD 51 4X10W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
31371	LUMINARIA DE SOBREPOR EM LED TD 51 2X18W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
31372	LUMINARIA DE SOBREPOR EM LED TD 51 4X18W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
31373	Luminária pendente Industrial de acrílico com gancho para perfilado 1x70W	UN	50,00
31374	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
31375	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 em



Certidão nº 889011/2023
 04/01/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEPIA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Instituto de Albuquerque, s/nº 1º andar,
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.ficma.org.br





31376	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
31377	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
31378	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
314	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS-ÁGUA FRIA E REUSO		
31401	Tubo de PVC soldável ,sem conexões 25mm	M	182,00
31402	Tubo de PVC soldável ,sem conexões 32mm	M	25,00
31403	Tubo de PVC soldável ,sem conexões 50mm	M	471,00
31404	Tubo de PVC soldável ,sem conexões 75mm	M	228,00
31405	Registro de gaveta com canopla 20mm(3/4")	UN	26,00
31406	Registro de pressao com canopla 20mm(3/4")	UN	11,00
31407	Registro de gaveta bruto 50mm (2")	UN	10,00
31408	Reglstro de gaveta 2",em caixa de concreto e tampa de ferro	UN	3,00
31409	Valvula de descarga metálica sem registro e com canopla,32 mm(1 1/4")ou 40 mm(1 1/2")	UN	35,00
31410	Torneira de bola 0=25mm (1")	UN	2,00
31411	Adaptador soldavel de pvc marrom com flanges e anel para caixa d água 32mmx1"	UN	2,00
31412	Adaptador soldavel longo de pvc marrom com flanges livres para caixa d água 50mmx1 1/2	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/01/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023; e contém 59 folhas

FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

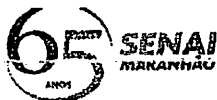
SENAIS
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IFI
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.fiema.org.br





31413	Adaptador soldável de pvc marrom com flanges livres para caixa d água 75mmx2 1/2"	UN	2,00
31414	Joelho 90 de PVC marrom com rosca metálica 25mmx1/2	UN	18,00
31415	Joelho 90 de PVC marrom com rosca metálica 25mmx3/4	UN	29,00
31416	Joelho 90 soldável de PVC marrom 25mm	UN	109,00
31417	Joelho 90 soldável de PVC marrom 32mm	UN	3,00
31418	Joelho 90 soldável de PVC marrom 25mmx3/4"	UN	29,00
31419	Joelho 90 soldável de PVC marrom 50mm	UN	52,00
31420	Joelho 90 soldável de PVC marrom 75mm	UN	7,00
31421	Luva soldavel e com rosca de pvc marrom diam. 25mm X 3/4"	UN	42,00
31422	Luva de redução soldável de pvc marrom 32x3/4"	UN	3,00
31423	Luva de redução soldável de pvc marrom 50x3/4"	UN	25,00
31424	Luva de redução PVC marrom 75mmx3/4	UN	19,00
31425	Tê 90 de redução soldável de PVC marrom 50x25mm	UN	28,00
31426	Tê 90 de redução soldável de PVC marrom 25x20mm	UN	16,00
31427	Tê 90 de redução soldável de PVC marrom 75x50mm	UN	10,00
31428	Tê 90 soldável de PVC marrom 25mm	UN	49,00
31429	Te 90 soldavel de PVC azul com rosca metálica 25mmx25mmx1/2"	UN	16,00
31430	Tê 90 soldável de PVC marrom 50mm	UN	39,00
31431	Tê 90 soldável de PVC marrom 75mm	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEEMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SEMA
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Infância de Albuquerque s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65060-645 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.ficma.org.br





31432	Torneira cromada 1/2" cu 3/4" para jardim.	UN	22,00
31433	Conjunto elevatório motor-bomba (centrífuga) de 4HP	UN	2,00
31434	Tubo de PVC soldável, sem conexão 40mm	M	20,00
31435	Tubo de pvc soldável, sem conexões 25mm	M	7,00
31436	Registro de gaveto bruto 50mm(2")	UN	8,00
31437	Valvula de retenção vertical ou horizontal 50mm(2")	UN	2,00
31438	Tê 90 de redução soldável de PVC marrom 4x25mm	UN	3,00
31439	Tê 90 soldável de PVC marrom 60 mm	UN	3,00
31440	Curva 90 soldável de PVC marrom 60mm	UN	3,00
31441	União soldável de PVC marrom 25mm	UN	2,00
31442	Adaptador soldável de PVC marrom, 25mmx3/4	UN	4,00
31443	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBA DE 5CV, PARA COMBATE A INCÊNDIO	UND	1
315	INSTAÇÕES SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS		
31501	Joelho 90 de PVC branco, ponta bolça e virola, 100mm	UN	25,00
31502	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável, 40mm	M	77,04
31503	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, 50mm	M	128,18
31504	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, 75mm	M	10,00
31505	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, 100mm	M	869,50
31506	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, 150mm	M	158,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
SENAI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IFI Instituto Euvaldo Lodi
Departamento Regional do Maranhão
 Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65060-645 São Luis - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.fiema.org.br





31507	Caixa de passagem 60x80CM, em alvenaria de tijolos furados 9x19x19cm,sobre lastro de concreto,revestida em argamassa cimento 1:3 e tampa em concreto armado esp:5cm	UN	31,00
31508	Caixa de passagem 80x80cm,em alvenaria d tijolos furados 9x19x19cm,revestida de arg.cim/areia 1:3,tampa em concreto armado esp:5cm e fundo de brita	UN	45,00
31509	Caixa de gordura 70x50cm,em alenaria de tijolos furados 9x19x19 cm,sobre lastro concreto,revestido em arg.cim/areia 1:3 e tampa em concreto armado esp:5cm	UN	3,00
31510	Poço de visita para rede de esgoto,em anéis de concreto,díâmetro=110mm,profundidade H=1,20m,inclusive tampão em ferro fudido.	UN	2,00
31511	Caixa de distribuicao em aneis de concreto diam=0,80m, com h=1,00m + var., inclusive tampao hermetico	UN	1,00
31512	Tubo de PVC branco,sem conexões,ponta bolsa e virola,150mm	M	40,00
31513	POÇO tabular de 80,00m, com fornecimento e instalação de bomba submersa	UN	1,00
316	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO		
31601	Abrigo para hidratante em chapa de aço carbono,com mangueira de 65 mm(2 1/2") x 30 m	UN	7,00
31602	Registro de recalque no passelo 65mm(2 1/2")	UN	1,00
31603	Tubo de aço galvanizado ,com conexões sem costura, 65mm (2 1/2")	M	167,73
31604	Cotovelo 90 de ferro maleável galvanizado 65mm (2 1/2")	UN	7,00
31605	Luva de ferro maleável galvanizado 65mm(2 1/2")	UN	6,00
306	Adaptador soldável de Pvc_Pba 75mmx 1/2"	UN	1,00
31607	Extintor de pó químico pressurizado,capacidade 8kg	UN	15,00
31608	Extintor de gás carbônico,capacidade 6 kg	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1472C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar, buf. Casa da Indústria Alburio Franco, Rotonda da Cohama - CEP: 65060-645 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.ficma.org.br





31609	Luminária de emergência autônoma com lâmpada fluorescente 9w	UN	35,00
	Luminária de emergência com Bloco auto autonomia de 1 a 3h - fornecimento e instal.	UN	20,00
31610	TEE de ferro maleável galvanizada 65mm(2 1/2")	UN	4,00
31611	REGISTRO bruto de gaveta industrial 2 1/2".	UN	2,00
31612	REGISTRO bruto de gaveta industrial 1 1/4".	UN	2,00
31613	VÁLVULA de retenção vertical 2 1/2".	UN	2,00
31614	EXTINTOR PQS ABC 4kg/2A-20B e C.	UN	4,00
31615	EXTINTOR de água pressurizada H2O 10 L/2A.	UN	4,00
31616	PLACAS de sinalização _ S1	UN	20,00
31617	PLACAS de sinalização _ S2	UN	20,00
31618	PLACAS de sinalização _ S3	UN	20,00
31619	PLACAS de sinalização _ S8	UN	20,00
31620	PLACAS de sinalização _ S9	UN	20,00
31621	PLACAS de sinalização _ S12	UN	20,00
31622	PLACAS de sinalização P4	UN	20,00
31623	PLACAS de sinalização _ E1	UN	20,00
31624	PLACAS de sinalização _ E2	UN	20,00
31625	PLACAS de sinalização _ E5	UN	20,00
31626	PLACAS de sinalização _ E7	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 em



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72c

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FICMA Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
 SENAI Serviço Social da Indústria
 SECI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 FIEL Instituto Euvaldo Lodi
 Departamento Regional do Maranhão
 Av. Antônio de Albuquerque, s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Rotonda da Cohama - CEP: 65060-645 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.ficma.org.br





31627	ALARME		
316271	CENTRAL de alarme de incêndio para 24 pontos.	UN	1,00
316272	ACINADOR manual de alarme de incêndio.	UN	4,00
316273	SIRENE sonoro/visual, 120 Db com acionador manual, alimentação 220 VAC.	UN	4,00
316274	ELETRODUTO de aço galvanizado, classe leve, UN 20mm(3/4").	M	20,00
316275	ELETRODUTO de PVC roscável, DN 20mm(3/4").	M	20,00
316276	LUVA de emenda para eletroduto, aço galvanizado, DN 20mm(3/4").	UN	5,00
316277	CURVA para eletroduto, aço galvanizado, DN 20mm(3/4").	UN	5,00
316278	CONDULETE de alumínio, tipo C, para eletroduto, aço galvanizado, DN 20mm(3/4").	UN	10,00
316279	CONDULETE de alumínio, tipo T, para eletroduto, aço galvanizado, DN 20mm(3/4").	UN	10,00
316280	CONDULETE de alumínio, tipo TB, para eletroduto, aço galvanizado, DN 20mm(3/4").	UN	10,00
316281	CONDULETE de alumínio, tipo LB, para eletroduto, aço galvanizado, DN 20mm(3/4").	UN	10,00
316282	CONDULETE de alumínio, tipo LL, para eletroduto, aço galvanizado, DN 20mm(3/4").	UN	10,00
316283	CONDULETE de alumínio, tipo LR, para eletroduto, aço galvanizado, DN 20mm(3/4").	UN	10,00
316284	CONDULETE de alumínio, tipo E, para eletroduto, aço galvanizado, DN 20mm(3/4").	UN	10,00
316285	CONDULETE de alumínio, tipo X, para eletroduto, aço galvanizado, DN 20mm(3/4").	UN	10,00
316288	ABRAÇADEIRA em aço para amarração de eletroduto, tipo D (3/4").	UN	10,00
317	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS-SPDA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
SENAI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Eivaldo Lodi
Departamento Regional do Maranhão
 Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Rotonda da Coahama - CEP: 65060-645 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.fiema.org.br





31701	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos furados 9x19x19cm, sobre lastro de concreto, revestida em argamassa cimento e areia 1:3 e tampa em concreto armado esp/5cm.	UN	60,00
31702	Terminal ou conector de pressão para cabo 35mm2	UN	60,00
31703	Conector duplo tipo garra GAR-6426	UN	60,00
31704	Suporte simples com soldana para descida de pára-raios	UN	164,00
31705	Abracadeira de fixação para tubo de 2"	UN	18,00
31706	Haste coperweld 5/8" x 3.0m com conector	UN	104,00
31707	Cordoalha de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 35mm2	M	64,50
31708	Cordoalha de cobre nu e isoladores pára-raios, seção 50mm2	M	732,40
31709	Eletroduto de pvc rígido roscável, sem conexões, 50 mm (1 1/2")	M	24,00
31710	Curva 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, 50mm (1 1/2")	UN	6,00
31711	Captor de lão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo franklin	UN	2,00
31712	Mastro simples de ferro galvanizado para pára-raios, altura de 3m, 40(1 1/2")mm ou 50 (2")mm, completo	UN	2,00
31713	Conexão com solda exotermica haste/cabo	UN	68,00
318	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE REDE ESTRUTURADA DADOS DE VOZ		
31801	Eletrocalha Lisa galvanizada 100x50mm.	M	
31802	Eletrocalha perfurada galvanizada -100x100mm.	M	
31803	Eletroduto de pvc rígido roscável, com conexões, 25mm (3/4")	M	
31804	Eletroduto de pvc rígido roscável, sem conexões, 32mm (1")	M	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 em



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

Servi
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Rotorno da Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.fiema.org.br





31805	Eletroduto de pvc rígido roscável,sem conexões,110mm(4")	M	
31806	Passa cabo vertical e horizontal ref. charthon's 133.06.032 ou similar taunus/pandult	M	
31807	PONTO lógica na cor cinza com duas tomadas modulantes femeas RJ45 categoria 6, para dados, ref: K-J 6-BR de fabricação PLP ou equivalente tecnico. incluso pontos catraca	UN	
31808	CABO UTP - categoria 6	M	
31809	Bloco IDC 110 - 50 portas	UN	
31810	RACK torre 32U (fechado) ref. Charthon's 010.04.040 ou similar Taunus/panduit	UN	
31811	RACK padrão 19" cristal 3U x 400mm	UN	
31812	SWITCH 24P 2U	UN	
31813	Fornecimento e instalação de path cords cat.6 c/2,50m	PC	
31814	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.5e	PC	
31815	Patch panel 48 posições-Fornecimento e instalação	PC	
31816	Patch Cord Duplex Óptico MM LC/S C 1,5 m-Fornecimento e instalação	PC	
31817	Conector Óptico Lc-Fornecimento e instalação	PC	
31818	Distribuidor interno óptico 12 portas-Fornecimento e instalação	PC	
31820	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	m	
31821	Fornecimento e montagem de guia de cabos horizontais fechado de corpo de aço sae 1020, prof=40mm	m	
31822	Caixa de 12 tomadas 2F+T, 10A - IUC-Fornecimento e instalação	m	
31823	Cooler para rack	PC	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA **SENAI** **SENAI** **IEL** **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** **Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,**
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão **Serviço Social da Indústria** **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial** **Instituto Euvaldo Lodi** **Regional do Maranhão** **Edif. Casa da Indústria Albano Franco,**
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.fiema.org.br





31824	suporte de equipamentos 4x2"-Fornecimento e instalação	pç	
31825	Curva horizontal 90° com tampa 73x25mm-Fornecimento e instalação	pç	
31826	Curva vertical interna 90° com tampa 73x25mm-Fornecimento e instalação	pç	
31827	T derivação vertical 73x25mm-Fornecimento e instalação	pç	
31828	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível,retangular,dimensões 4x2"	UNID.	
31829	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=25mm (3/4") - Fornecimento e instalação	pç	
31830	Luva pvc rígido roscavel d=1" - Fornecimento	pç	
31831	Luva pvc rígido roscavel d=1 1/2" - Fornecimento	pç	
31832	Luva pvc rígido roscavel d=1 1/4" - Fornecimento	UNID.	
31833	Luva roscavel e com rosca de pvc marrom diam. 25mm X 3/4"	pç	
31834	ACESSORIOS DE USO GERAL - fornec. E colocação	UND	
31835	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total ø 1/4"x1000mm (marvítec ref. 1431 ou similar)	UND	
31836	Cabo FTP-5e (24AWG) 4 pares-Fornecimento e instalação	m	
31837	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	
31838	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	pç	
31839	Caixa de passagem embutir padra R1 de 600x350x500mm-Fornecimento e instalação	pç	
31840	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" teto - Fornecimento e instalação	pç	
31841	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" teto - Fornecimento e instalação	pç	
31842	Tomada RJ45 CAT6 1 módulo de embutir - Fornecimento e instalação	pç	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida em



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEPMA **SEMA** **SENAI** **IEL**
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão | Serviço Social da Indústria | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial | Instituto Euvaldo Lodi
 Departamento Regional do Maranhão
 Av. Infância do Maranhão, s/nº, 10 Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65060-615 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.fiepma.org.br



Visto



31843	Tomada RJ45 CAT6 -2 módulos de embutir - Fornecimento e instalação	pç	
31844	Tomada RJ45 - (Tipo Dutotec) CAT6 2 módulos de sobrepor -Fornecimento e instalação	pç	
31845	Espelho 2x4" - Bege 1 módulo de embutir RJ45-Fornecimento e instalação	pç	
31846	Espelho 2x4" - Bege 2 módulos - RJ45 de embutir-Fornecimento e instalação	pç	
31847	Espelho 2x4" - (Tipo Dutotec) 2 módulos - RJ45 de sobrepor-Fornecimento e instalação	pç	
31848	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	pç	
31849	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	pç	
31851	Saída para Eletroduto 100x50mm - 3/4"-Fornecimento e instalação	pç	
31852	Suporte vertical 120x146mm-Fornecimento e instalação	pç	
31853	T horizontal 90° 100x50mm chapa 18-Fornecimento e instalação	pç	
31854	T vertical 90° descida 100x50mm chapa 18-Fornecimento e instalação	pç	
31855	Tala plana perfurada 100mm-Fornecimento e instalação	pç	
31861	Terminal 100x50mm chapa 18-Fornecimento e instalação	pç	
31862	Curva horizontal 90° 50x50mm chapa 18-50x50mm chapa 18-Fornecimento e instalação	pç	
31863	Curva vertical 90° descida 50x50mm chapa 18-50x50mm chapa 18	pç	
31864	Eletrocalha perfurada tipo U 50x50mm chapa 18-Fornecimento e instalação	m	
31865	Saída para Eletroduto 50x50mm - 3/4"-Fornecimento e instalação	pç	
31866	Suporte vertical 70x81mm-Fornecimento e instalação	pç	
31867	T horizontal 90° 50x50mm chapa 18-3/4"-Fornecimento e instalação	pç	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIELMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

Serviço
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Inárcio de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.fielma.org.br



31868	T vertical 90° descida 50x50mm chapa 18-Fornecimento e instalação	pç	
31869	Tala plana perfurada 50mm-Fornecimento e instalação	pç	
31885	Caixa de distribuição telefônica N3 400x400x120mm-Fornecimento e instalação	pç	
31886	Nobreak 5 saídas NBR 600 va-Fornecimento e instalação	pç	
31887	Painel de conexão de voz (patch voice 30 portas) - Fornecimento e instalação	pç	
31888	Gateway voip com 8 portas FXO	pç	
31889	Telefone IP	pç	
31890	Bandeja para rack de servidor	pç	
319	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO		
31901	Abracadeira tipo "D", para 1/2", com parafusos e	PC	50,00
31902	Abracadeira tipo "D", para tubos 1", com parafusos e buchas	PC	90,00
31903	Cabo de cobre de dupla Isolação "PP" _ 3X2,5MM2	M	328,00
31904	Joelho 45 soldável de PVC marrom 40mm	UN	152,00
31905	Joelho 90 soldável PVC marrom 40mm	UN	20,00
31906	Luva soldável de PVC marrom 40mm	UN	92,00
31907	Tê 90 soldável de pvc marrom 40mm	UN	24,00
31908	Duto de cobre 1/4"	M	24,00
31909	Duto de cobre 3/8"	M	200,00
31910	Duto de cobre 5/8"	M	220,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, emitida em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39
Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEP/MA
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SECVI
Serviço Social da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, 10 Andar,
Edf. Casa da Indústria Albano Franco,
Rotonda da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefona: (98) 2109-1868/1800
Site: www.ficma.org.br





31911	Espuma polietileno 9mm - largura 20cm	M	400,00
31912	Fita de alumínio de proteção e acabamento auto-adrente, largura 20cm	KG	16,00
31913	Suporte para ar condicionado (condensadora)	UN	88,00
31914	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa sodável, 40mm	M	480,00
31915	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30kg.	m ²	20,00
31916	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo e lançamento	m ²	5,00
31917	FORMA DE MADEIRA em tabúas para fundações.	m ²	4,00
31918	CONCRETO estruturado virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 20MPa.	m ³	8,00
31919	TELA de aço soldada TQ 92 15X15cm.	m ²	40,00
31920	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m ²	40,00
31921	REBOCO para parede interna, com argamassa cimento e areia 1:6, esp: 20mm.	m ²	40,00
31922	FORNECIMENTO e assentamento de treliça TR 06644.	Unid	4,00
31923	FORNECIMENTO e assentamento de bloco em elementos vazados de concreto, assente em arg. Cim/areia 1:3.	m ²	40,00
31924	FORNECIMENTO e assentamento de pingadeira em concreto com 18cm de largura.	m	20,00
31925	TUBO de cobre com isolamento térmico - Ø 1/2".	m	20,00
31926	CAIXA de passagem 40x40x50cm, com fundo de brita e tampa.	Unid	5,00
320	LUMINOTÉCNICA		
32001	Luminária com lampadas fluorescentes T5 4x14w de embutir com difusor acrílico	CJ	9,00
32002	Luminária com lampadas fluorescentes T8 4x16w de embutir com refletor alto brilho e aletas	CJ	152,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023

04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FICMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SEMI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEI
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Irineu de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.ficma.org.br



32003	Luminária com lâmpadas fluorescentes T8 2x18w de embutir com difusor em acrílico pontilhado	CJ	5,00
32004	Luminária com lâmpadas fluorescentes T5 2x18w de sobrepor com refletor alto brilho	CJ	62,00
32005	Luminária com lâmpadas fluorescentes compactas 20w de embutir com difusor em acrílico prism transp e refletor alto brilho	CJ	109,00
32006	Luminária vapor metálico 250w suspensão com refletor em alumínio anodizado para fecho concentrado	CJ	21,00
32007	Luminária com lâmpadas fluorescentes T5 2x28w de embutir com difusor pontilhado em acrílico	CJ	12,00
32008	Luminária arandela 20w de sobrepor com difusor em vidro frisado	CJ	4,00
321. INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO			
32101	GLP 3/4" aço din 2440	M	45,00
32102	Registro de corte (válvula esfera)	UN	3,00
32103	Jueiro 3/4" aço Din 2440	UN	9,00
32104	Cilindros p 190	UN	2,00
32105	Válvula esférica corte geral	UN	3,00
32106	Manômetro alta pressão	UN	1,00
32107	Manômetro baixa pressão	UN	1,00
32108	Válvula estágio único	UN	1,00
32109	Detector de vazamento de gás GLP	UN	1,00
32110	Central de gpl e instalações prediais de GPL composto de abrigo em tela arame GALV fio 10 BWG(3,4MM) malha 2"(5x5cm)quadrada ou losango H=2,0M,tubos,conexões,incluindo os serviços	UN	1,00
32111	Te 3/4 aço Din 2440	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FICMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Infância do Altoarmazém, nº 10 Anhr.
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.ficma.org.br





32112	Medidor de GPL	UN	1,00
32113	Abriço de medidor de GPL de sobrepor	UN	1,00
32114	Gambiarra borracha com proteção de aço de ligação do cilindro	UN	2,00
32115	Instalação de Gá canalizado, ART e laudo	UN	1,00
322	SISTEMA DE SEGURANÇA-CIRCUITO FECHADO DE TV-CFTV		
32201	Eletroduto metálico, 1", INCL.conexões	M	
32202	Cabo UTP 8P cat 6	M	
4	DIVERSOS		
401	SUBESTAÇÃO ELÉTRICA - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO		
40101	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO		
4010101	Locação de obra	M2	96,60
4010102	Escavação manual de valas p/fundações	M3	69,48
4010103	Apiloamento de fundo de vala (bloco e alicerce)	M	28,49
4010104	Lastro em concreto magro para blocos e alicerces	M3	2,85
4010105	Alicerce em pedra argamassada	M3	10,31
4010106	Baldrame em pedra de argamassada	M3	5,15
4010107	Viga inferior em concreto armado 30Mpa, seção 20x40cm	M3	3,44
4010108	Pilares em concreto armado 30Mpa, seção 20x30cm	M3	2,07
4010109	Vigas superiores em concreto armado 30Mpa, seção 20x40cm	M3	6,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, emitida em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIELMA
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SEIVA
Serviço Social da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Infância do Almirante - nº 10 Andar.
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Rotonda da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1858/1800
Site: www.ficma.org.br



4010110	Aterro aploado do caixão	M3	19,56
4010111	Laje de piso em concreto armado ESP.12cm	M3	5,20
4010112	Laje pre-moldada ESP.12cm	M2	81,08
4010113	Capreamento de laje esp. 4cm	M3	3,24
4010114	Avenaria de tijolos ceramicos ESP.10cm	M2	235,34
4010115	Chapisco 1:3 (cimento e areia)	M2	549,58
4010116	Reboco cimento e areia traco 1:5	M2	549,58
4010117	Piso cimentado 1:3 esp. 2,5cm	M2	43,47
4010118	Calçada em cimentado com juntas pvc,lar.1,05m	M2	35,18
4010119	Pintura Acrilica cinza platinada 02 demãos	M2	199,11
4010120	Pintura acrílica Branca 02 demãos	M2	409,88
4010121	Perfil de aluminio U- na cor preta	M	35,50
4010122	Telha de fibrocimento ondulada 6mm-fornecimento e assentamento	M2	68,64
4010123	Estrutura de madeira para telha fibrocimento-fornecimento e assentamento	M2	68,64
4010124	Impermeabilização em lajes e calhas com manta asfáltica	M2	26,66
4010125	Protecao mecanica esp.2,5cm	M2	26,66
4010126	Pingadeira de concreto pré-fabricado	M	37,40
4010127	Ruto de concreto pré-fabncado	M	21,30
4010128	Ralo em pvc d=100mm	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, emitida em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39
Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jurônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Car. Casa da Indústria Alcino Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.fiema.org.br





4010129	Tubo de PVC 100mm para descida de águas pluviais	M	32,00
4010130	Canaleta em piso seção 30x30cm, com tampa em cantoneiras metálicas	M	22,90
4010131	Tanques de coleta de óleo	UN	2,00
4010132	Esquadria em alumínio anodizado preto fosco tipo veneziana 1,60x1,00(2und)	M2	3,20
4010133	Esquadria em alumínio anodizado preto fosco tipo veneziana(3,00x1,00)1und	UN	3,00
4010134	Esquadrias em alumínio anodizado preto fosco tipo veneziana 1,20x1,00m(04unid)	M2	4,80
4010135	Esquadrias em alumínio anodizado preto fosco provida de tela aramada anti-insetos dim. 1,20x0,45m (04 unid)	M2	2,16
4010136	Porta de alumínio anodizado natural, tipo veneziana, dim 0,90x2,10m	M2	1,89
4010137	Porta de alumínio anodizado natural, tipo veneziana, dim 1,40x2,10m	M2	2,94
4010138	Portas metálicas internas em tubo galvanizado 2" com grande moldura aramada	M2	16,00
4010139	Caixas de passagem em alvenaria revest. argamassa, cimento/areia, dim. 1,00x1,00m, com tampa em concreto esp. 5cm	UN	8,00
4010140	Escavação manual de valas picolocação de tubos e caixas	M3	10,57
402	INTERLIGAÇÃO COM OS. PREDIOS SUBESTAÇÃO ELÉTRICA		
40201	Assentamento de eletroduto corrugado do tipo pesado 4", para rede elétrica, incluindo escavação	M	210,20
40202	Fornecimento e lançamento de cabo de cobre isolamento 1kv, 240 mm ² partindo do QGBT até QDLF1 através de dutos enterrados (indicados em projeto inst. Elétricas)	M	280,00
40203	Fornecimento e lançamento de cabo de cobre isolamento kv, 70 mm ² partindo do QGBT até QDLF1 através de duto enterrados (indicados em projeto inst. Elétricas)	M	460,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39
Chave de Impressão: 1d72C
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FEEMA
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SEMAI
Serviço Social da Indústria

SEMAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Ipiranga de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.fisma.org.br





40204	Fornecimento e lançamento de cabo de cobre isolamento 1kv,50 mm2 partindo do QGBT até QDLF1 através de duto enterrados (indicados em projeto inst.Eletricas)	M	1.670,00
40205	Fornecimento e lançamento de cabo de cobre isolamento 1kv,25 mm2 partindo do QGBT até QDLF1 através de duto enterrados (indicados em projeto inst.Eletricas)	M	1.070,00
40206	Fornecimento de consumível(arruela, porca, parafuso e vergalhao de rosca total de 1/2", barra aindat)	CJ	300,00
40207	Caixa de passagem em alvenaria de de tijolos macico esp=0,12m, dim. int.=500x500x700m, com tampa em tela de protecao metalica com dobradica e porta cadeado	UN	4,00
40208	Caixa de ligacao de PVC para eletroduto flexivel,retangular,dimensões 4x2"	UN	4,00
40209	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	5,00
40210	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	20,00
40211	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UN	20,00
40212	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	UN	20,00
40213	LUVA DE ACO GALVANIZADO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 em



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FICMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Ipiranga de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Retorno da Cohama - CEP: 65060-643
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.ficma.org.br





40214	ACESSORIOS DE USO GERAL - fornec. E colocação	UN	10,00
40215	Cabo isolado em PVC secao 10,0mm2-0,6/1kv-70°C - AZUL	M	2.500,00
40216	Cabo isolado em PVC secao 10,0mm2-0,6/1kv-70°C - BRANCO	M	2.500,00
40217	Cabo isolado em PVC secao 10,0mm2-0,6/1kv-70°C - PRETO	M	2.500,00
40218	Cabo isolado em PVC secao 10,0mm2-0,6/1kv-70°C - VERDE	M	2.500,00
40219	Cabo isolado em PVC secao 10,0mm2-0,6/1kv-70°C - VERMELHO	M	2.500,00
40220	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - AZUL	M	2.500,00
40221	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - BRANCO	M	1.560,00
40222	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - PRETO	M	1.560,00
40223	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - VERDE	M	1.560,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
 2a. Casa da Indústria Amano Franco,
 Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.fiema.org.br





40224	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm ² - 0,6Kv/1Kv/90° - VERMELHO	M	1.580,00
40225	Cabo isolado em PVC secao 2,5mm2-0,6/1kv-70°C - AZUL	M	1.560,00
40226	Cabo isolado em PVC secao 2,5mm2-0,6/1kv-70°C - BRANCO	M	8.000,00
40227	Cabo isolado em PVC secao 2,5mm2-0,6/1kv-70°C - OUTRO	M	8.000,00
40228	Cabo isolado em PVC secao 2,5mm2-0,6/1kv-70°C - VERDE	M	8.000,00
40229	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 0,6Kv/1Kv/90° -AZUL	M	300,00
40230	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 0,6Kv/1Kv/90° - BRANCO	M	300,00
40231	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 0,6Kv/1Kv/90° - PRETO	M	300,00
40232	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 0,6Kv/1Kv/90° - VERDE	M	300,00
40233	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 0,6Kv/1Kv/90° - VERMELHO	M	300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIECMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IFI
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Ratomão da Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.crema.org.br





40234	Cabo isolado em PVC secao 4,0mm2-0,6/1kv-70°C - AZUL	M	4.650,00
40235	Cabo isolado em PVC secao 4,0mm2-0,6/1kv-70°C - BRANCO	M	4.650,00
40236	Cabo isolado em PVC secao 4,0mm2-0,6/1kv-70°C - PRETO	M	4.650,00
40237	Cabo isolado em PVC secao 4,0mm2-0,6/1kv-70°C - VERDE	M	4.650,00
40238	Cabo isolado em PVC secao 4,0mm2-0,6/1kv-70°C - VERMELHO	M	4.650,00
40239	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - AZUL	M	2.504,00
40240	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - BRANCO	M	2.504,00
40241	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - PRETO	M	2.504,00
40242	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - VERDE	M	2.504,00
40243	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - VERMELHO	M	2.504,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida em



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA

Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI

Serviço Social da Indústria

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IFMA

Instituto Euváldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.ficma.org.br





40244	Cabo isolado em PVC secao 6,0mm2-0,6/1kv-70°C - AZUL	M	1.864,00
40245	Cabo isolado em PVC secao 6,0mm2-0,6/1kv-70°C - BRANCO	M	1.864,00
40246	Cabo isolado em PVC secao 6,0mm2-0,6/1kv-70°C - PRETO	M	1.864,00
40247	Cabo isolado em PVC secao 6,0mm2-0,6/1kv-70°C - VERDE	M	1.864,00
40248	Cabo isolado em PVC secao 6,0mm2-0,6/1kv-70°C - VERMELHO	M	1.864,00
40249	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - AZUL	M	1.500,00
40250	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - BRANCO	M	1.500,00
40251	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - PRETO	M	1.500,00
40252	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm² - 0,6Kv/1Kv/90° - VERMELHO	M	1.500,00
40253	Caixa de passagem 80x80cm, em alvenaria de tijolos furados 9x19x19cm, revestida de arg.cim/areia 1:3, tampa em concreto armado esp:5cm e fundo de brita	UN.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
 SENAI Serviço Social da Indústria
 SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 IFI Instituto Euvaldo Lodi
 Departamento Regional do Maranhão
 Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65060-645 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1068/1800 Site: www.ficma.org.br





40254	Caixa de passagem 60X60CM, em alvenaria de tijolos furados 9x19x19cm, sobre lastro de concreto, revestida em argamassa cimento 1:3 e tampa em concreto armado esp:5cm.	UN.	10,00
40255	Interruptor 01 tecla simples 10A-250v	UN.	80,00
40256	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	80,00
40257	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	40,00
40258	Tomada dois polos mais terra 10A-250V.	UN.	40,00
40259	TOMADA STECK 2P-T 16A S/PLUG - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	UN.	40,00
40260	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	8,00
40261	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	UN.	10,00
40262	Disjuntor termomagnético monopolar 12 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	UN.	10,00
40263	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	UN.	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FEDENA

Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI

Serviço Social da Indústria

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IFI

Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Irrigação de Alhuouaque, s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65060-645 São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.ficma.org.br





40264	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	UN.	10,00
40265	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	UN.	12,00
40266	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40ka - 380v	UN.	12,00
40267	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	UN.	5,00
40268	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10 KA	UN.	10,00
40269	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	UN.	10,00
40270	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	UN.	10,00
40271	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	UN.	10,00
40272	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN.	10,00
40273	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	UN.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

CFNMI
 Serviço Social da Indústria

CFNAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IFI
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Rotonda da Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1068/1800
 Site: www.crema.org.br





40274	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN.	5,00
40275	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	UN.	3,00
40276	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	UN.	4,00
40277	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A FORN. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	2,00
40278	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar).	M	200,00
40279	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	UN.	100,00
40280	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	UN.	4,00
40281	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total \varnothing 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	M	40,00
40282	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00
40283	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

pl

FILIPA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Antônio de Albuquerque, s/nº, 1º Andar.
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.tiema.org.br





40284	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
40285	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	40,00
40286	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	40,00
40287	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO F INSTALAÇÃO	M	40,00
40288	Eletroduto metálico, 1", INCL. conexões	M	40,00
40289	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00
40290	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00
40291	Luminária de emergência com Bloco auto autonomia de 1 a 3h - fornecimento e instal.	UN.	45,00
40292	ARANDELA BLINDADA EM LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	45,00
40293	LUMINARIA DE SOBREPOR EM LED TD 51 2X10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FICMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEI
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Irreflexo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.ficma.org.br





40294	LUMINARIA DE SOBREPOR EM LED TD 51 2X18W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	5,00
40295	LUMINARIA DE SOBREPOR EM LED TD 51 4X10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	5,00
40296	Luminária pedente industrial de acrílico com gancho para perfilado - fornecimento e instalação	UN.	5,00
40297	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	UN.	5,00
40298	SOQUETE G13 PARA LAMPADA TUBOLED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	5,00
40299	Luminaria tipo pétala, com uma pétala de 120w, 6.500K, durabilidade de 50.000 h - fornecimento e instalação	UN.	5,00
40300	LAMPADA TIPO BULBO LED 15W, INCL. ACESSORIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	10,00
40301	LAMPADA TIPO BULBO LED 37W, INCL. ACESSORIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	10,00
40302	REFLETOR EM LED 20W, LEDSIM OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSORIOS - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN.	40,00
40303	REFLETOR EM LED 50W, LEDSIM OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSORIOS - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN.	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, c/nº 10 Anilar
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.ficma.org.br





40304	POSTE DE CONCRETO COM ALTURA UTIL DE 5M PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, INCL. ASSENTAMENTO.	UN.	40,00
40305	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINA	UN.	10,00
40306	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUIIK, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	10,00
40307	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	10,00
403	SUBESTAÇÃO PADRÃO, C/TRANSFORMADOR TRIFASICO (2 de 300KVA)		
40301	Alca preformada para cabo de aluminio	PC	3,00
40302	Isoladores suspensão	PC	9,00
40303	Gancho olhal	PC	3,00
40304	Porca-olhal	PC	3,00
40305	Parafuso cabeça quadrada 16x250mm	PC	3,00
40306	Conector cunha	UN	6,00
40307	Bucha de passagem -15kv	UN	3,00
40308	Pára-raio óxido de zinco 12KV,10KA	UN	3,00
40309	Suporte para pára-raios/isoladores suporte em cantoneira de aco galvanizado 1 1/2"x1 1/2"x3/16"com 1.200mm de comprimento	UN	3,00
40310	Eletroduto ferro galvanizado PVC diâmetro 1.1/2"	M	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

lu

FIEMA

Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

CRMAI

Serviço Social da Indústria

CFMAT

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IFI

Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65060-645 São Luis - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.fiema.org.br





Processo nº 0889011/2023
Fls nº 2,30
Visto e

40311	Chapa galvanizado 1600x600mm com 3/16" de espessura(aterrada)	M	2,00
40312	Barramento de cobre tipo vergalhão,tubo ou barra	M	32,00
40313	Isolador duporte,15 KV uso interno	UN	12,00
40314	Cavalete para instrumentos de medição	UN	1,00
40315	Chave faca tripolar seca,15KV-200A acionamento simultâneo	UN	3,00
40316	Transformador de corrente 15kv proteção	UN	1,00
40317	Disjuntor tripolar automático,350A,250MVA,isolamento para 15kv	UN	1,00
40318	Transformador distribuição 13.8KV para 380/220V,300VA	UN	1,00
40319	Cabo de cobre isolado XLPE-isolamento 0.6/1KV 240mm2	M	200,00
40320	Caixa padrão para instalação de medidores (padrão semar)	UN	1,00
40321	Instalação elétrica de iluminação e tomadas em casa de força composta por 08 luminárias a prova de vapores em alumínio com proteção de vidro,equipada com lampada PL de 45WATT,comandadas por um inte	UN	1,00
40322	Tapete isolante 20KV(Padrão)	UN	4,00
40323	Extintor de incêndio CO2 8Kg	UN	1,00
40324	Aparelho de iluminação de emergência tipo industrial com 3 lâmpadas de 60 WATT cada e autonomia mínima para 6 horas.O aparelho deverá estar instalado abaixo da laje de cobertura,sendo uma na entrada	UN	2,00
40325	Quadro de distribuição geral de 200x50x70cm composto por gabinete com placa de montagem tipo bandejas(3 bandejas por gabinete,barramentos compatíveis com as correntes a serem solicitadas,com U	UN	1,00
40326	Abraçadeira tipo "D",para tubos 1 1/2",com parafusos e buchas.	PC	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 em



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FEDERAÇÃO
FEDERATION
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
SERVIÇO SOCIAL
DE INDÚSTRIA
Serviço Social
da Indústria

SENAI
SERVIÇO NACIONAL
DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IFI
INSTITUTO
EUVALDO LODI
Instituto
Euvaldo Lodi

DEPARTAMENTO
REGIONAL DO
MARANHÃO
Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65080-645
São Luís - MA
Telefona: (98) 2109-1858/1800
Site: www.crema.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

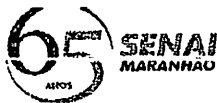
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br



Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 04/08/2023, às 12:39.



40327	Abracadeira tipo "D", para tubos 1", com parafusos e buchas	PC	40,00
40328	Barra chata de cobre 1/4" x 1.1/2" x 300 mm -FORNEC. E INSTAL.	PC	40,00
40329	Barra redonda em cobre de 1/4" -FORNEC. E INSTAL.	PC	40,00
40330	Borne concentrico terminal angular de 1/4" -FORNEC. E INSTAL.	UN	40,00
40331	Borne concentrico união sem suporte de 1/4" -FORNEC. E INSTAL.	UN	40,00
40332	Derivação tipo "T" (borne concêntrico à pressão) construída em liga de alumínio por porcas e arruelas para vergalhão eletrotípico de 1/4"	UN	40,00
40333	Borne concentrico terminal central de 1/4" -FORNEC. E INSTAL.	UN	40,00
40334	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00
40335	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00
40336	Cabo de alumínio nu asc/cu 7 fios - 2/0 awg - fornecimento e instal.	UN	2,00
40337	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 120mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	M	80,00
40338	Caixa padrão para instalação de medidores (padrão cemar)	UN	4,00
40339	Cavalete para instrumentos de medição	UN	2,00
40340	Chave faca tripolar seca, 15KV-200A acionamento simultâneo	UN	4,00
40341	Chave fusível base C - 15 KV - FORNEC. E INSTAL	M	4,00
40342	Terminal ou conector de pressão para cabo 35mm2	UN	2,00
40343	Fornecimento de cruzeta de concreto tipo "I" 1900mm	UN	2,00
40344	Curva meio longa de 1.1/2 em aço galvanizado leva	UN	2,00
40345	Disjuntor tripolar a seco, automático, 830 A , 250 MVA, isolamento 15 KV, TC e TP integrados. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39
Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA **SENAI** **SENAR** **ISE**
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão Serviço Social da Indústria Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Instituto Euvaldo Lodi
 Departamento Regional do Maranhão
 Av. Irmãzinha de Albuquerque, s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65060-645 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.fiema.org.br





40346	Eletroduto metálico, 1", INCL.conexões	UN	4,00
40347	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2"). TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PC	4,00
40347	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO (3"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
40347	BUCHA DE BAQUELITE PARA ELETRODUTO (3")	PC	40,00
40348	Luminária de emergência com Bloco autômo autonomia de 1 a 3h - fornecimento e instal.	PC	10,00
40349	Extintor de incendio CO2 6Kg	PC	2,00
40350	Isolador epóxi 5 x 2 cm - FORNEC. E INSTAL	PC	2,00
40351	Isolador duporte, 15 KV uso interno	UN	4,00
40352	Porca quadrada rosca DN 16 mm, fornecimento e colocação	UN	10,00
40353	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 400mm	UN	10,00
40354	Parafuso latão, 1" x 3" 16 com porca, arruela lisa e arruela de pressao - fornecimento e instalação	UN	10,00
40355	Parafuso latão, 1.1/2" x 1/2" com porca, arruela lisa e arruela de pressao fornecimento e instalação	UN	10,00
40356	Fornecimento e instalação de parafuso rosca soberba com bucha de Nylon S 10	UN	10,00
40357	Poste duplo T 300/12 em concreto padrão CFMAR	UN	2,00
40358	Grampo de cobre tipo unha c/bucha e parafuso nº10, para fixação de cabo cobre nú	UN	2,00
40359	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

flu

FIEMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SFNAI
 Serviço Social da Indústria

SFNAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEI
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.ficma.org.br



40380	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
40361	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
40363	Unidute cônico 1.1/2" com bucha e arruela em alumínio - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
40364	Unidute reto 1.1/2" com bucha e arruela em alumínio - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
40364	Quadro QGBT(Conforme ORSE/09724)	UN	10,00
404	SPDA E ATERRAMENTO(CASA DE FORÇA)		
40401	Haster copperweld 5/8x3.0m com conector	UN	16,00
40402	Cordoalha de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 50mm2	M	120,00
40403	Cordoalha de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 35mm2	M	100,00
40404	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos furados 9x19x19cm, sobre lastro de concreto, revestida em argamassa cimento e areia 1:3 e tampa em concreto armado esp:5cm.	UN	4,00
40405	Eletroduto de PVC rígido róscaavel, com conexões, 60mm(2")	M	24,00
40406	Fixador universal de pressão para cabo 35mm2/50mm2	UN	12,00
40407	Caixa de passagem em chapa metálica, com tampa parafusada 20x20x10cm.	UN	6,00
405	MURO DE CONTENÇÃO - ALVENARIA ESTRUTURAL BLOCO 19X19X39CM		
40501	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M2	148,28
40502	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	175,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida em



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo do Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.fiema.org.br





40503	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	175,50
40504	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3", 5 reaproveitamentos	M2	70,20
40505	CONCRETO USINADO em central, FCK=20MPa Incluindo lançamento e adensamento	M3	42,12
40506	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	KG	7.588,07
40507	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistencia para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	7,42
40508	Reaterro manual de vala apiloado	M3	70,20
40509	ALVENARIA estrutural com bloco de concreto, 19x19x39cm, espessura da parede 19cm, juntas de 10mm com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	434,25
40510	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 e=5mm	M2	868,50
40511	REBOCO para parede Interna, com argamassa cimento e areia 1:8, esp:20mm	M2	868,50
406	KAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESCADAS E MURETA C/ CORRIMÃO.		
40601	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	35,20
40602	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	58,35
40603	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	58,35
40604	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3", 5 reaproveitamentos	M2	17,50
40605	Fôrma de chapa compesada para estruturas em geral, resinada, e=12mm, 3 reaproveitamentos	M2	23,30
40606	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistencia para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	33,40
40607	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundacao	M3	33,40
40608	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	1.398,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, emitida em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FICIPA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEI
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Irvininho de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.ficma.org.br





Processo nº 889011/2023
Fls nº 235
Visto

40609	ARMADURA de tela de aço CA-60 - malha 15x15cm	KG	181,00
40610	ALVENARIA estrutural com bloco de concreto, 19x19x39cm, espessura da parede 19cm, juntas de 10mm com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	112,40
40611	ALVENARIA de vedação com tijolos cerâmico furado 9x19x19 cm, assente com argamassa cim/areia traço 1:6.	M2	77,40
40612	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm	M2	189,80
40613	REBOCO para parede interna, com argamassa cimento e areia 1:6, esp:20mm	M2	189,80
40614	REATERRO manual apiloado com aquisição de material	M3	140,35
40615	CORRIMÃO tabular de ferro galvanizado	M	
407	SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO - (FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO)		
4070101	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	39,00
4070102	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	12,50
4070103	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	12,50
4070104	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3", 5 reaproveitamentos	M2	3,70
4070105	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistencia para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	13,30
4070106	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	552,00
4070107	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundacao	M3	13,30
4070108	ALVENARIA estrutural com bloco 14x19x39cm, assente com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	51,60
4070109	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm	M2	33,60
4070110	PRÉ LAJE pre fabricada trelicada para piso ou cobertura, largura 25cm, e=12cm (capeamento 4cm, elemento de enchimento 5cm e pre-laje 3cm)	M2	10,50
4070111	TAMPÃO DE FERRO fundido para poço de visita empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida em



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo da Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.fiema.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/08/2023, às 12:39.



40702	RAFA-FITRO ANAEROBICO (2,75X5,50X1,80)M - ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL BE-14CM		
4070201	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	116,00
4070202	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	19,50
4070203	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	19,50
4070204	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3", 5 reaproveitamentos	M2	3,70
4070205	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistencia para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	4,30
4070208	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	898,00
4070207	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundacao	M3	4,30
4070208	ALVENARIA estrutural com bloco 14x19x39cm, assente com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	41,08
4070209	PLACAS pre-moldadas em concreto armado (43x260x10) cm - fundo falso	UN	12,00
4070210	CALHA vertedoura para filtro anaeróbico (0,40x0,25)m	M	6,00
4070211	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm	M2	37,62
4070212	PRÉ-LAJE pre-fabricada trelicada para piso ou cobertura, largura 25cm, e=12cm (capeamento 4cm, elemento de enchimento 5cm e pre-laje 3cm)	M2	18,01
4070213	TAMPÃO DE FERRO fundido para poço de visita empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3	UN	1,00
40703	SITAR-SISTEMA INTEGRADO DE AGUA PARA REUSO		
4070301	IMPLANTAÇÃO e execução do sistema de agua para Reuso-SITAR	UN	1,00
40704	CISTERNA EM ALVENARIA ESTRUTURAL BE-20CM DIM		
4070401	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	85,81
4070402	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	40,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SERNI
Serviço Social da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto Eurvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Infância de Albuquerque, s/nº, 1º Andar.
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno do Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.frema.org.br





4070403	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	40,48
4070404	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3", 5 reaproveitamentos	M2	14,48
4070405	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	7,50
4070408	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	947,85
4070407	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	7,50
4070408	ALVENARIA estrutural com bloco 14x19x39cm, assente com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	52,56
4070409	IMPERMEABILIZAÇÃO interna de sistema aplicando 3 demãos de cimento impermeabilizante com emulsão adesiva	M2	33,60
4070410	PRÉ-LAJE pre-fabricada trelicada para piso ou cobertura, largura 25cm, e=12cm (capeamento 4cm, elemento de enchimento 5cm e pre-laje 3cm)	M2	39,56
4070411	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 e=5mm	M2	57,60
4070412	REBOCO para parede interna, com argamassa cimento e areia 1:3, base de tinta epóxi, esp: 20mm	M2	57,60
4070413	REATERRO MANUAL de vala apiloado	M3	15,70
408	LIMPEZA FINAL		
4081	Limpeza geral da edificação	M2	4.278,00
5	RAMPA ACESSO DOS VEÍCULOS		
501	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	34,06
501	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	50,40
501	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	50,40
501	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3", 5 reaproveitamentos	M2	21,20
501	Fôrma de chapa compesada para estruturas em geral, resinada, e=12mm, 3 reaproveitamentos	M2	5,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FEEMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

CENAI
 Serviço Social da Indústria

SFNAT
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IFI
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.ficma.org.br





501	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistencia para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	23,72
502	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 6.3mm, corte e dobra na obra	KG	315,26
503	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	101,12
504	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 10mm, corte e dobra na obra	KG	994,16
505	ARMADURA de tela de aço CA-60 - malha 15x15cm	KG	420,22
506	ALVENARIA estrutural com bloco de concreto, 19x19x39cm, espessura da parede 19cm, juntas de 10mm com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	93,60
507	REBOCO para parede interna, com argamassa cimento e areia 1:6, esp:20mm	M2	71,40
508	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm	M2	187,20
509	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundacao	M3	23,72
510	Emassamento de paredes externas com massa acrílica com duas demãos, para pintura latex	M2	63,00
511	Pintura com tinta látex acrílica em parede, com duas demãos, sem massa corrida	M2	63,00
512	Canaleta em piso seção 30x30cm, com tampa em cantoneiras metálicas	M	6,40
513	REATERRO manual apiloado com aquisição de material	M3	130,50
514	CORRIMÃO tabular de ferro galvanizado	M	75,00
6	RAMPA DE CARGA E DESCARGA		
601	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	57,45
602	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	76,63
603	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	76,63
604	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3", 5 reaproveitamentos	M2	7,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39
Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIFMA
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SFMAI
Serviço Social da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edif. Casa da Indústria Alvaro Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.ficma.org.br





605	Fôrma de chapa compesada para estruturas em geral, resinada, e=12mm, 3 reaproveitamentos	M2	8,04
606	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistencia para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	9,52
607	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	989,57
608	ARMADURA de tela de aço CA-60 - malha 15x15cm	KG	111,44
609	ALVENARIA estrutural com bloco de concreto, 19x19x39cm, espessura da parede 19cm, juntas de 10mm com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	31,05
610	REBOCO para parede interna, com argamassa cimento e areia 1:6, esp:20mm	M2	44,69
611	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm	M2	62,10
612	CORRIMÃO tabular de ferro galvanizado	M	12,00
613	CONCRETO USINADO em central, FCK=20MPa incluindo lançamento e adensamento	M3	2,00
614	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundacao	M3	11,52
615	REATERRO manual aploado com aquisição de material	M3	110,29
616	ATERRO FONTAL		
617	Aterro mecanizado compactado com empréstimo de areia	M3	2.445,71
618	ESTRUTURA DO SITAR		
619	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	25,61
620	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	11,03
621	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistencia para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	0,39
622	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	1,93
623	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3ª, 5 reaproveitamentos	M2	155,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 88901/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 88901/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

flu

FIEEMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

CFNAI
 Serviço Social da Indústria

CFNAT
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IPI
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Ipiranga de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Retorno do Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.fieema.org.br





Processo nº 889011/2023
Fis nº 240
Visto 0

624	CONCRETO USINADO em central, FCK=25MPa incluindo lançamento e adensamento	M3	14,39
625	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 em 8.0mm, corte e dobra na obra	KG	1.860,15
626	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 em 5.0mm, corte e dobra na obra	KG	309,50
627	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	14,39
628	ALVENARIA estrutural com bloco 14x19x30cm, assente com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	103,33
629	Revestimento Cerâmico para fachada vermelho terra cota 6,5 x 25,6cm	M2	103,33
630	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 e=5mm	M2	103,33
631	REBOCO para parede interna, com argamassa cimento e areia 1:3, base de tinta epóxi, esp: 20mm	M2	103,33
632	Piso do Sítio e Calçada em cimentado com juntas pvc	M2	38,94
633	REATERRO MANUAL de vala aplicado	M3	23,68
634	Guarda Corpo em aço galvanizado com pintura anti ferrugem e acabamento com esmalte sintético na cor amarelo.	M2	18,37
635	Acabamento das paredes com pingadeiras na cor cinza claro	M	25,00
636	Escada Aço galvanizado com pintura antio ferrugem com acabamento com esmalte sintético na cor amarelo.	M	15,00
7	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - COMPLEMENTO		
701	Tubo PEAD (Polietileno de Alta Densidade) Ø 3" (75)mm, preto, corrugação elicoidal - canaflex	M	442,50
702	Tubo PEAD (Polietileno de Alta Densidade) Ø 2" (50)mm, preto, corrugação elicoidal - canaflex	M	38,40
703	Tubo PEAD (Polietileno de Alta Densidade) Ø 1" (32)mm, preto, corrugação elicoidal - canaflex	M	290,00
8	RAMPA DE PNE - BLOCO B		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIFMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.ficma.org.br





801	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	42,73
802	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	19,32
803	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	19,32
804	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3", 5 reaproveitamentos	M2	10,32
805	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	3,60
806	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 6.3mm, corte e dobra na obra	KG	140,00
807	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	45,00
808	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 10mm, corte e dobra na obra	KG	442,00
809	ARMADURA de tela de aço CA-60 - malha 15x15cm	KG	187,00
810	ALVENARIA estrutural com bloco de concreto, 19x19x39cm, espessura da parede 19cm, juntas de 10mm com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	21,00
811	REBOCO para parede interna, com argamassa cimento e areia 1:6, esp:20mm	M2	44,69
812	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm	M2	21,00
813	CORRIMÃO tabular de ferro galvanizado	M	136,00
814	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundacao	M3	14,52
815	REATERRO manual apiloado com aquisição de material	M3	27,65
9	MURO DE ALVENARIA ESTRUTURAL PARA CONTENÇÃO DO TERREPLENO NO FUNDO DO BLOCO C		
901	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	58,70
902	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	69,47
903	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	69,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39

Chave de Impressão: 1c72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIFAMA

Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SFNAI

Serviço Social da Indústria

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL

Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo do Albuquerque, s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65060-645 São Luis - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800
Site: www.ficma.org.br



904	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3", 5 reaproveitamentos	M2	27,79
905	CONCRETO USINADO em central, FCK=20MPa incluindo lançamento e adensamento	M3	16,67
906	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	4.010,05
907	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	1,30
908	Reaterro manual de vala apiloado	M3	27,79
909	ALVENARIA estrutural com bloco de concreto, 19x19x39cm, espessura da parede 19cm, juntas de 10mm com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	187,56
910	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3 e=5mm	M2	375,11
911	REBOCO para parede interna, com argamassa cimento e areia 1:6, esp:20mm	M2	375,11
912	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	17,97
10	REFORÇO DO PISO BLOCO C		
1001	Complementação de piso em concreto fck=25Mpa, armado com e=3,0cm	M2	7,92
1002	Armação em tela eletrosoldada nervurada Q-92, aço CA60 4,2mm, Malha 15x15cm	M3	344,73
1003	CANALETA - MURO EXTERNO - FRENTE		
1004	Bloco tipo canaleta 9x19x39 cm, assentado em argamassa de cimento e areia, inclusive armação CA-50 Ø 6,30 mm	M	142,94
1005	COMPLEMENTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO		
1006	POÇO tabular, com fornecimento e instalação de bomba submersa	M	50,00
1007	COMPLEMENTAÇÃO DO RAFA-FILTRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 emitida



Certidão nº 889011/2023
04/08/2023, 12:39
Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIFMA Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
SFNAI Serviço Social da Indústria
SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL Instituto Euvaldo Lodi
Departamento Regional do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar, Edif. Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama - CEP: 65060-645 São Luís - MA
Telefone: (98) 2109-1868/1800 Site: www.ficma.org.br





1008	Manta bidim	M2	15,12
1009	Brita nº3	M3	10,58
1010	CASA DE MÁQUINA		
1011	Base DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M²	6,80
1012	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3", 5 reaproveitamentos	M2	250,00
1013	CONCRETO USINADO em central, FCK=25MPa incluindo lançamento e adensamento	M3	6,80
1014	ALVENARIA estrutural com bloco de concreto, 14x19x39cm, espessura da parede 19cm, juntas de 10mm com argamassa de cimento e areia traço 1:3	und	200,00
1015	Canaleta em U	und	6,00
1016	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 em 8.0mm, corte e dobra na obra	kg	200,00
1017	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 em 5.0mm, corte e dobra na obra	kg	200,00
1018	Acabamento das paredes com pingadeiras na cor cinza claro	m	60,00
1019	ALVENARIA em tijolo de 6 furos	m²	40,00
1020	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm	M2	200,00
1021	REBOCO para parede interna, com argamassa cimento e areia 1:6, esp:20mm	M2	200,00
1022	Pintura em acrílica na cor cinza claro	M2	200,00
1023	Pintura esmalte sintético na cor cinza claro	M2	200,00
1024	Bloco vazado de concreto 40x40x10	M2	20,00
1025	Portão 2,2 x 1,67 de aço galvanizado com tela fio 10 na malha 2"	M2	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023 em
 emitida



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI
 Serviço Social da Indústria

CFNAT
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IFI
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Irineu de Albuquerque, s/nº, 1º Andar.
 Edif. Casa da Indústria Albano Franco,
 Retorno da Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.ifema.org.br





Processo nº 026.111.023/2023
 Fls nº 244
 Visto

1026	CARAMANCHÃO		
1027	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	3,00
1028	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	4,00
1029	LASTRO DE CONCRETO (contra-plso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	4,00
1030	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3", 5 reaproveitamentos	M2	20,00
1031	REATERRO MANUAL de vala apilado	M3	1,50
1032	CONCRETO USINADO em central, FCK=20Mpa incluindo lançamento e adensamento.	M3	2,00
1033	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	80,00
1034	Fôrma de chapa compesada para estruturas em geral, resinada, e=12mm, 3 reaproveitamentos	M2	20,00
1035	Forma em tubo pvc esgoto 200mm	M	20,00
1036	Pintura acrílica - cor ocre	M2	30,00
1037	Estrutura de madeira massaranduba ou paud'arco (6x16x285)cm aparelhada e tratada com impermeabilizante "caramanchão"	m	40,00

Hugo Leonardo Moraes Jansen
 Hugo Leonardo Moraes Jansen
 CREA-MA nº 112143427-4
 Engenheiro fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889011/2023, em 04/08/2023



Certidão nº 889011/2023
 04/08/2023, 12:39
 Chave de Impressão: 1d72C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2023 e contém 59 folhas

FIEMA
 Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

SENAI
 Serviço Social da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

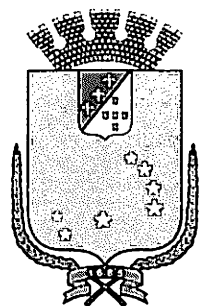
IEL
 Instituto Euvaldo Lodi

Departamento Regional do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º Andar,
 Edif. Casa da Indústria Adolfo Frailo,
 Retorno da Cahama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefone: (98) 2109-1868/1800
 Site: www.fiema.com.br



Fis nº 095
Visto



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682403568	28.901.867/0001-37	92120243173932

RAZÃO SOCIAL

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, PARQ/ATLANTICO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108 Nº 15, OLHO D'ÁGUA

CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 370110000 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
- 370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
63FDCC1A15CEE3C356B4BE89A7F1AA81**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.901.867/0001-37, localizada à AV. JERONIMO DE ALBURQUERQUE, Nº 25, COND 07, PATIO JARDINS EDIF HIDE PARK TORRE B, SALA 108, BAIRRO VINHAIS I, SÃO LUIS -MA- CEP. 65074-199, tendo como representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Alves executou no período de 07/03/2022 à 28/11/2022 os serviços referentes às Superestrutura, Instalações Sanitárias, Sistemas de pisos e Instalação de Sistemas de Cobertura nos blocos administrativos, pedagógicos da Escola de 12 salas de aula e na Quadra Poliesportiva, padrão FNDE, localizada na BR-135, POVOADO PINDOVAL, CEP: 65495-000, MIRANDA DO NORTE-MA.

Atestamos ainda que a obra foi executada em conformidade com a planilha orçamentária indicada neste atestado para execução dos serviços. A empresa apresentou bom desempenho para com os serviços prestados, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. Boanerges Bezerra Costa Neto, CREA-MA 111.618.413-3 o profissional obteve um bom desempenho cumprindo com boa técnica os serviços contratados, não havendo fatos que desabonem sua conduta durante a execução da obra.





SERVIÇOS CONTRATADOS		
DESCRIÇÃO	UND	QTDE
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ARMADO - VIGAS		
Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m ²	999,60
Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	0,18
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.595,82
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	695,91
Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	103,36
Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	89,09
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	848,55
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m ³	55,99
CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m ²	768,78
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.522,64
Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.515,91
Armação de aço CA-50 Ø 16mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	34,91
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.023,73
Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	42,43
Laje pré-moldada para forro	m ²	1.210,17
SISTEMAS DE COBERTURA - ESCOLA		
Estrutura metálica para cobertura	m ²	3.082,97
Cobertura em telha metálica trapezoidal	m ²	358,88
Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m ²	1,34
Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m ²	2.803,59
Rufo para telha cerâmica	m	82,60
Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	209,72



INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	119,40
Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	90,00
Tubo de PVC Série Normal 75mm	m	112,50
Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	358,60
Tubo de PVC Série Normal 150mm	m	53,00
Tubo de PVC Série Normal 200mm	m	45,00
Tubo de PVC Série Normal 250mm	m	33,00
Tubo de PVC Série Normal 300mm	m	60,00
Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	26,00
Joelho PVC 45° esgoto 50 mm	un	14,00
Joelho PVC 45° esgoto 75 mm	un	2,00
Joelho PVC 90° esgoto 40 mm	un	70,00
Joelho PVC 90° esgoto 50 mm	un	36,00
Joelho PVC 90° esgoto 75 mm	un	4,00
Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	un	15,00
Junção PVC esgoto 40 mm	un	3,00
Junção PVC esgoto 50 mm	un	19,00
Junção PVC esgoto 75 mm	un	4,00
Junção PVC esgoto 50 x 40 mm	un	2,00
Junção PVC esgoto 75 x 50 mm	un	16,00
Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	13,00
Junção PVC esgoto 100 x 75 mm	un	3,00
Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	8,00
Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	7,00
Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	10,00
Caixa de areia 60x60cm	un	3,00
Caixa de areia 80x80cm	un	7,00
Raio Seco PVC 100x100mm	un	25,00
Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3,00
Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	41,00
Caixa de gordura especial	un	1,00
Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m	un	3,00
Fossa séptica - capacidade 7.500 l	un	1,00
Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio	m	254,20



SISTEMAS DE PISOS		
PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m ²	2.208,21
Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m ²	2.208,21
SISTEMAS DE COBERTURA - QUADRA		
Cobertura em telha metálica trapezoidal	m ²	995,55
Cumeeira para telha metalica trapezoidal	m	37,64
Telha metálica trapezoidal perfurada	m ²	296,02
Cobertura em telha translúcida trapezoidal	m ²	28,56
Rufo para telha metálica	m	75,28
Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	22.594,80

Dom Pedro-MA, 15/12/2022.

J P SILVA E CIA LTDA:20204714000129

Atribuído de forma digital por J P SILVA E CIA LTDA:20204714000129
Linha: 018.291.823-82 - 018.291.823-82
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFEB-CNPJ/A1,
ou=Imprensa, ou=J P SILVA E CIA LTDA:20204714000129
Dados: 2022.12.15 08:22:30 - 01207

J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.204.714/0001-29
JARDEL PORTO SILVA
CPF: 018.291.823-82
Sócio Administrador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 28.901.867/0001-37 (CONTRATADA), firmou com a **DINÂMICA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 30.728.578/0001-20 (CONTRATANTE), o contrato OC-CONSTR-003-2022, com duração de 150 dias, com início em 06/02/2022 e término em 06/07/2022, tendo como escopo por parte da CONTRATADA para a CONTRATANTE, a prestação de serviços de engenharia especializada e construção edificação institucional, em conformidade com as normas vigentes e padrões de engenharia aplicáveis, localizada Travessa A Mesquita, S/N, no município de São Benedito do Rio Preto - MA, como segue abaixo:

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	9,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	2,00
1.3	LIMPEZA E DESMATAMENTO MECANIZADO DO TERRENO PARA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO, COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM E JUNTAMENTO	m ²	7.200,00
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	7.200,00
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und	1,00
1.6	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	mês	9,00
1.7	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ²	30,00
1.8	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m ²	30,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL DURANTE PERÍODO DE OBRA	mês	3
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	EXECUÇÃO DE LAJOTA EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	m ³	19,56
3.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (SPATA CORRIDA) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m ²	110,50
3.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	113,19
3.4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-159, AÇO CA-60 - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.246,02



8.1.1	VER PROJETO ELÉTRICO	vb	1,00
8.2	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA \ TELEFONIA \ CFTV E ANTENA		
8.2.1	VER PROJETO DE REDE ESTRUTURADA \ TELEFONIA \ CFTV E ANTENA	vb	1,00
8.3	SPDA E ATERRAMENTO		
8.3.1	VER PROJETO DE SPDA E ATERRAMENTO	vb	1,00
8.4	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE ÁGUA FRIA - PRÉDIO PRINCIPAL		
8.4.1	Registro de esfera Ø1.1/2"	pç	1,00
8.4.2	Curva 90° c/ rosca Ø1.1/2"	pç	1,00
8.4.3	Adapt sold. longo c/ flange p/cx. d' água Ø50 mm - 1.1/2"	pç	3,00
8.4.4	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro Ø50 mm - 1.1/2"	pç	1,00
8.4.5	Joelho 90° soldável Ø50 mm	pç	11,00
8.4.6	Tube PVC soldavel marrom Ø50 mm	m	40,09
8.4.7	Tê 90° soldável Ø50 mm	pç	2,00
8.4.8	Chuveiro Ø25 mm - 3/4"	pç	3,00
8.4.9	Filtro Ø25 mm - 3/4"	pç	1,00
8.4.10	Mictório de Descarga Descontínua Ø1/2"	pç	1,00
8.4.11	Torneira de Jardim Ø25 mm - 3/4"	pç	2,00
8.4.12	Torneira de Lavagem Ø25 mm - 3/4"	pç	1,00
8.4.13	Torneira de Lavatório Ø25 mm - 1/2"	pç	9,00
8.4.14	Torneira de Pia de Cozinha Ø25 mm - 1/2"	pç	1,00
8.4.15	Torneira de Tanque de Lavar Ø25 mm - 3/4"	pç	1,00
8.4.16	Vaso Sanitário Ø1/2"	pç	4,00
8.4.17	Vaso Sanitário p/ Válvula de Descarga de 1 1/4" Ø40mm - 1 1/2"	pç	2,00
8.4.18	Registro de gaveta c/ canopla cromada Ø1"	pç	2,00
8.4.19	Registro de gaveta c/ canopla cromada Ø3/4"	pç	3,00
8.4.20	Registro de pressão c/ canopla cromada Ø3/4"	pç	3,00
8.4.21	Registro esfera VS soldável PVC Ø50 mm	pç	6,00
8.4.22	Válvula de descarga alta pressão Ø1.1/4"	pç	2,00
8.4.23	Pressmatic mictório cromado Ø1/2"	pç	1,00
8.4.24	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário Ø1.1/2"	pç	6,00
8.4.25	Engate flexível cobre cromado com canopla Ø1/2 - 30cm	pç	13,00
8.4.26	Tube de descarga VDE. Ø38 mm	pç	2,00
8.4.27	Tube de ligação latão cromado c/ canopla p/ vaso Sa. Ø38 mm	pç	2,00
8.4.28	Joelho de redução soldável c/ rosca Ø25 mm - 1/2"	pç	4,00
8.4.29	Luva soldável c/ rosca Ø25 mm - 3/4"	pç	3,00
8.4.30	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d' água Ø50 mm - 1.1/2"	pç	6,00
8.4.31	Adapt sold. longo c/ flange p/cx. d' água Ø50 mm - 1.1/2"	pç	3,00
8.4.32	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro Ø25 mm - 3/4"	pç	9,00
8.4.33	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro Ø32 mm - 1"	pç	4,00
8.4.34	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro Ø40 mm - 1.1/4"	pç	2,00
8.4.35	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro Ø50 mm - 1.1/2"	pç	6,00
8.4.36	Bucha de redução sold. Curta Ø40 mm - 32 mm	pç	2,00



8.4.37	Bucha de redução sold. Curta Ø50 mm - 40 mm	pç	1,00
8.4.38	Bucha de redução sold. Longa Ø50 mm - 25 mm	pç	2,00
8.4.39	Bucha de redução sold. Longa Ø50 mm - 32 mm	pç	4,00
8.4.40	Curva 90° soldável Ø32 mm	pç	4,00
8.4.41	Joelho 45° soldável Ø32 mm	pc	1,00
8.4.42	Joelho 45° soldável Ø50 mm	pç	2,00
8.4.43	Joelho 90° soldável Ø25 mm	pç	11,00
8.4.44	Joelho 90° soldável Ø32 mm	pç	3,00
8.4.45	Joelho 90° soldável Ø40 mm	pç	2,00
8.4.46	Joelho 90° soldável Ø50 mm	pç	14,00
8.4.47	Joelho de redução 90° soldável Ø32 mm - 25 mm	pç	10,00
8.4.48	Luva de redução soldável Ø32 mm - 25 mm	pç	2,00
8.4.49	Tubo PVC soldavel marrom Ø25 mm	m	46,69
8.4.50	Tubo PVC soldavel marrom Ø32 mm	m	81,80
8.4.51	Tubo PVC soldavel marrom Ø40 mm	m	13,38
8.4.52	Tubo PVC soldavel marrom Ø50 mm	pç	51,07
8.4.53	Tê 90° soldável Ø25 mm	pç	9,00
8.4.54	Tê 90° soldável Ø32 mm	pç	3,00
8.4.55	Tê 90° soldável Ø40 mm	pç	1,00
8.4.56	Tê 90° soldável Ø50 mm	pç	16,00
8.4.57	Tê de redução 90° soldável Ø40 mm - 32 mm	pç	2,00
8.4.58	Tê de redução 90° soldável Ø50 mm - 32 mm	pç	1,00
8.4.59	Tê de redução 90° soldável Ø50 mm - 40 mm	pç	2,00
8.4.60	Joelho 90° soldável com bucha de latão Ø25 mm - 3/4"	pç	4,00
8.4.61	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão Ø25 mm - 1/2"	pç	9,00
8.4.62	Tê red.90° sold c/ bucha latão B central Ø25 mm - 1/2"	pç	2,00
8.5	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE ÁGUA FRIA - CANTIL		
8.5.1	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL Ø25mm	m	23,00
8.5.2	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL Ø20mm	m	18,00
8.5.3	JOELHO DE 90° SOLDÁVEL Ø25mm	pç	4,00
8.5.4	TÊ DE 90° SOLDÁVEL Ø25mm	pç	7,00
8.5.5	JOELHO 90° SOLDÁVEL Ø20mm	pç	24,00
8.5.6	JOELHO 90% D SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA (LRM) 20mm x 1/2"	pç	9,00
8.5.7	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25mm x 20mm	pç	8,00
8.5.8	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25mm x 1"	pç	2,00
8.5.9	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20mm x 3/4"	pç	16,00
8.5.10	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATORIO DE DECA ACABAMENTO CROMADO 1/2"	pç	8,00
8.5.11	REGISTRO DE GAVETA DA DECA COM CANOPLA CROMADA 1"	pç	1,00
8.5.12	REGISTRO DE GAVETA DA DECA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	pç	8,00
8.5.13	CAIXA DE REGISTRO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 40 x 40cm	pç	1,00
8.6	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE ESGOTO - PRÉDIO PRINCIPAL		
8.6.1	CAIXA DE GORDURA DE PVC DA TIGRE Ø400mm	pç	1,00



8.6.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x60cm	pc	5,00
8.6.3	CAIXA SIFONADA MONTADA, GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADOS INOX, 150x150x50mm C/ FECHAMENTO HERMÉTICO	pc	13,00
8.6.4	CURVA 90° CURTA Ø100mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	3,00
8.6.5	CURVA 90° CURTA Ø100x50mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL COM VISITA	pc	4,00
8.6.6	JOELHO 45° Ø100mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	7,00
8.6.7	JOELHO 45° Ø40mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	11,00
8.6.8	JOELHO 45° Ø50mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	8,00
8.6.9	JOELHO 90° Ø40mm, C/ ANEL, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	31,00
8.6.10	JOELHO 90° Ø50mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	17,00
8.6.11	JOELHO 90° Ø75mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	1,00
8.6.12	JUNÇÃO SIMPLES Ø100x100mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	1,00
8.6.13	JUNÇÃO SIMPLES Ø100x50mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	2,00
8.6.14	JUNÇÃO SIMPLES Ø50x50mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	1,00
8.6.15	LIGAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO Ø100mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	6,00
8.6.16	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA, 100mm	pc	6,00
8.6.17	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA, 150mm	pc	7,00
8.6.18	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Ø100x50mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	1,00
8.6.19	SIFÃO PARA LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADA DA DECA 1"x1.1/4"	pc	9,00
8.6.20	SIFÃO PARA MICTÓRIO ACABAMENTO CROMADA DA DECA 1"x1.1/4"	pc	4,00
8.6.21	SIFÃO PARA DIA TIPO AMERICANA DE AÇO INOX ACABAMENTO CROMADO DA DECA 1"x1.1/4"	pc	1,00
8.6.22	SIFÃO PARA TANQUE DE LAVAGEM ACABAMENTO CROMADO DA DECA 1"x1.1/4"	pc	1,00
8.6.23	TÊ Ø100x50mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	7,00
8.6.24	TÊ Ø50mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	13,00
8.6.25	TERMINAL DE VENTILAÇÃO Ø50mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	5,00
8.6.26	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO, LINHA SOLDÁVEL Ø100mm	pc	60,00
8.6.27	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO, LINHA SOLDÁVEL Ø40mm	m	35,00
8.6.28	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO, LINHA SOLDÁVEL Ø50mm	m	90,00
8.6.29	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO, LINHA SOLDÁVEL Ø75mm	m	1,00
8.6.30	VALVULA DE ESCOAMENTO ACABAMENTO CROMADO DA DECA 1.1/4"	pc	7,00
8.6.31	VALVULA DE ESCOAMENTO ACABAMENTO CROMADO DA DECA 1.1/4"	pc	8,00
8.6.32	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO Ø100mm, ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	6,00
8.7	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE ESGOTO - CANIL		
8.7.1	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO, LINHA SOLDÁVEL Ø40mm	m	8,00



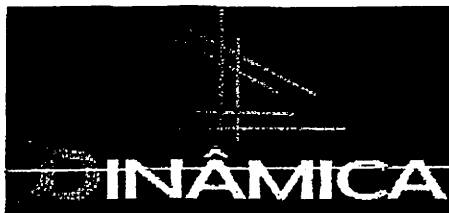
8.7.2	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO, LINHA SOLDÁVEL Ø50mm	m	20,00
8.7.3	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO, LINHA SOLDÁVEL Ø75mm	m	3,00
8.7.4	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO, LINHA SOLDÁVEL Ø100mm	m	6,00
8.7.5	JOELHO 90° Ø40mm, C/ ANEL ESGOTO SÉRIE NORMAL	pc	12,00
8.7.6	SIFÃO PARA TANQUE DE LAVAGEM ACABAMENTO CROMADO DA DECA 1"x1.1/4"	pc	6,00
8.7.7	VALVULA DE ESCOAMENTO ACABAMENTO CROMADO DA DECA 1.1/4"	pc	6,00
8.7.8	CAIXA SIFONADA MONTADA, GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADOS INOX, 150x150x50mm	pc	6,00
8.7.9	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA, %%C150mm	pc	6,00
8.8	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
8.8.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO, 224x224mm (E1/E2/E5), CONF. PROJETO DE SPCI	UN	7,00
8.8.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO, 316x158mm (S1/S2/S3/S14/S18), CONF. PROJETO DE SPCI	UN	27,00
8.8.3	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
8.8.4	BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES SEM CHAVE PARA UMA PORTA REF. MH2585 OU SIMILAR	UN	2,00
8.9	INSTALAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E DRENAGEM		
8.9.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	14
8.9.2	RALO HEMISFÉRICO EM PVC, TIPO ABACAXI	UND	4
8.10	INSTALAÇÃO MECÂNICA DE CLIMATIZAÇÃO		
8.10.1	CONDICIONADOR MINI SPLIT INVERTER TIPO HIWALL-CONDENSADOR TIPO AXIAL DE DESCARGA VERTICAL, CAPACIDADE 9.000BTU/H DE FABRICAÇÃO GREEN OU EQUIVALENTE	UND	2,00
8.10.2	CONDICIONADOR MINI SPLIT INVERTER TIPO HIWALL-CONDENSADOR TIPO AXIAL DE DESCARGA VERTICAL, CAPACIDADE 12.000BTU/H, DE FABRICAÇÃO GREEN OU EQUIVALENTE	UND	5,00
8.10.3	CONDICIONADOR MINI SPLIT INVERTER TIPO HIWALL-CONDENSADOR TIPO AXIAL DE DESCARGA VERTICAL, CAPACIDADE 18.000BTU/H, FABRICAÇÃO GREEN OU EQUIVALENTE	UND	12,00
8.10.4	UNIDADE EVAPORADORA, CAPACIDADE 9.000BTU/H, FABRICAÇÃO GREEN OU EQUIVALENTE, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
8.10.5	UNIDADE EVAPORADORA, CAPACIDADE 12.000BTU/H, FABRICAÇÃO GREEN OU EQUIVALENTE, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
8.10.6	UNIDADE EVAPORADORA, CAPACIDADE 18.000BTU/H, FABRICAÇÃO GREEN OU EQUIVALENTE, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
8.10.7	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	VB	1,00
9	REVESTIMENTOS DE TETOS E PAREDES		



9.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m ²	524,00
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	m ²	302,73
9.3	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	221,27
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES INTERNAS	m ²	986,40
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 x 45CM, ELIANE, LINHA CARGO PLUS WHITE OU SIMILAR, APLICAÇÃO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m ²	280,00
9.6	FORRO DE PVC, BRANCO, INCLUSIVE MADEIRAMENTO EM RIPÃO 3,5CM X 5,5CM	m ²	490,00
9.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS 10X10CM, INCLUINDO ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m ²	22,73
9.8	RODAPÉ EXTERNO EM PEDRA ARDÓSIA 40X40cm COM JUNTAS SECAS	m	109,00
9.9	REVESTIMENTO FILETE DE PEDRA GÓIAS COM JUNTAS SECAS	m ²	2,50
9.10	PERFIL EM ALUMÍNO ANODIZADO E=5CM	m	220,00
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m ³	28,00
10.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO.	m ²	560,00
10.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	200,00
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 20X20	m ²	490,00
10.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	200,00
10.6	RODAPE MESMO PADRÃO DO PISO ALTURA 10CM	m	275,00
11	ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS		
11.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	4,00
11.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	19,00
11.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00
11.4	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X180X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	6,00



11.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00
11.6	PORTA CORTA FOGO PINTADA 2FL 80+50x2,10+BARRA+MOLA HIDRAULICA	UN	2,00
11.7	CONJUNTO DE FERRAGENS CONTENDO FECHADURA COM CILINDRO PARA PORTA EXTERNA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO PADRAO MEDIO E ROSETA EM LATAO CROMADO	UN	25,00
11.8	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	1,00
11.9	JANELA EM ALUMÍNIO, DE CORRER OU ABRIR, COR PRETA, TIPO MOLDURA/VENEZIANA, COMPLETA, EXCLUSIVE VIDROS	m ²	34,00
11.10	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m ²	34,00
11.11	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	41,40
12	PINTURA		
11.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m ²	221,27
11.6	PINTURA EM MADEIRA ACABADA EM MADEIRA, DUAS DEMAS	m ²	120,00
11.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	m ²	221,27
11.8	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	m ²	520,00
13	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
13.1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
13.3	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, HANDICAPPED (P/DEFICIENTE)	UN	2,00
13.4	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	7,00
13.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL COM AERADOR VERTICAL PARA PIA DE COZINHA	UN	1,00
13.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO SIMPLES CROMADO	un	3,00
13.7	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m ²	2,99
13.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VALVULA E SIFAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
13.9	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	5,00
13.10	PORTA-PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS COM PROTETOR	UN	5,00
13.11	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m ²	5,00
13.12	ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL	UN	4,00



13.13	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO.PARA LAVATÓRIO DE CANTO	UN	2,00
13.14	LAVATÓRIO DE CANTO,SEM COLUNA C/ SIFÃO CROMADO,VÁLVULA CROMADA,ENGATE CROMADO,EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00
13.15	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO	UN	2,00
13.16	ASSENTO ARTICULAVEL PARA VASO SANITÁRIO PNE	UN	2,00
13.17	CUBA DE AÇO INOX NAS DIMENSÕES 50X40X30 INCLUSIVE VALVULA E SIFAO	UN	1,00
13.18	TANQUE DE LOUCA 30 LITROS INCLUSIVE VALVULA E SIFAO	UN	1,00
13.19	PORTA TOALHA EM ALUMÍNIO	UN	5,00
14	PAISAGISMOS		
14.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	80,00
15	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
15.1	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	45,99
15.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	7.200,00
15.3	AS BUILT	m²	7.200,00

Declaramos que a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo, até a data de término do contrato, que a desabonasse.

São Benedito do Rio Preto, 15 de julho de 2022.



Sérgio Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Dr. Manoel de Barros, 115 - São Luís - Maranhão - CEP: 65010-000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma e rubrica:
ELLEN REGINA RAPOSO VIEIRA SANTOS
São Luís, 28/02/2023 11:15:09 Carimbo: 13.17.2

Carlos Diego Melo dos Santos - Fº Tabelionato
PODER JUDICIÁRIO
Selo: RECFIR1567947007
Emolumentos e taxas: R\$ 6,00
Consulte a validade deste

7º Tabelionato

Ellen Santos

Representante Legal

Ellen Regina Raposo Vieira Santos

CPF: 778.695.593-34

DINÂMICA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.728.578/0001-20

7º Tabelionato

Heráclito Vale Santos

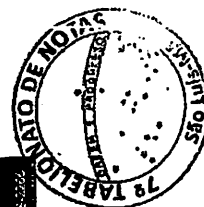
Responsável Técnico:

Heráclito Vale Santos

CREA/MA: 1115768255

DINÂMICA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.728.578/0001-20



Sérgio Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Dr. Manoel de Barros, 115 - São Luís - Maranhão - CEP: 65010-000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma e rubrica:
HERÁCLITO VALE SANTOS
São Luís, 28/02/2023 10:13:10 Carimbo: 13.17.2

Carlos Diego Melo dos Santos - Fº Tabelionato
PODER JUDICIÁRIO
Selo: RECFIR15679495W00
Emolumentos e taxas: R\$ 6,00
Consulte a validade deste

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 28.901.867/0001-37

NIRE: 21201166965 Data: 07/10/2021

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

A T I V O

C I R C U L A N T E

DISPONIVEL

CAIXA	27.654,37	
Caixa	27.654,37	
BANCOS C/ MOVIMENTO	(1.972,25)	
Banco do Brasil S/A	(1.973,25)	
Banco Santander	1,00	
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	13.132,99	
BB PF SIMPLES - Banco do Brasil	9.932,99	
Titulo Capitalizacao - Santander	200,00	
OUROCAP - BB	3.000,00	

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTES	11.776,88	
Fundo Municipal Saude Esperantinopolis	11.776,88	

ESTOQUES

ALMOXARIFADO	16.360,50	
Almoxarifado	16.360,50	66.952,49

R E A L I Z A V E L A L O N G O P R A Z O

CREDITOS

EMPRESTIMOS/ADIANTAMENTOS	554.872,66	
Emprestimos Socios/Terceiros	554.872,66	554.872,66

N A O C I R C U L A N T E

IMOBILIZADO

VEICULOS	105.000,00	
Veiculos	105.000,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.378,00	
Maquinas e Equipamentos	49.378,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	21.540,00	
Moveis e Utensilios	13.795,00	
Computadores	7.745,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	(17.641,80)	
Deprec. Acumulada - Veiculos	(7.000,00)	
Deprec. Acumulada - Imobilizado	(3.658,00)	
Deprec. Acumulada - Maquinas	(6.983,80)	158.276,20

TOTAL DO ATIVO

780.101,35

Sao Luis, 31 de Dezembro de 2022

ANDERSON RIBEIRO Assinado de forma digital por
ANDERSON RIBEIRO
ALVES:04483429361
Dados: 2023.02.26 10:15:43 Z

GEOVENE CONCEICAO DE Assinado de forma digital por GEOVENE
CARVALHO
CONCEICAO DE CARVALHO
COSTA:50897659368
COSTA:50897659368
Dados: 2023.02.26 10:18:46 Z

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

ANDERSON RIBEIRO ALVES

C.I.: 04272754067 CPF: 044.834.293-61

GEOVENE C. DE CARVALHO COSTA

CRC/MA: 1896

CPF: 508.976.593-68

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 28.901.867/0001-37

NIRE: 21201166965 Data: 07/10/2021

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

P A S S I V O

C I R C U L A N T E

EXIGIVEL

OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.000,00	
Lisboa e Carvalho Contabilidade	2.000,00	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	32.662,20	
Impostos Parcelados a Pagar	17.159,20	
Imposto Simples a Pagar	15.503,00	34.662,20

N A O C I R C U L A N T E

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRESTIMOS BANCARIOS	56.535,26	
Banco do Brasil - Capital de Giro	56.535,26	56.535,26

P A T R I M O N I O L I Q U I D O

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL	200.000,00	
Capital Social	200.000,00	
LUCROS DO EXERCICIO	488.903,89	
Lucro/Prejuizo do Exercicio/2020	(26.278,10)	
Lucro/Prejuizo do Exercicio/2021	(40.921,93)	
Lucro/Prejuizo do Exercicio/2022	556.103,92	688.903,89

TOTAL DO PASSIVO 780.101,35

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo encerrado em 31/12/2022, a quantia de 780.101,35 (SETECENTOS E OITENTA MIL E CENTO E HUM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Sao Luis, 31 de Dezembro de 2022

ANDERSON RIBEIRO Assinado de forma digital por
ANDERSON RIBEIRO
ALVES:04483429361
Dados: 2023.02.26 10:16:07 Z

GEOVENE CONCEICAO DE Assinado de forma digital por GEOVENE
CONCEICAO DE CARVALHO
COSTA:50897659368
CARVALHO COSTA:50897659368
Dados: 2023.02.26 10:18:20 Z

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
ANDERSON RIBEIRO ALVES
C.I.: 04272754067 CPF: 044.834.293-61

GEOVENE C. DE CARVALHO COSTA
CRC/MA: 7896
CPF: 508.976.593-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022
A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE: 21201166965 Data: 07/10/2021
CNPJ: 28.901.867/0001-37

Folha:0003

RECEITA BRUTA DE SERVICOS	
Receita Bruta de Servicos.....	827.072,00
OUTROS CUSTOS	
Material Aplicado.....	(102.907,47)
CUSTO SERVICOS PRESTADOS	
Servicos Prestado PJ.....	(22.600,00)
Servicos Prestados PF.....	(20.090,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Água.....	(976,06)
Brindes e Donativos.....	(1.750,00)
Conservacao e Manutencao.....	(700,00)
Despesas c/ viagens.....	(8.707,30)
Lanches e Refeicao.....	(1.416,23)
Material de Limpeza.....	(484,60)
Servicos Contabeis.....	(5.700,00)
Material de Escritorio.....	(61,00)
Manutencao Preventiva.....	(1.330,00)
Seguros Diversos.....	(232,15)
Servicos Terceiros (PJ).....	(21.730,93)
Taxas Diversas.....	(135,00)
Combustiveis.....	(14.383,00)
Despesas c/ cartorio.....	(491,00)
Custas Processuais.....	(113,44)
Conservacao de Veiculos.....	(7.305,51)
Depreciacao.....	(8.841,80)
Luz.....	(1.543,47)
Telefone/Internet.....	(1.116,56)
Cursos e Treinamentos.....	(1.150,00)
Anuidade.....	(405,00)
Material p/ Consumo.....	(1.469,65)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Taxa de IPTU.....	(175,00)
Imposto Simples.....	(31.768,63)
Taxa de Alvara.....	(588,76)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Tarifas Bancarias.....	(3.773,78)
Juros s/ emprestimos.....	(6.188,99)
Cobranca de Juros.....	(2.832,75)
RESULTADO DO EXERCICIO.....	556.103,92

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANDERSON RIBEIRO
ALVES:04483429361

Assinado de forma digital por
ANDERSON RIBEIRO
ALVES:04483429361
Dados: 2023.02.26 10:16:30 Z

GEOVENE CONCEICAO DE
CARVALHO COSTA:50897659368

Assinado de forma digital por GEOVENE
CONCEICAO DE CARVALHO
COSTA:50897659368
Dados: 2023.02.26 10:17:58 Z

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
ANDERSON RIBEIRO ALVES
C.I.: 04272754067 CPF: 044.834.293-61

GEOVENE C. DE CARVALHO COSTA
CRC/MA: 7896
CPF: 508.976.593-68

Processo nº 2511092024
 Fls nº 262
 Visto

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 28.901.867/0001-37 - NIRE: 21201166965

ANALISE DE QUOCIENTES

Em: 31/12/2022

Folha: 000004

I - QUOCIENTE GERAL OU TOTAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + RLP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + ELP}}$

QUOCIENTE GERAL OU TOTAL = $\frac{621.825,15}{91.197,46} = 6,818448$

II - QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{66.952,49}{34.662,20} = 1,931571$

III - QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + ELP}}$

QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL = $\frac{780.101,35}{91.197,46} = 8,553981$

IV - QUOCIENTES DE LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

QUOCIENTES DE LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{38.815,11}{34.662,20} = 1,119910912$

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

ANDERSON RIBEIRO
 ALVES:04483429361

Assinado de forma digital por
 ANDERSON RIBEIRO
 ALVES:04483429361
 Dados: 2023.02.26 10:16:53 Z

ANDERSON RIBEIRO ALVES
 Sócio Administrador

GEOVENE CONCEICAO DE
 CARVALHO
 COSTA:50897659368

Assinado de forma digital por
 GEOVENE CONCEICAO DE CARVALHO
 COSTA:50897659368
 Dados: 2023.02.26 10:17:17 Z

GEOVENE C. DE CARVALHO COSTA
 Contadora/CRC-MA: 7896



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 230256945
Fls nº 2, Página 5 de 5
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04483429361	ANDERSON RIBEIRO ALVES
50897659368	GEOVENE CONCEICAO DE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 07:57 SOB Nº 20230256945.
PROTOCOLO: 230256945 DE 26/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302582929. CNPJ DA SEDE: 28901867000137.
NIRE: 21201166965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.
A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 28.901.867/0001-37 / NIRE 21201166965 - 20/10/2017

Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, nº 15, Parque Atlântico, Olho D'água, São Luis – MA, Cep: 65065-180.

Pag.001

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO

00002	-	CIRCULANTE		391.156,55 D
00003	-	DISPONIVEL	306.801,96 D	
00101	-	CAIXA		
10101	-	Caixa	232.390,60 D	
00105	-	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
10503	-	Banco Santander	1,00 D	
00110	-	APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		
11003	-	Título de Capitalizacao - Contamax - Santander	74.410,36 D	
00004	-	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	41.874,34 D	
90000	-	CLIENTES/CREDITOS		
90001	-	Clientes Diversos.	41.874,34 D	
00005	-	ESTOQUES	42.480,25 D	
00136	-	ALMOXARIFADO		
13601	-	Almoxarifado	42.480,25 D	
00006	-	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		67.923,52 D
00007	-	CREDITOS.	67.923,52 D	
00008	-	EMPRESTIMOS/ANTECIPACOES		
00009	-	Emprestimos Socios/Terceiros	67.923,52 D	
00020	-	NÃO CIRCULANTE.		435.929,70 D
00021	-	IMOBILIZADO	435.929,70 D	
00166	-	VEICULOS		
16601	-	Veiculos	238.200,00 D	
00167	-	MAQUINAS,FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		
16701	-	Maquinas e Equipamentos	270.063,00 D	
00168	-	MOVEIS E UTENSILIOS		
16801	-	Moveis e Utensilios	18.909,00 D	
16802	-	Computadores e Perifericos	7.745,00 D	
00169	-	INSTALACOES		
16901	-	instalacoes	25.523,00 D	

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 28.901.867/0001-37 / NIRE 21201166965 - 20/10/2017

Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, nº 15, Parque Atlântico, Olho D'água, São Luís – MA, Cep: 65065-180.

Pag.002

00170 - DEPRECIACAO ACUMULADA (-)

17004	-	Deprec. Acumulada - Veiculos	54.640,00 C
17005	-	Deprec. Acumulada - Maquinas	60.996,40 C
17006	-	Deprec. Acumulada - Moveis	6.323,40 C
17007	-	Deprec. Acumulada - Instalacoes	2.552,50 C

TOTAL DO ATIVO

895.009,77 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 895.009,77 (Oitocentos e noventa e cinco mil nove reais e setenta e sete centavos).

São Luís, 31 de dezembro de 2023

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
ANDERSON RIBEIRO ALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
Ci: 171491020010 - SSPMA CPF: 044.834.293-61

GEOVENE CONCEICAO
DE CARVALHO
COSTA:50897659368
GEOVENE CONCEICAO DE CARVALHO COSTA
CPF: 508.976.593-68
Contadora - CRC: 7896 / MA

Assinado de forma digital por
GEOVENE CONCEICAO DE
CARVALHO COSTA:50897659368
Dados: 2024.09.24 22:46:14 -03'00'

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 28.901.867/0001-37 / NIRE 21201166965 - 20/10/2017

Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, nº 15, Parque Atlântico, Olho D'agua, São Luís – MA, Cep: 65065-180. Pag.003

PASSIVO

00031	-	CIRCULANTE	62.140,14 C
00032	-	EXIGIVEL	62.140,14 C
00215	-	OUTRAS CONTAS A PAGAR	
21510	-	Lisboa & Carvalho Contabilidade	4.000,00 C
00216	-	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
21611	-	imposio Simpies a Pagar	58.140,14 C
00044	-	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	39.291,67 C
00040	-	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	39.291,67 C
00041	-	EMPRESTIMOS BANCARIOS	
00045	-	Emprestimos SANTANDER	39.291,67 C
00045	-	PATRIMONIO LIQUIDO	793.577,96 C
00046	-	CAPITAL	793.577,96 C
00241	-	CAPITAL SOCIAL	
24101	-	Capital Social	1.000.000,00 C
00255	-	LUCROS DO EXERCICIO	
25506	-	Lucro/Prejuizo do Exercicio/2020	26.278,10 D
25507	-	Lucro/Prejuizo do Exercicio/2021	40.921,93 D
25508	-	Lucro/Prejuizo do Exercicio/2022	6.105,92 C
25509	-	Lucro/Prejuizo do Exercicio/2023	145.325,93 D
TOTAL DO PASSIVO			895.009,77 C

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 895.009,77 (Oitocentos e noventa e cinco mil nove reais e setenta e sete centavos).

São Luís, 31 de dezembro de 2023

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
 ANDERSON RIBEIRO ALVES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CI: 171491020010 – SSPMA / CPF: 044.834.293-61

Assinado de forma digital por
 GEOVENE CONCEICAO DE
 CARVALHO
 COSTA:50897659368
 Dados: 2024.09.24 22:46:34 -03'00'
 GEOVENE CONCEICAO DE CARVALHO COSTA
 CPF: 508.976.593-68
 Contadora - CRC: 7896 / MA

A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ 28.901.867/0001-37 / NIRE 21201166965 - 20/10/2017

Página 4 de 6
Processo nº 51702024

Fls nº 267

Visto _____

Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, nº 15, Parque Atlântico, Olho D'água, São Luis – MA, Cep: 65065-180.

Pag.004

RECEITA BRUTA DE SERVICOS	
Receita Bruta de Serviços	477.597,14
Prestacao de Serviços/Obras	800.000,00
CUSTO SERVICOS PRESTADOS	
Serviços Prestado PJ	(140.360,00)
Serviços Prestados PF	(380.265,00)
Mat. Aplicado Prest. Serviços	(438.300,88)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Brindes/Doacoes/Patroc.	(599,80)
Conservacao e Manutencao	(13.207,00)
Despesas c/ Viagens	(9.996,97)
Lanches e Refeições	(11.676,81)
Bens de Pequeno Valor	(3.682,00)
Serviços Contabeis	(9.010,00)
Material de Escritório.	(695,99)
Honor. Advocaticios	(6.045,00)
Seguros Diversos.	(2.895,96)
Serviços Terceiros (PJ)	(2.350,00)
Despesas c/ Terceiros (PF)	(21.277,00)
Impostos Diversos.	(208,00)
Combustiveis e Lubrificantes	(42.483,39)
Despesas c/ Cartorio	(7.632,84)
Locacao de Maquinas/Outros	(50.819,69)
Copa e cozinha	(6.165,62)
Conservacao de Veiculos	(8.165,00)
Conducao/Transporte	(3.190,00)
Energia Eletrica	(6.930,19)
Telefone/Internet	(1.107,94)
Despesas c/ veiculos	(285,00)
Desp. Medicas/Plano de Saude	(1.546,62)
Fardamentos e Crachas	(3.183,06)
Manut. Cor. e Preventiva	(850,00)
Ajuda de Custo	(709,00)
Depreclacao	(106.870,50)
Extintores	(435,00)
Material de Limpeza	(1.791,75)
Guarda e Seguranca	(7.879,00)
Material de Consumo	(19.415,94)
Comissoes/Bonus	(550,00)
Cursos/Congressos	(1.460,00)
Manutencao de Softwares	(450,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
ICMS	(14.580,00)
Taxa de IPTU	(840,00)
Outras Taxas	(450,00)
Simplex Nacional	(38.323,70)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros Passivos	(1.691,73)
Despesas Bancarias	(248,01)
Tarifas bancarias	(11.068,68)
DESPESAS C/ MERCADORIAS	
Fretes e Carretos	(43.230,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(145.325,93)

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

ANDERSON RIRFIRIO ALVES

SOCIO ADMINISTRADOR

CI: 171491020010 - SSPMA / CPF: 044.834.293-61

GEOVENE CONCEICAO DE
CARVALHO
COSTA:50897659368Assinado de forma digital por
GEOVENE CONCEICAO DE
CARVALHO COSTA:50897659368
Dados: 2024.09.24 22:46:53 -03'00'

GEOVENE CONCEICAO DE CARVALHO COSTA

CPF: 508.976.593-68

Contadora - CRC: 7896 / MA

A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 28.901.867/0001-37 - NIRE: 21201166965 - DATA: 20/10/2017

ANALISE DE QUOCIENTES

Em: 31/12/2023

Pág.: 005

I - QUOCIENTE GERAL OU TOTAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{RLP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{ELP}}$

QUOCIENTE GERAL OU TOTAL = $\frac{374.725,48}{101.431,81} = 3,694359$

II - QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{306.801,96}{62.140,14} = 4,937259$

III - QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{ELP}}$

QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL = $\frac{895.009,77}{101.431,81} = 8,823758$

IV - QUOCIENTES DE LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{232.390,60}{62.140,14} = 3,739782369$

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023

ANDERSON RIBEIRO ALVES
Sócio Administrador

GEOVENE CONCEICAO DE
CARVALHO COSTA:50897659368

Assinado de forma digital por GEOVENE
CONCEICAO DE CARVALHO
COSTA:50897659368
Dados: 2024.09.24 22:47:13 -03'00'

GEOVENE C. DE CARVALHO COSTA
Contadora/CRC-MA: 7896



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 24/09/2024
Fls nº 269
Visto Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04483429361	ANDERSON RIBEIRO ALVES
50897659368	GEOVENE CONCEICAO DE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2024 22:08 SOB Nº 20241254809.
PROTOCOLO: 241254809 DE 24/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413679104. CNPJ DA SEDE: 28901867000137.
NIRE: 21201166965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2024.
A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

30/09/2024, 11:44

SEI/PMSL - 0120360 - Parecer técnico.

Processo nº 14101.004538/2024
Fls nº 230
Visto _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

Parecer técnico. nº 0120360/2024 - SEMFAZ

São Luís - MA, 30 de setembro de 2024

Trata-se de solicitação de baixa do ISS com status PARCELADO SN RFB referente as competências 09/2023, 10/2023 e 11/2023 por parcelamento.

Considerando análise dos documentos anexados aos autos e aos sistemas da SEMFAZ e SRF.

Recomenda-se ao contribuinte para dar prosseguimento ao processo:

1. Retificar as PGDAS das competências 10/2023 e 11/2023 de acordo com notas fiscais emitidas e o município onde o serviço foi prestado.
2. Solicitar reanálise do processo ao GTSN.

Comunicar ao contribuinte.



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Walter Stegmann Neto, Auditor Fiscal**, em 30/09/2024, às 09:31, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoiuis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0120360 e o código CRC 981AD81B.

Processo nº: 14101.004538/2024


Documento nº: 0120360v2 - SEMFAZ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.887/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2017
NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3M SERVICOS E CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-4-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, PARQ/ATLANTICO		NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 65.085-180	BAIRRO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
E-MAIL ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8135-1717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.118, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2024 às 14:33:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


Processo nº 22.11082084
Fls nº 278
Visto 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.867/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017	
NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-4-05 - Perfuração e construção do poço de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.79-0-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, PARQ/ATLANTICO	NUMERO 15	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.065-180	BARRIO/DISTRITO OLHO D' AGUA	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-1717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2024 às 14:33:40 (data e hora de Brasília).




Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.987/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017
NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-04 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-08 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.01-6-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, PARO/ATLANTICO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 65.065-160	BARRIO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8135-1717
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2024 às 14:33:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Processo nº 01611082024
Fls nº 024
Visto e

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MAProcesso nº 0754092024Fis nº 075Nº 915201/2024

Emissão: 27/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 4cZC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HERACLITO VALE SANTOS

Registro: 1115768255

CPF: 001.***.***-47

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/09/2016

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 0005455928

CNPJ: 28.901.867/0001-37

Data Início: 26/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/05/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº ~~025/1099/2024~~

Fls nº ~~276~~

Visto Nº ~~915096/2024~~

Emissão: 25/09/2024

Validade: 30/09/2024

Chave: 33181

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HERACLITO VALE SANTOS

Registro: 1115768255

CPF: 001.***.***-47

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305398943. Data de vencimento do boleto: 30/09/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0005455928

CNPJ: 28.901.867/0001-37

Data Início: 20/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/05/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 914994/2024
Fls nº 297
Visto

Nº 914994/2024
Emissão: 24/09/2024
Validade: 31/10/2024
Chave: z3aAb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ASM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 28.901.867/0001-37

Registro: 0005455928

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 13/06/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE DE DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO);
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
PERFURAÇÃO E SONDAGENS;
OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO);
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS);
OBRAS DE FUNDAÇÕES;
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
OBRAS DE ALVENARIA;
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
PROMOÇÃO DE VENDAS;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES;
SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA REALACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;
ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;
ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, N





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 914994/2024
Fls nº 238
Visto

Nº 914994/2024
Emissão: 24/09/2024
Validade: 31/10/2024
Chave: z3aAb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES/ CONS. HILTON RODRIGUES, 15, PARTQUE ATLÂNTICO, OLHO D ÁGUA, SÃO LUÍS, MA, 65065180

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 14/12/2021
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000545601DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305810172. Data de vencimento do boleto: 31/10/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)
Parcelamento Ano: 2024
Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de inibição

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HERACLITO VALE SANTOS
Registro: 1115768255
CPF: 001.***-**-47
Data Início: 26/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/05/2027
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANDERSON RIBEIRO ALVES
CPF: 044.***-**-61
Função: SOCIO ADMINISTRADOR





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061570/24

Data da

31/07/2024 11:41:43

Inscrição Estadual: 125440740

CPF/CNPJ: 28901867000137

Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES CONS HILTON RODRIGUES PARQ ATLANTICO, 15

Telefone: (98)81351717

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403653159
NIRE 21201166965 CNPJ 28.901.867/0001-37		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, PARQ/ATLANTICO, Nº 15, xxxxx, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-180			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20241254809	24/09/2024	BALANÇO
307	20231265050	05/10/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20231265042	05/10/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231265042	05/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230675832	13/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230675832	13/06/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230256945	27/02/2023	BALANÇO
002	20230027121	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230027121	19/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220995389	20/08/2022	BALANÇO
223	20211490083	16/12/2021	BALANÇO
002	21201166965	07/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201166965	07/10/2021	TRANSFORMAÇÃO
080	21102184116	20/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102184116	20/10/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2024, às 14:23:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKA7TSUB.



MAC2403653159

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Processo nº 251082.024
Fls nº 281
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 292023/24

Data da

31/07/2024 11:41:25

Inscrição Estadual: 125440740

CPF/CNPJ: 28901867000137

Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES CONS HILTON RODRIGUES PARQ ATLANTICO, 15

Telefone: (98)81351717

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/09/2024 20:09:34

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.901.867/0001-37
Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: - AV DOS HOLANDESES CONS HILTON RODRIGUES - / OLHO D`AGUA /
SAO LUIS / MA / 65065-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091620074975718058

Informação obtida em 24/09/2024 20:05:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 28.901.867/0001-37

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:31:22 do dia 26/09/2024 , com validade até o dia 26/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KVVyW8alvEbSyFIfhSBf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A3M SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 21201166965 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403653120			
NIRE (Sede) 21201166965	CNPJ 28.901.867/0001-37	Data de Ato Constitutivo 20/10/2017	Início de Atividade 18/10/2017		
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, PARQ/ATLANTICO, Nº 15, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-180					
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3701-1/00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO) 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS) 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 7319-0/02 PROMOCAO DE VENDAS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-1/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 7119-7/03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 2539-0/01 SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4614-1/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7119-7/04 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 7119-7/99 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7120-1/00 TESTES E ANALISES TECNICAS 9101-5/00 ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANDERSON RIBEIRO ALVES	CPF/CNPJ 044.834.293-61	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDERSON RIBEIRO ALVES	CPF 044.834.293-61	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/09/2024	Número 20241254809	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		